SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.332/2018

EMENTA: Institui Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para Médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá, a Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado pela União, por intermediário do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.791/13 e da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, estando estes profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município da Ilha de Itamaracá, tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, alimentação e de transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º. A Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá, fica fixado nos seguintes valores:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – Para auxílio moradia o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais);
II – Para auxílio alimentação valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais);
III – Para auxílio transporte até o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º Será repassado ao Médico citado no caput deste artigo o valor total mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, conforme as suas necessidades.

§ 2º Em havendo necessidade o Município da Ilha de Itamaracá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá custear o transporte dos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" no valor limite de R$ 300 (trezentos reais), podendo também disponibilizar veículos para fazer os deslocamentos necessários.

Art. 4º. Ficam excluídos do direito à Bolsa Moradia e Alimentação criada por esta Lei os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" já anteriormente domiciliados no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 5º. A bolsa instituída por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município da Ilha de Itamaracá, sendo de caráter indenizatório e dispensa prestação de contas por parte do médico beneficiado.

Art. 6º. Os benefícios que tratam esta Lei, terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao "Programa Mais Médicos para o Brasil" atuar no Município da Ilha de Itamaracá, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo Único – Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação da "Bolsa Auxílio Moradia" e da "Bolsa Auxílio Alimentação" de que trata a presente Lei.

Art. 7º. As despesas com a instituição de "Bolsa Moradia e Alimentação" para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado por esta Lei, serão custeados por dotações orçamentárias próprias, da Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O pagamento do "Bolsa Moradia e Alimentação", será efetuado por meio de empenho, no nome do Médico vinculado ao "Programa Mais Médicos para o Brasil".

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a primeiro de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:FA2CEDAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.333/2018

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de verba indenizatória e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O pagamento de cargos comissionados e de contratações temporárias por excepcional interesse público da administração municipal serão efetuados como remuneração e verba indenizatória na forma e nos percentuais abaixo dispostos.

Art. 2º. As remunerações de valores acima de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e até R$ 2.000,00 (dois mil reais) serão pagas no seguinte percentual:

70% (setenta por cento) salário e 30% (trinta por cento) verba indenizatória.

Art. 3º. As remunerações acima de R$ 2.000,00 (dois mil reais) serão pagas nos seguintes percentuais:

50% (cinquenta por cento) salário e 50% (cinquenta por cento) verba indenizatória.

Art. 4º. A verba indenizatória servirá para indenização das despesas de locomoção, alimentação e representação.

Art. 5º. Também serão pagos por meio de verba indenizatória os adicionais de periculosidade, insalubridade, risco de vida, vale alimentação, vale transporte e substituição pagos aos servidores efetivos, modificando-se as leis que concedem tais benefícios, delas constando o caráter indenizatório de tais adicionais.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:C8BF88C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de maio dar-se-á o Feriado Religioso referente a *Corpus Christi*, observado nacionalmente, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer na quinta-feira (31/05/2018) e estender-se-ão pela sexta-feira seguinte (1º/06/2018);

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 1º de junho de 2018, em face do afastamento de grande número de servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado de *Corpus Christi*, no dia anterior (31/05/2018).

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 29 de maio de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D2CE1A1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. DISPENSA Nº 002/2018. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 001/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; HOMOLOGO o correspondente Processo Licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO – R$ 565.779,50 e a ASSOCIAÇÃO RURAL LAGOA AZUL – R$ 383.529,50. Ficam, portanto, desde já convidados os licitantes acima, para comparecerem ao prédio sede desta Edilidade, num prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, objetivando a assinatura dos contratos objetos da Chamada Pública em epígrafe. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018.

Abreu e Lima, 31/05/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:11209A70

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 025/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO, para a realização dos eventos referentes à programação de aniversário do Município de Abreu e Lima. **CONTRATADO:** B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA – ME (CNPJ/MF: 10.288.236/0001-29). **VALOR**: R$ 38.940,00. **VIGÊNCIA**: de 08/05/2018 até 01/08/2018.

Abreu e Lima, 31/05/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C875846D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 028/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 028/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Maria das Graças Marques de Lima,** Matricula Funcional nº 352-2, portadora do CPF nº 386.617.304-06, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial b, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006, por somar seu tempo de contribuição mais a idade um total de 90 (noventa) Pontos. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário**.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Junho de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4CD31CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 029/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 029/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 013/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 28/30 a Servidora **Marluce Mendes do Nascimento Rodrigues,** Matricula Funcional nº 438-3, portadora do CPF nº 660.004.324-53, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial a, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alienar "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Junho de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6FE28C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 030/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 030/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria das Graças Marques da Silva,** Matrícula nº 351-4, portadora do CPF nº 793.251.144-53, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Classe III, Pós-Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinado com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Junho de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9D74C3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 031/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 031/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 015/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Rosangela de Souza Silva,** Matrícula nº 458-8, portadora do CPF nº 437.530.784-68, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Classe II, Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinado com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Junho de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E4A97955

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS e CEO, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 6, 17: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R$ 2.500,00 - Itens 1, 10, 13, 19, 21: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14, pelo valor de R$ 42.420,00 - Item 5: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$ 600,00 - Itens 2, 7, 14: MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$ 22.155,00 - Itens 8, 9, 12, 15, 18: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$ 70.658,00 - Itens 4, 11, 16, 20: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 32.070,00.

Afogados da Ingazeira, 30 de maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:166D76B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS e CEO, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **Contrato Nº: 00053/2018**. Contratado: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor R$ 2.500,00. **Contrato Nº: 00054/2018**. Contratado: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$ 42.420,00. **Contrato Nº: 00055/2018**. Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Valor R$ 600,00. **Contrato Nº: 00056/2018**. Contratado: MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor R$ 22.155,00. **Contrato Nº: 00057/2018**. Contratado: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$ 70.658,00. **Contrato Nº: 00058/2018**. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 32.070,00. Vigência: de 30/05/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira, 30 de maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EEEFB5F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Processo Nº: 014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NO CATÁLOGO DA ABC FARMA, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3: FARMACIA DOS MUNICIPIOS AFOGADOS LTDA. CNPJ: 24.556.482/0001-29, Lote 1 (**MEDICAMENTOS GENÉRICOS**) **desconto de 80%**, Lote 2 (**MEDICAMETNOS SIMILARES**) **desconto de 80%** e Lote 3 (**MEDICAMENTOS ÉTICOS**) **desconto de 25%.** Os valores unitários correspondentes as porcentagens de descontos, constantes das propostas e lances apresentados, sendo um valor máximo de R$ 20.000,00 por lote, totalizando um valor global de R$ 60.000,00.

Afogados da Ingazeira, 21 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B54DE7B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Contrato Nº: 00052/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NO CATÁLOGO DA ABC FARMA, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. Contratado: FARMACIA DOS MUNICIPIOS AFOGADOS LTDA. CNPJ: 24.556.482/0001-29. Lote 1 (**MEDICAMENTOS GENÉRICOS**) **desconto de 80%**, Lote 2 (**MEDICAMETNOS SIMILARES**) **desconto de 80%** e Lote 3 (**MEDICAMENTOS ÉTICOS**) **desconto de 25%.** Os valores unitários correspondentes as porcentagens de descontos, constantes das propostas e lances apresentados, sendo um valor máximo de R$ 20.000,00 por lote, totalizando um valor global de R$ 60.000,00.

Afogados da Ingazeira, 21 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AB40F5D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2018, para AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME. CNPJ: 29.259.420/0001-79, pelo valor de R$ 102.277,60 - Itens 1, 3, 8: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME. CNPJ: 20.042.445/0001-41, pelo valor de R$ 4.536,00 - Itens 23, 24: MAURICIO L. B. DE MELO FILHO PNEUS - ME. CNPJ: 12.433.501/0001-40, pelo valor de R$ 5.280,00.

Afogados da Ingazeira, 17 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B1B9702F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contrato Nº: 00047/2018**. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME. CNPJ: 29.259.420/0001-79. Valor R$ 102.277,60. **Contrato Nº: 00048/2018**. Contratado: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME. CNPJ: 20.042.445/0001-41. Valor R$ 4.536,00. **Contrato Nº: 00049/2018**. Contratado: MAURICIO L. B. DE MELO FILHO PNEUS - ME. CNPJ: 12.433.501/0001-40. Valor R$ 5.280,00. Vigência: de 17/05/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira, 17 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E0D3C0BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA COM OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INCLUSOS PARA OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: F. LUCAS WHYLACE E SILVA. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$ 27.890,00.

Afogados da Ingazeira, 17 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:17374046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Contrato Nº: 00050/2018. Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA COM OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INCLUSOS PARA OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: F. LUCAS WHYLACE E SILVA. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$ 27.890,00. Vigência: de 17/05/2018 a 16/05/2019.

Afogados da Ingazeira, 17 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F76A6DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Processo Nº: 017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2018, para AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILÔMETRO, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA. CNPJ: 11.405.446/0001-12, pelo valor de R$ 90.000,00.

Afogados da Ingazeira, 21 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DEB0E901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Contrato Nº: 00051/2018. Processo Nº: 017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILÔMETRO, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA. CNPJ: 11.405.446/0001-12. Valor R$ 90.000,00. Vigência: de 21/05/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira, 21 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:39CF9241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2018

"Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de AFRÂNIO/PE, devido à paralisação dos caminhoneiros, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados, persistindo o desabastecimento dos postos de combustíveis, além de suprimentos básicos, porém essenciais como água, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a continuidade do movimento nacional paredista deflagrado pela categoria dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que a paralisação tem impossibilitado o desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades

administrativas públicas e privadas, afetando diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de AFRÂNIO em razão da ausência de fornecimento de produtos e suprimentos;

CONSIDERANDO as informações veiculadas na mídia, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há qualquer previsão de breve retorno à normalidade, além do tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.

CONSIDERANDO a notória diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, bem como a impossibilidade de prestá-los de forma eficaz;

DECRETA:

Art. 1º - Situação de emergência pública no Município de AFRÂNIO/PE por um período de 15 (quinze) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único. Cessado os efeitos do movimento de paralisação e restando restabelecida a mobilidade e abastecimento de suprimentos essenciais, fica o presente decreto, automaticamente revogado, perdendo sua eficácia.

Art. 2º - Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de AFRÂNIO/PE, o que inclui a compra de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores, ou outros necessários ao funcionamento dos serviços, que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º - Fica autorizada a aquisição de gasolina, álcool e/ou diesel para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de AFRÂNIO/PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

§1º. A aquisição de combustível autorizada no caput do presente artigo, é extensivo a empréstimos oriundos da iniciativa privada, o qual deverá ser restituído pela municipalidade, assim que houve a normalidade e restabelecimento das atividades no município.

§2º. A autorização indicada no caput do presente artigo, é extensivo aos medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores, ou outros necessários ao funcionamento essencial dos serviços públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, 28 de maio de 2018.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:32660FDD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 041/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 035/2018**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços de translado de pacientes que vierem a óbito fora do seu domicílio munícipes de Afrânio e pacientes residentes em outros municípios que vierem a óbito em Afrânio, incluindo o fornecimento de urnas populares, vestimentas e serviços necessários, bem como a tanatopraxia, destinados às famílias que não dispõem de condições de arcar com os devidos custos, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 30 de maio de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B79D93F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018

PL n° 051/2018 PP/SRP n° 038/2018-Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços de translado de pacientes que vierem a óbito fora do seu domicílio munícipes de Afrânio e pacientes residentes em outros municípios que vierem a óbito em Afrânio, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e serviços necessários, bem como a tanatopraxia, destinados às famílias que não dispõem de condições de arcar com os devidos custos, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio. **Abert:** 14/06/2018 às 15h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 30/05/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:80BDDD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 034/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículos novos, tipo AMBULÂNCIA A, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 040/2018, **Pregão Presencial SRP: 034/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 23/05/2018 a 22/05/2019, **Valor da Ata: R$ 82.500,00.** Data da Assinatura: 23/05/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ZISINA ANDRADA ARAÚJO
Nocarvel–Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8ED933D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO Nº 027/2018

MODALIDADE Nº: CHAMADA PUBLICA 001/2018

OBJETO NAT.: COMPRAS

O MUNICÍPIO DE Águas Belas, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público aos interessados, A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, para ***Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural***, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 25, de 04 de julho de 2012 e a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda dos grupos formais/informais ocorrerá dia 25 de Junho 2018 as 09:00 (Nove horas).

Águas Belas, 30 de Maio de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:9C9C1685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2018/FMS

-Processo Nº: 006/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 79.800,00.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 11.405.446/0001-12, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:62574DD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2018/PMA

-Processo Nº: 010/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.116,66.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 11.405.446/0001-12, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:49F4E6F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

-Chamamento Público Nº 001/2018.
-Objeto: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Alagoinha, a realizar-se no mês de junho de 2018, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Alagoinha e região.
Após o processamento da Chamamento Público Nº 001/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: 01 – VALDEMIR PAES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 855.466.824-34, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação; 02 – EDEILSO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 034.540.944-29, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação; 03 – JOSÉ ADEILDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 590.871.374-00, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por apresentação; 04 – JAYME DE MEDEIROS JUNIOR, portador do CPF nº 042.508.564-37, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por apresentação; 05 – CLAUDIO FRANCISCO ESPINDOLA, portador do CPF nº 862.425.394-20, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação; 06 – EDUARDO DIDIER MELO, portador do CPF nº 034.749.954-64, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação; 07 – LEONARDO JORGE GOMES BRITO SOUZA, portador do CPF nº 080.993.524-40, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação; 08 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA, portador do CPF nº 014.095.264-02, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação; 09 – JAINE MICHELE SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 090.802.214-06, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação; 10 – FAUSTO COSMO DA SILVA, portador do CPF nº 688.299.494-34, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por apresentação; 11 – JOSÉ GIVALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 855.466.904-53, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação; 12 – JOSENILDO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 065.478.404-33, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$

1.000,00 (um mil reais) por apresentação; 13 – EDUARDO BRUNO DE SOUZA, portador do CPF nº 061.143.274-97, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação; 14 – MIGUEL ALEIXO FERNANDES, portador do CPF nº 022.328.114-09, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por apresentação.
A documentação apresentada dos proponentes: 15 - WAGNER CARVALHO (Proponente: Edimar Bezerra, portador do CPF nº 310.952.164-49); e, 16 - MARZINHO DE ARCOVERDE (Proponente: Edimar Bezerra, portador do CPF nº 310.952.164-49), apresentaram proposta acima do previsto no item 7, subitens 7.2 letra b, do Edital de Chamamento Público Nº 001/2018, portanto, considerados DESCLASSIFICADOS.
Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. E-mail: stcealagoinha@gmail.com. Fone: 87.3839.1156.

Alagoinha - PE, 29 de Maio de 2018.

ALLISSON RAMALHOEANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:14D60DB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

-Chamamento Público Nº 001/2018.
-Objeto: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Alagoinha, a realizar-se no mês de junho de 2018, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Alagoinha e região.
Após o processamento da Chamamento Público Nº 001/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 01 – VALDEMIR PAES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 855.466.824-34, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação; 02 – EDEILSO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 034.540.944-29, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação; 03 – JOSÉ ADEILDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 590.871.374-00, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por apresentação; 04 – JAYME DE MEDEIROS JUNIOR, portador do CPF nº 042.508.564-37, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por apresentação; 05 – CLAUDIO FRANCISCO ESPINDOLA, portador do CPF nº 862.425.394-20, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação; 06 – EDUARDO DIDIER MELO, portador do CPF nº 034.749.954-64, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação; 07 – LEONARDO JORGE GOMES BRITO SOUZA, portador do CPF nº 080.993.524-40, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação; 08 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA, portador do CPF nº 014.095.264-02, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação; 09 – JAINE MICHELE SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 090.802.214-06, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação; 10 – FAUSTO COSMO DA SILVA, portador do CPF nº 688.299.494-34, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por apresentação; 11 – JOSÉ GIVALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 855.466.904-53, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação; 12 – JOSENILDO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 065.478.404-33, foi credenciada, com o valor unitário de R$ R$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação; 13 – EDUARDO BRUNO DE SOUZA, portador do CPF nº 061.143.274-97, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por apresentação; 14 – MIGUEL ALEIXO FERNANDES, portador do CPF nº 022.328.114-09, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por apresentação.
A documentação apresentada dos proponentes: 15 - WAGNER CARVALHO (Proponente: Edimar Bezerra, portador do CPF nº 310.952.164-49); e, 16 - MARZINHO DE ARCOVERDE (Proponente: Edimar Bezerra, portador do CPF nº 310.952.164-49), apresentaram proposta acima do previsto no item 7, subitens 7.2 letra b, do Edital de Chamamento Público Nº 001/2018, portanto, considerados DESCLASSIFICADOS.
Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. E-mail: stcealagoinha@gmail.com. Fone: 87.3839.1156.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DF39FFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018/PMA

-Processo Nº: 013/2018/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades da Comunidade de Jenipapinho, zona rural, Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Farra dos 600, com o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), através da empresa: JANAILSON DA COSTA MIRANDA - ME, CNPJ nº 24.794.590/0001-30.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3B9F7FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/PMA

-Processo Nº: 013/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades da Comunidade de Jenipapinho, zona rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 015/2018/PMA
-Contratado: JANAILSON DA COSTA MIRANDA – ME.
-CNPJ nº 24.794.590/0001-30.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a apresentação artística: Farra dos 600, no dia 02 de Junho, na Comunidade de Jenipapinho, zona rural de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 30 de Maio de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FAA0CA53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017

Processo Nº 063/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO NO ENGENHO RAIZ NOVA, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO ENGENHO MANHOSO E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, NO ENGENHO ÁGUA VERMELHA, DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica que foi vencedora do processo a empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP,** CNPJ nº 05.244.095/0001-02, no valor global de R$ 211.007,99 (duzentos e onze mil, sete reais e noventa e nove centavos). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 17.05.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:4C26B4E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSICO PARA ME E EPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, CNPJ nº 10.908.660/0001-29, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 008/2018**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, eletro/eletrônicos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. Abertura: 15/06/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASILIA).Valor Máximo Admitido: **R$ 40.282,01.** Edital disponível na CPLC, sito à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura)Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:66F9E608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, CNPJ nº 10.908.660/0001-29, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 009/2018**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico/hospitalares para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. Abertura: 19/06/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASILIA).Valor Máximo Admitido: **R$ 38.743,98.** Edital disponível na CPLC, sito à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C9CEA17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, CNPJ nº 10.908.660/0001-29, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 010/2018**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio 0 km para atender as necessidades da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. Abertura: 21/06/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASILIA).Valor Máximo Admitido: **R$ 237.500,00.** Edital disponível na CPLC, sito à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura)Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:93BE62C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Pregoeira da CPL, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 014/2018**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em estrutura de eventos como montagem e desmontagem, manutenção e operacionalização de palco, banheiros químicos, toldos, som, iluminação, gerador, pórticos, camarins e Equipe de Apoio Logístico, disciplinador, estrutura de boxtruss, cercamento metálico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. **Licitantes vencedoras**: **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ n° 08.604.460/0001-30,** arrematante dos **LOTES: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 totalizando o valor de R$ 583.200,00 e DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA – EPP, CNPJ n° 13.230.571/0001-64,** arrematante do **Lote: 04 pelo valor de R$ 42.000,00.**

Angelim, 30 de Maio de 2018

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F8D06BCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 01.º DE JUNHO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que no dia 31 de maio (quinta-feira) é feriado nacional de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, também, os efeitos que ainda decorrem da paralisação nacional dos caminhoneiros, como, por exemplo, a precariedade do serviço de abastecimento de combustíveis, alimentos e gás;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas municipais da administração direta do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 01.º de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, 30 de maio de 2018.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:085AE4D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:009/2018
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO 002/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra granítica em diversas ruas do Município de Araripina.
Valor global máximo aceitável: R$331.057,61(trezentos e trinta e um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Após o processo licitatório Nº 009/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global: MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raimunda Moacir Mota nº261 bairro vila mota Assare-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.106.785/0001-51.
Homologado/Adjudicado: R$331.057,61(trezentos e trinta e um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 23 de maio 2018

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1EA4EBB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2018 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.
Objeto:O objeto do presente certame é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra granítica em diversas ruas do Município de Araripina.
Empresa Contratada: MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raimunda Moacir Mota nº261 bairro vila mota Assare-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.106.785/0001-51.
Valor da Contratação:R$331.057,61(trezentos e trinta e um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Araripina, 30 de Maio 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9EE122D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 26/2018, INEXIGIBILIDADE nº 08/2018. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa DANILO FILGUEIRA VERAS-ME, inscrita no CNPJ de n. 19.922.377/0001-26, na qual possui contrato comercial de representação artística com o cantor DANILO PERNAMBUCANO, para se apresentar no dia 22/06/2018, SÃO JOÃO2018, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: DANILO FILGUEIRA VERAS-ME. CNPJ Nº: 19.922.377/0001-26.

ARARIPINA-PE 29/05/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E10365EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº022/2018, INEXIGIBILIDADE Nº004/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Inscrita no CNPJ de nº07.940.525/0001-56, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda AVIÕES DO FORRÓ, para se apresentar no dia 19/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Inscrita no CNPJ de nº07.940.525/0001-56.**

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:89F0D5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº032/2018, INEXIGIBILIDADE Nº014/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, Inscrita no CNPJ de nº03.657.268/0001-99, na qual possui contrato comercial de

representação artística com a banda BRASAS DO FORRÓ, para se apresentar no dia 20/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, Inscrita no CNPJ de nº03.657.268/0001-99.

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9C24DAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº022/2018, INEXIGIBILIDADE Nº004/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ de nº09.261.808/0001-05, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda BRUNO E MARRONE, para se apresentar no dia 22/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ de nº09.261.808/0001-05.**

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D81294F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº031/2018, INEXIGIBILIDADE Nº013/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, Inscrita no CNPJ de nº06.350.303/0001-10, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda FORRO VUMBORA, para se apresentar no dia 21/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, Inscrita no CNPJ de nº06.350.303/0001-10.

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3A5DD83B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº027/2018, INEXIGIBILIDADE Nº009/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa J G VIANA JUNIOR, Inscrita no CNPJ de nº18.900.848/0001-32, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda JUNIOR VIANA, para se apresentar no dia 22/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: J G VIANA JUNIOR, Inscrita no CNPJ de nº18.900.848/0001-32.

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EAA03184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº023/2018, INEXIGIBILIDADE Nº005/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa MAIS MUSIC GRAVAÇÕES, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, Inscrita no CNPJ de nº23.524.867/0001-41, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda LÉO MAGALHÃES, para se apresentar no dia 20/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica **MAIS MUSIC GRAVAÇÕES, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, Inscrita no CNPJ de nº23.524.867/0001-41.**

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B71B782F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº028/2018, INEXIGIBILIDADE Nº010/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ de nº19.960.826/0001-20, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda MOLECA 100 VERGONHA, para se apresentar no dia 22/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica **MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ de nº19.960.826/0001-20.**

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71FC8858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº033/2018, INEXIGIBILIDADE Nº015/2018. Art.25, Inciso III da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Empresa FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA -ME, Inscrita no CNPJ de nº15.484.236/0001-18, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda TOCA DO VALE, para se apresentar no dia 21/06/2018, SÃO JOÃO 2018, Araripina, estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA -ME, Inscrita no CNPJ de nº15.484.236/0001-18.

Araripina, 29 de maio de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6128B53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 34/2018, INEXIGIBILIDADE nº 16/2018. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, inscrita no CNPJ de n. 14.676.364/0001-09, na qual possui contrato comercial de representação artística com o cantor FLÁVIO LEANDRO, para se apresentar no dia 20/06/2018, SÃO JOÃO2018, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB. CNPJ Nº: 14.676.364/0001-09.

ARARIPINA-PE 29/05/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B226ED04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 24/2018, INEXIGIBILIDADE nº 06/2018. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n. 10.629.556/0001-03, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, para se apresentar no dia 19/06/2018, SÃO JOÃO2018, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME. CNPJ Nº: 10.629.556/0001-03.

ARARIPINA-PE 29/05/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:456AE909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 25/2018, INEXIGIBILIDADE nº 07/2018. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa CHARLLES CRISTIANE DAS NEVES, inscrita no CNPJ de n. 05.445.990/0001-95, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda LIA DE CARVALHO – BANDA FORRÓ DA VAQUERAMA, para se apresentar no dia 23/06/2018, SÃO JOÃO2018, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: CHARLLES CRISTIANE DAS NEVES. CNPJ Nº: 05.445.990/0001-95.

ARARIPINA-PE 29/05/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C1D56FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 30/2018, INEXIGIBILIDADE nº 12/2018. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa JULIO CÉSAR DA SILVA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ de n. 07.033.486/0001-03, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda MALA 100 ALÇA, para se apresentar no dia 19/06/2018, SÃO JOÃO2018, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: JULIO CÉSAR DA SILVA PRODUÇÕES-ME. CNPJ Nº: 07.033.486/0001-03.

ARARIPINA-PE 29/05/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A5E148BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 29/2018, INEXIGIBILIDADE nº 11/2018. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n. 19.960.826/0001-20, na qual possui contrato comercial de representação artística com o cantor MANO WALTER, para se apresentar no dia 21/06/2018, SÃO JOÃO2018, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ Nº: 19.960.826/0001-20.

ARARIPINA-PE 29/05/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D10161D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para executar os serviços de confecção de ornamentação, montagem, desmontagem de decoração, visando atender as necessidades da SEJUC, para a realização do São João de Araripina-2018, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Valor Máximo: O valor total do serviço é de **R$ 156.975,77 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, julgamento menor preço.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **14 DE JUNHO DE 2018 às 13:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da Cpl/sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:394B9986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 029/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 029/2018. OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios destinados aos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 306.382,28. Abertura: 12/06/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A77B6D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 022/2018 - Modalidade/Nº: Chamamento Público nº 003/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Belém de Maria.
Local e período para credenciamento da 1° fase: Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria/PE, a partir do dia 01/06/2018 até o dia 15 de junho de 2018 no horário das 08:00 às 13:00horas. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, a qualquer tempo encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria/PE, 30 de maio de 2018.

JOSIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:C90FE9F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que, considerando o Acórdão T.C Nº 540/11 acerca dos prazos mínimos entre a publicação do edital e a data da realização do evento, nos pregões de obras e serviços de engenharia, fica prorrogado para o dia 05 de julho de 2018 às 09h30min a abertura do Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial 017/2018, que tem por objeto: a formalização de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2018.

Betânia, 30 de maio de 2018.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:CB08E513

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2018

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhora Íris Vieira Souto Maior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Íris Vieira Souto Maior, ocorrido em 23 de maio de 2018 na capital pernambucana;

CONSIDERANDO que a Senhora Íris Vieira Souto Maior sempre foi um exemplo de cidadã Bonjardinense, nascida em 22 de dezembro de 1929, foi tabeliã, era casada com o ex-prefeito Noé Souto Maior, mãe de cinco filhos, benfeitora da Liga de Proteção à infância de Bom Jardim que mantinha o Hospital e havia completado 88 anos em dezembro passado.

RESOLVE:
Art. 1 ° - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território Municipal, em virtude do falecimento da Senhora Íris Vieira Souto Maior;
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim - PE

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:59A1B427

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 15/2018

O Prefeito Constitucional do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercicio do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Departamento de Licitação, na operação do seguinte sistema:
LICON.

JOSE VALDIR MOTA SILVA JUNIOR
CPF: 121.237.704-42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:4E9D61BC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 14/2018

O Prefeito Constitucional do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercicio do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo, da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Departamento de Licitação, na operação do seguinte sistema: LICON.

José Barbosa de Miranda Júnior
CPF nº: 718.279.274-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:410D087A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Comissão Permanente de Licitação

Processo n° 016/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – **Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Estrutura de Ala e Fechamento de Canal de Drenagem de Água Pluvial Etapa 01, localizado na Av. Marísia Galindo, no Pátio da Feira, no Município de Bonito/PE, **objeto do Contrato de Repasse OGU – 829.984/2016 – Operação 1031.876-09, firmado entre o Ministério das Cidades/CEF e a Prefeitura Municipal do Bonito/PE.** Valor máximo aceitável: R$ 261.336,52 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data e hora de abertura: **21/06/2018 às 09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, **nº 113**, **Centro, nesta cidade,** local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Bonito, 30 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9660CF55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2018

Ementa: Decreta PONTO FACULTATIVO o dia 01 de junho do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOque a paralisação dos caminhoneiros tem impossibilitado o desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades administrativas públicas e privadas, afetando diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Bonito em razão da ausência de fornecimento de produtos e suprimentos;

CONSIDERANDOa necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1C58D80B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018. Serviço. O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA-SUS E AS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTECENTE Á SECRETARIA MUNUCIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 018-05/2018.Valor global do contrato: R$: 27.124,51. CONTRATADA**: **S. C. BRANDAO BEZERRA DIAGNOSTICO LABORATORIAIS-ME,** inscrita no CNPJ/MFsob o nº **07.254.131/0001-44,** com sede na Av. Frei Caneca, nº 80, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-390. **Data da Assinatura: 13 de Março de 2018.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A5F507E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2018.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018. OBJETO:O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM COMO OBJETOA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS E AS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Brejão/PE. Empresa Vencedora: **S.C. BRANDÃO BEZERRA – DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIAIS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.254.131/0001-44, pelo valor de R$ 160.176,96 (cento e sessenta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Outras informações podem ser obtidas através do fone 087-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira,

ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AEBBE8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa nº 001/2018**. **Processo nº: 016/2018.** Serviços. Contratação de empresa de engenharia especializada e habilitada para prestação de serviços na elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, destinado à construção do Hospital Municipal de Brejão/PE, área construída resulta em 366,52 m² no térreo e 175,43m² no subsolo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão. Fundamentação legal: **art. 23**, **inciso I**, **alínea "a"**, e no **art. 24**, **inciso I**, **da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**. Contratado: **JG Construção & Projetos Eireli-ME.** CNPJ/MF: sob o nº 23.647.088/0001-33. Valor: R$ **14.903,62 (quatorze mil e novecentos e três reais e sessenta e dois centavos)**.
Brejão/PE, 23 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:154B3FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012-05/2018. Processo nº: **016/2018**. **Dispensa** nº **001/2018**. Serviços. Contratação de empresa de engenharia especializada e habilitada para prestação de serviços na elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, destinado à construção do Hospital Municipal de Brejão/PE, área construída resulta em 366,52 m² no térreo e 175,43m² no subsolo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão. Período de 30 (trinta) dias. Contratado: **JG Construção & Projetos Eireli-ME.** CNPJ/MF: sob o nº **23.647.088/0001-33**. Valor R$: **14.903,62**. Vigência: de 23/05/2018 a 23/06/2018.

Brejão/PE, 23 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FAED7E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **016/2018**. **Dispensa** nº **001/2018**. Serviços. **O MUNICÍPIO DE BREJÃO**, **Estado de Pernambuco**, através do Presidente e Comissão de Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada e habilitada para prestação de serviços na elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, destinado à construção do Hospital Municipal de Brejão/PE, área construída resulta em 366,52 m² no térreo e 175,43m² no subsolo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão. Empresa Contratada: **JG Construção & Projetos Eireli-ME.** CNPJ/MF: sob o nº 23.647.088/0001-33. Valor: R$ **14.903,62 (quatorze mil e novecentos e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Brejão/PE, 23 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:541034F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 020/2018. **Pregão Presencial nº 014/2018**. Compras. A Pregoeira do Município de Brejão, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do Recurso Administrativo, diante da solicitação apresentada pela empresa RECORRENTE: **BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08. Objeto: Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de **Equipamento e Material Permanente**, com **Serviços/Instalações**, e **01 (Um) Veículo, Tipo Caminhonete Pick-Up, Zero Quilômetro, Cabine Dupla, com 04 (quatro) Portas, Ano e Modelo 2018/2018, Tração 4x4,** para **Unidade de Saúde da Família do Sítio Baixa da Lama**, no Município de Brejão/PE, Proposta de nº: 11230.311000/1170-01 do Ministério da Saúde. Recebido o recurso, porém, após análise da assessoria jurídica desta Entidade, **na qual recomendou a negativa do recurso**, portanto, **decide** esta Pregoeira em conhecendo, **negar provimento ao recurso interposto em razão da intempestividade**, sendo que o recurso foi interposto no dia 24 de maio de 2017, às 17h47min, **após expediente interno da Prefeitura, contrariando horário de funcionamento**. Diante do exposto mérito não analisado. Considerando intempestivo o recurso impetrado pela Recorrente, opina-se pelo não acolhimento do recurso. Em atenção à disposição contida no § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto a presente **Decisão** à análise do Sr. Secretário Municipal de Saúde/FMS, autoridade superior, para Adjudicação e Homologação ou modificação da mesma. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, através do Telefone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 30 de maio de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DD391CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB nº 033-04/2017.** Processo nº: **016/2017**. Pregão Presencial nº **003/2017**. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de abril de 2018, e término em 15 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as

condições e especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro, na cidade de Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de Abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D5735B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **033-04/2017**. Processo nº: **016/2017**. Pregão Presencial nº **003/2017**. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**. Valor atual da **COTA PRINCIPAL – 75%** R$ 36.785,00 e Valor atual da **COTA RESERVA – 25%** R$ 11.165,00. Valor atual do contrato R$ 47.915,00.

Brejão/PE, 23 de Abril 2018.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E9F0FE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **053-05/2017**. Processo nº: **022/2017**. Pregão Presencial nº **008/2017**. Alteração no valor do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE. Contratado: **DROGA MÉDICA HELIOPÓLIS LTDA-EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 70.220.801/0001-48. Valor do acréscimo do LOTE 1 R$ 307,50; Valor do acréscimo do LOTE 2 R$ 48,10 e Valor do acréscimo do LOTE 3 R$ 60,00. Valor total do acréscimo ao contrato R$ 415,60.

Brejão/PE, 13 de Novembro 2017.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C03289DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **054-05/2017**. Processo nº: **022/2017**. Pregão Presencial nº **008/2017**. Alteração no valor do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE. Contratado: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.395.255/0001-80. Valor do acréscimo do LOTE 1 R$ 371,25; Valor do acréscimo do LOTE 2 R$ 15,75; Valor do acréscimo do LOTE 3 R$ 92,50 e Valor do acréscimo do LOTE 5 R$ 334,90. Valor total do acréscimo ao contrato R$ 814,40.

Brejão/PE, 13 de Novembro 2017.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E3701EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **054-05/2017**. Processo nº: **022/2017**. Pregão Presencial nº **008/2017**. Alteração no valor do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE. Contratado: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.395.255/0001-80. Valor do acréscimo do LOTE 1 R$ 3.502,50; Valor do acréscimo do LOTE 2 R$ 212,80; Valor do acréscimo do LOTE 3 R$ 536,25 e Valor do acréscimo do LOTE 5 R$ 245,00. Valor total do acréscimo ao contrato R$ 4.496,55.

Brejão/PE, 02 de Abril 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:17E61D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº 053-05/2017**. Processo nº: **022/2017**. Pregão Presencial nº **008/2017.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de maio de 2018, e término em 17 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE**, em favor da empresa: DROGA MÉDICA HELIOPÓLIS LTDA-EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 70.220.801/0001-48. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de Maio de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9FFB7EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº 054-05/2017**. Processo nº: **022/2017**. Pregão Presencial nº **008/2017.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de maio de 2018, e término em 17 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE**, em favor da empresa: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.395.255/0001-80. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de Maio de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6C6A6E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB nº 032-04/2017.** Processo nº: **016/2017**. Pregão Presencial nº **003/2017**. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de abril de 2018, e término em 15 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro, na cidade de Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de Abril de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:ECAB62E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **032-04/2017**. Processo nº: **016/2017**. Pregão Presencial nº **003/2017**. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**. Valor atual da **COTA PRINCIPAL – 75%** R$ 203.266,50 e Valor atual da **COTA RESERVA – 25%** R$ 64.465,50. Valor atual do contrato R$ 267.732,00.

Brejão/PE, 23 de Abril 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C57BBF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº: 002/2018.**Fornecimento. O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA-SUS E AS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTECENTE Á SECRETARIA MUNUCIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 018-05/2018.Valor global do contrato: R$: 27.124,51. CONTRATADA**: **S. C. BRANDAO BEZERRA DIAGNOSTICO LABORATORIAIS-ME,** inscrita no CNPJ/MFsob o nº **07.254.131/0001-44,** com sede na Av. Frei Caneca, nº 80, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-390. **Data da Assinatura:** 25 de Maio de 2018**.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 23 de maio de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4CF975F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2018.** CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº: 002/2018.**Fornecimento. O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA-SUS E AS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTECENTE Á SECRETARIA MUNUCIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, em favor da empresa**S. C. BRANDAO BEZERRA DIAGNOSTICO LABORATORIAIS-ME,** inscrita no CNPJ/MFsob o nº **07.254.131/0001-44,** com sede na Av. Frei Caneca, nº 80, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-390, Valor total do LOTE foi de R$ 27.124,51. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de maio de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C8913891

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de abril de 2018, e término em 07 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro, na cidade de Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 06 de Abril de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:14FB27F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB nº 031-04/2017.** Processo nº: **016/2017**. Pregão Presencial nº **003/2017**. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de abril de 2018, e término em 15 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro, na cidade de Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de Abril de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E4971BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **031-04/2017**. Processo nº: **016/2017**. Pregão Presencial nº **003/2017**. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL - S-10, ETANOL COMUM, FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento e manutenção da frota de veículos de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita CNPJ/MF sob o nº **10.172.444/0001-68**. Valor atual da **COTA PRINCIPAL – 75%** R$ 1.611.591,90 e Valor atual da **COTA RESERVA – 25%** R$ 530.617,30. Valor atual do contrato R$ 2.142.209,20.

Brejão/PE, 23 de Abril 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:97DA7AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 31 de Junho recai em uma quinta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data (01 de Junho – sexta feira) que sucede o feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente, fato este ainda mais agravado pela crise no desabastecimento de combustíveis que assola o país;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de Junho de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves,
Brejão, em 30 de Maio de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:64FE9DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00019/2018

Processo Administrativon.º*.0031/2018*
Modalidade: Pregão Presencialn.º*.00019/2018*
Assunto:*Recursos Administrativos*
Interessados:*Gedilson Martins Santos, CBA Empreendimentos e Engenharia, Vera Lúcia Caetano Santos*

Decisão

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo,**julgo improcedentes**os Recursos Administrativos interpostos pelas Licitantes Gedilson Martins Santos, CBA Empreendimentos e Engenharia, e Vera Lúcia Caetano Santos.

Em sede de autotutela, declaro nulos os atos processuais posteriores a fase de apuração das Propostas de Preços, a partir da decisão de classificação da Proposta de Preços da Empresa CBA Empreendimentos e Engenharia, a qual torno desclassificada, devendo a Pregoeira proceder com convocação dos Licitantes remanescentes para participarem de nova fase de lances verbais

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 30 de Maio do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:42A3A983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 043/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o calendário de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Brejinho e a data de entrega de documentos pelos órgãos da Administração e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, no que se combina com as disposições do artigo 91, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Brejinho,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar um cronograma de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Brejinho;

CONSIDERANDO que os lançamentos de verbas variáveis na folha de pagamento devem ser precedidos de autorização do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento com as respectivas datas fixadas, bem como prazo para entrega dos documentos pertinentes pelos órgãos da Administração na Secretaria de Administração de acordo com o anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 30 de Maio de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO ÚNICO

Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Exercício 2018.

Mês	Último dia para encaminhamento de informações pelos Órgãos à Secretaria de Administração (Faltas, Diárias, Horas Extras etc)	Dia do Pagamento	Dia da Semana
Junho	15/06/2018	30/06/2018	Segunda feira
Julho	15/07/2018	30/07/2018	Segunda feira
Agosto	15/08/2018	30/08/2018	Quinta feira
Setembro	15/09/2018	30/09/2018	Segunda feira
Outubro	15/10/2018	30/10/2018	Terça feira
Novembro	15/11/2018	30/11/2018	Sexta feira
Dezembro	15/12/2018	30/12/2018	Segunda feira
Décimo Terceiro	15/12/2018	30/12/2018	Segunda feira

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:503343EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 047/2018 CARTA CONVITE 005/2018

CARTA CONVITE Nº 005/2018. Contratação de empresa para realização de serviços na área de engenharia civil no município de Buíque. **Contrato Nº 084/2018. Empresa GOME'S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI,** CNPJ 27.068.475/0001-76**.** Valor do contrato: R$139.707,36 (cento e trinta e nove mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 12/04/2018.

Buíque, 30 de maio de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5F384AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros, que vem provocando desabastecimento em postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público, com protestos em rodovias federais e estaduais, resultando no impedimento da locomoção dos servidores a Câmara.

Em razão dos motivos expostos, a Comissão deixou de proceder com a abertura das propostas financeiras, inicialmente marcada para o dia 28/05/2018. Não obstante, o Presidente comunica, aos interessados a designação do **dia 04/06/2018 às 09h00min** pararealização da sessão pública deaberturados envelopes depropostas financeiras no âmbito da Tomada de Preços em apreço.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6C6304C8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

O Presidente, informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da sessão inaugural do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, outras informações adicionais através do e-mail: camaracabopregao@gmail.com ou pelo fone: (81)3521.3195 / 3521.0829, no horário de 08h00min às 13h00min.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AE8F314A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Considerando a Lei Municipal nº 2.341, de 26 de junho de 2006, que trata sobre a criação do Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial-CMPIR-CABO;
Considerando a necessidade de regulamentar e acompanhar a eleição da representação das entidades, organizações não governamentais e movimentos da sociedade civil, conforme determina o Art. 15 da referida Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para definição dos(as) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR.
Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 06 (seis) membros, com representação paritária, sendo 03 (três) representantes do Governo e 03 (três) da Sociedade Civil Organizada:

Representantes do Governo		
Nome	**CPF**	**Órgão**
Marcicleide da Cunha Lima	030.110.824-21	Secretaria Municipal de Programas Sociais
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho	039.375.834-67	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Samuel do Nascimento Pereira	532.899.784-00	Secretaria Municipal de Educação

Representantes da Sociedade Civil		
Nome	**CPF/RG**	**Segmento**
Maria Aparecida de Araújo Santos	416.090.184-00	Organização não negras que trabalham com a temática
Jorge Eduardo Carvalho Leitão	793.708.534-72	Organizações de Expressões e Religiões de Matriz Africana
Maria José de Fátima da Silva Barros	224.623.504-97	Comunidade Quilombola

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá: 01 (um/uma) presidente, 01 (um/uma) vice- presidente, 01 (um/uma) secretário(a), que serão escolhidos pelos seus membros na primeira reunião de trabalho que será convocada pela SMPROS.

Art. 4 Compete à Comissão Eleitoral:
Elaborar o Regimento Interno do Processo Eleitoral para representação das entidades e dos movimentos sociais de Promoção da Igualdade Racial;
Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;
Dar conhecimento público das candidaturas inscritas;
Requisitar à Secretaria Municipal de Programas Sociais todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos ao registro de candidaturas e outros assuntos referentes ao pleito eleitoral;
Indicar e instalar a Mesa Eleitoral com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
Proclamar o resultado eleitoral;
Indicar os membros da Mesa Eleitoral responsáveis pelas plenárias dos segmentos, composta por 1 (um/a) presidente, 1 (um/a) e 1 (um/a) vice-presidente e 1 (um/a) secretário(a).

Parágrafo Único: A comissão se dissolverá após a posse dos representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 5º - Compete ao(a) presidente da Comissão Eleitoral:
Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMPIR-CABO;
Representar a Comissão Eleitoral em atos e eventos, quando necessário;
Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;
Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Apuradora;
Dar voto de minerva, no caso de empate nas deliberações da Comissão Eleitoral.
Art. 6º - Compete ao(a) vice-presidente da Comissão Eleitoral:
Atender às determinações do(a) presidente e aos pedidos dos membros da comissão, desde que relacionados com a matéria;
Representar o(a) presidente em atos e eventos, quando este(a) estiver impedida de comparecer;
Preparar o local e todo o material necessário e imprescindível às apurações;
Proceder à montagem correta do processo, lavrando os termos de juntada, fazendo os apensamentos e desentranhamento de papéis ou documentos;
Ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios da apuração eleitoral.

Art. 7º - Compete à secretária da Comissão Eleitoral:
Secretariar as reuniões, redigir atas, bem como proceder deliberações tomadas pela Comissão;
Registrar as correspondências dirigidas à Comissão e respondê-las em articulação com o(a) presidente;
Receber e expedir papéis e documentos, ofícios, requerimentos, memorando, recursos e requisições referentes ao processo eleitoral.
Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial devendo, posteriormente, ser afixado na sede da Casa dos Conselhos.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 23 de maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:17DABECD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 085 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Reitera que não será ponto facultativo o expediente da 5ª Feira, do dia 31 de maio de 2018, e dá outras providências.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Cabral de Oliveira Filho**, o expediente da 5ª Feira, do dia 31 de maio de 2018, não será considerado ponto facultativo**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, ocorrendo expediente com horário normal. Tendo em vista a permuta entre as datas de 31/05/2018 - 5ª feira- Corpus Christi e 22/06/2018 – 6ª feira – véspera de São João; devendo haver expediente normal na primeira data e ser ponto facultativo na última.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **30 de maio de 2018.**

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Chefia de Gabinete do Prefeito – CGP-
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9256CC11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 078/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a DÁCIA CRISTINA DUTRA, Professora II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº 3505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:38C0730C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 079/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARCILIO JOSE VALDOMIRO DE LIMA, Professor II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº 2504, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Profª Maria Thamar Leite da Fonseca, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BA5B2EA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 080/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a KÁTIA MIRANDA BARROS LIMA, Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 90.181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal CAIC- Prefeito José Alberto de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:43AA5C50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 081/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério **a** ANA GOMES DE FRANÇA SILVA, Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 90.219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prefeito José Alberto de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FDFFEB80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 082/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SIMONE ANGELICA MOREIRA GUIMARÃES, Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 90.185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Monteiro Lobato , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:68A68053

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 083/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ANA FRANCISCA DAMASCENO, Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 3342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Profª Laura Rodrigues , nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CC79811C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 084/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a OLINDINA BIZERRA DE ALMEIDA, Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 719, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Profª Lúcia Ferreira Soares, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:27BC7AE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 085/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ANA CARLA MEDEIROS DA PAZ SANTOS, Professora I, nível 3, faixa NEP 10, matrícula nº 1413, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Conde da Boa Vista, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:99E05827

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 086/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ALBERTINA FERREIRA DA SILVA, Professora I, nível 1, faixa NMD 7, matrícula nº 4249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Renato Paulo de Sena, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:808F0604

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 087/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a REJANE MARIA DA SILVA, Professora I, nível 1, faixa NMD 9, matrícula nº 2267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E01369C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 088/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a EDVALDO GOUVEIA DA SILVA**,** Encarregado de Limpeza Urbana, Faixa V, Nível 5, matrícula 2860, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública , nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:64B070BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 089/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a LUIZ PEREIRA DA SILVA, Encarregado de Limpeza Urbana, Faixa V, Nível 5, matrícula 2756, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública ,** nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D09F13B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 087/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a REJANE MARIA DA SILVA, Professora I, nível 1, faixa NMD 9, matrícula nº 2267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:78A529A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 090/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ZULEIDE DE OLIVEIRA LINS, médica clínica diarista, Faixa VIII-A, Nível 5, matrícula 3190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-NAST, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:02E8180F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 091/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, Faixa X, Nível 5, matrícula 2082, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos , Gabinete da Secretaria, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BC5DDAD4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 092/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a EDIVAN JOSE DA ROCHA, Salva Vidas, Faixa II, Nível 5, matrícula 2334, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:653B6787

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 093/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOSAFÁ FELICIANO RIBEIRO, Guarda Municipal Sub- inspetor 2, Nível B2-37 anos, matrícula 3087, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:26EE3C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 080/PMCSA-SMCRSP/2017**. Processo Licitatório** n° 095/PMCSA-SMCRSP/2017, **Pregão Presencial** n° 078/PMCSA-SMCRSP /2017. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da razão social da empresa LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA para EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070. **Valor Total**: **R$ 4.450.000,00** (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:595DE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 055/PMCSA-SMCRSP/2015. **Processo nº** 060/PMCSA-SMCRSP/2015, **Concorrência** n° 002/PMCSA-SMCRSP/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.646.333/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Dias, n° 201-B, Campo Grande, Recife/PE. **Valor:** R$ 251.012,12 (duzentos e cinquenta e um mil, doze reais e doze centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8146AA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 011/PMCSA-SELOG/2017**. Processo Licitatório** n° 009/2016, **Pregão Eletrônico** n° 009/2016. **Ata de Registro de Preços n°** 004/2016 do Grande Recife Consórcio. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 24 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030. **Valor Atual**: **R$ 1.861.515,25** (um milhão. oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 6 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DC865BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 017/PMCSA-SMDET/2015**. Processo** n° 145/PMCSA-SMDET/2014, **Pregão Presencial** n° 071/PMCSA- SMDET/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2019, instruída com a Nota de Empenho nº 554, datada de 23 de fevereiro de 2018, no valor de R$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.020.356/0001-00, com sede na Av. Marquês de Olinda, n° 296, 4° andar, Edifício Tigre, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-000 **Valor**: R$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B19E69A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - WC LOCAÇÃO E SEVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 021/PMCSA-SME/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços** n° 067/FMS/2017, **Pregão Presencial** n° 041/FMS/2017 do Fundo Municipal de Saúde. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços- **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura dos prédios e equipamentos geridos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.897.590/0001-13, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza, n° 1000, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE. **Valor Total**: **R$** 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D16A975D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 027/PMCSA-SEJES/2015**. Processo** n° 006/PMCSA-SEJES/2015, **Concorrência** n° 001/PMCSA-SEJES/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 2.984.343,64 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de dezembro de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6768C35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 027/PMCSA-SEJES/2015**. Processo** n° 006/PMCSA-SEJES/2015, **Concorrência** n° 001/PMCSA-SEJES/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 2.984.343,64 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de dezembro de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8B5155C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 004/PMCSA-SME/2018. **Processo Licitatório** n° 025/PMCSA-SME/2017, **Concorrência** n° 002/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE. **Valor Atual**: R$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3A15539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPOLIO DE PAULO LOPES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 018/PMCSA-SME/2017, **Processo Licitatório n**° 042/PMCSA-SME/2017, **Dispensa** n° 003/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo- **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de abril de 2019, instruída com a Nota de Empenho nº 773, no valor de 4.936,56 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **ESPOLIO DE PAULO LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 043.170.844-49, representado por sua inventariante **a Sra. Gerusa Lopes da Silva,** inscrita no CPF/MF 174.881.924-00. **Valor Atual**: R$ 4.936,56 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5E92D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 001/PMCSA-SMCRSP/2016. **Processo** n° 070/PMCSA-SMCRSP/2015, **Concorrência** n° 003/PMCSA-SMCRSP/2015, **Natureza do Objeto:** Adequação da Planilha - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços contratados, face à necessidade de continuação da execução do objeto. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n° 3429, 1° Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Valor Atual**: **R$** 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C38BED75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°.** 023/PMCSA-SMPROS/2018, **Processo Administrativo n°** 025/2018, **Processo Licitatório** n° 010/PMCSA-SMPROS/2018. **Pregão Presencial n°** 008/PMCSA-SMPROS/2018. **Natureza do Objeto:** Fornecimento- **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional, para DOAR A POPULAÇÃO CARENTE, de acordo com o parecer judicial emitido pelas assistências sociais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.047.102/0001-50, com sede na Estrada do Encanamento, 480, Loja 101/102, Shopping Sitio Trindade, Casa Amarela, CEP: 52.060-210 **Valor Total**: **R$** 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C75D0BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 022/PMCSA-SME/2014. **Processo** n° 024/PMCSA-SME/2014, **Dispensa** n° 005/PMCSA-SME/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2019, para fazer face a prorrogação foi emitida a nota de empenho nº 670/2018, cujo valor mensal do aluguel será de R$ 5.804,83 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando um valor de R$ 69.657,96 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador: VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº 074.670.014-87, residente e domiciliado na Rua João da Silva Luna, n° 15 – A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.520-300. **Valor Atual**: R$ 69.657,96 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6397CFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JOZENILDO ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 023/PMCSA-SME/2015**. Processo** n° 026/PMCSA-SME/2015, **Dispensa** n° 003/PMCSA-SME/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2019, para fazer face à prorrogação foi emitida a nota de empenho nº 669/2018, cujo valor mensal reajustado do aluguel de R$ 2.925,77 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), totalizando um valor de R$ 35.109,24 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **JOZENILDO ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 641.974.254-49,. **Valor Atual**: R$ 35.109,24 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A7115647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 132/2018- **Processo Licitatório**: 038/ **PMCSA-SEarh2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMCSA-SEARH-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado 48.000 Btus, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos **- Valor Máximo Aceitável**: 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais) - **Descrição**

de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 11/06/2018 às 08h00min. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:35E286CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/PMCSA-SMDET /2018 - ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **28/05/2018** na página 15 no Diário Municipal do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/PMCSA-SMDET /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo– Informa o **Processo Administrativo**: Nº 140/2018- **Modalidade**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMCSA-SMDET/2018**

LEIA-SE:

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/PMCSA-SECL /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer– Informa o **Processo Administrativo**: Nº 140/2018- **Modalidade**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMCSA-SECL/2018**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:61C6F5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CARLOS ALBERTO DE SANTANA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 002/FMAS/2018. **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 037/FMS/2017, **Pregão Presencial** n° 010/FMS/2017, do Fundo Municipal de Saúde. **Natureza do Objeto:** Confecção - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta, aérea, cardápio, black ligth, inaugural, totem e adesivo leitoso. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CARLOS ALBERTO DE SANTANA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.722.815/0001-96, com sede na Rua do Cemitério, n° 20, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-000. **Valor Total**: R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9B533D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação , por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 093/PMCSA-SME/2017**. Concorrência n°** 005/PMCSA-SME/2015**. Natureza do Objeto:** Complementação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho e alteração da cláusula contratual, qual seja, a substituição da Ação 3.100 – Expansão e melhoria da Rede de Ensino básico, para **Ação 1.86** – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino, como também da fonte 05 para **fonte 01**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Baltazar Passo, n° 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total**: **R$** 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:293F37A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SHAB/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Habitação - **Processo Administrativo**: Nº 127/2018 - **Processo Licitatório**: 037/PMCSA-SHAB/2018 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SHAB/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Contenção, Pavimentação e Drenagem na Estrada do Barbalho (TRECHO I) – Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 2.350.566,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais) - **Data/Hora: 02/07/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer pen drive ou cd.** Outras informações através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:09DA3A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/PMCSA-SEARH /2018
RESULTADO DO JULGAMENTO CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa o Resultado do Julgamento Credenciamento/Habilitação do **Processo Administrativo**: Nº 112/2018- **Modalidade**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMCSA-SEARH/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados. Na qualidade de Agente de Integração, a unidade **CONCEDENTE** atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONTRATADA, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei nº 11.788/08, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. A Comissão Permanente de Licitação **declara Credenciadas/Habilitadas as empresas** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2CCC7072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 094/2018 - **Processo Licitatório**: 047/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de MMH, reagentes, estantes para tubos, entre outros, para o Laboratório Central do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.- **Valor Máximo Aceitável**: **239.177,17** (duzentos e trinta e nove mil cento e setenta e sete reais e dezessete centavos)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 12/06/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7DB3B87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 037/2018 - **Processo Licitatório**: 021/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 76.722,88 (setenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 14/06/2018 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2E3685CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 035/2018 - **Processo Licitatório**: 019/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológico, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 518.806,70 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e seis reais e setenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 15/06/2018 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB8BE6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços nº.** 023/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 052/2018, **Processo Licitatório** n° 032/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 031/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de miçangas, alicates para bijuteria entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Atual**: R$ 218.002,07(duzentos e dezoito mil, dois reais e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FF0BC8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°.** 025/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 050/2018, **Processo Licitatório** n° 030/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 029/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de roteadores, conectores, pen drives, mouses, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, residente na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: **R$** 13.353,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08344749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços nº.** 033/FMS/2018. **Processo Administrativo n°** 057/2018, **Processo Licitatório** n° 034/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 033/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de sacos para óbitos adulto, juvenil e neonatal. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.746.225/0001-61, com sede na Avenida Marijó de Farias, 153, Universitário, Caruaru. **Valor Total**: R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5332CA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços nº.** 032/FMS/2018**. Processo Administrativo n°** 042/2018**, Processo Licitatório n°** 024/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 023/FMS/2018**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de balanças, réguas antropométricas e bateria. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Nicarágua, 112, 1° andar, Espinheiro, CEP: 52020-190. **Valor Total**: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BBE11359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços nº.** 031/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 042/2017, **Processo Licitatório** n° 024/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 023/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de balanças, régua antropométrica, trena antropométrica e bateria.. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.971.041/0001-03, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, n° 88, sala A, Araçatuba, São Paulo. **Valor Atual**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7D1898DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°.** 024/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 072/2018, **Processo Licitatório** n° 042/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 041/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.211.408/0001-04, residente na Rua da Felinto de Farias Castro n° 151, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55.644-220. **Valor Total**: R$ 20.310,00 (vinte mil e trezentos e dez reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:57B52407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GLOBAL HOUSE EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°.** 026/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 073/2018, **Processo Licitatório** n° 043/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 042/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de varões, cantoneira, chuveiro elétrico, furadeira, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.611.287/0001-38, residente na Rua São Benedito, 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000. **Valor Total**: **R$** 104.664,00 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D3919928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MULTIAVE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°.** 022/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 040/2018, **Processo Licitatório** n° 022/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 021/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de inseticida, baraticida, formicida, lambdacialotrina, larvicida e óleo vegetal, para vigilância sanitária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MULTIAVE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.320.430/0001-53, estabelecida à Av. Caxangá, 5034, Recife/PE, CEP: 50.800-000. **Valor Total**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FCF080AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°.** 020/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 051/2018, **Processo Licitatório** n° 031/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 030/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos médico hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.859.287/0001-63, estabelecido na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 468, Bairro Novo Olinda-PE. **Valor Total**: R$ 24.772,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BEA5FF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - G.H.P.S BARRETO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços nº.** 003/FMAS/2018**. Pregão Presencial n°** 002/FMAS/2017**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, brinquedos e jogos, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **G.H.P.S BARRETO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Dr. Luis Ignácio Andrade Lima, 170, Sala 3, Janga, Paulista/PE. **Valor Total**: R$ 16.802,10 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:329498C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de registro de preços nº** 047/FMS/2018**, Pregão Presencial n°** 005/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: FERRUDD COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, 1361, Loja 04 – Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50.910-220. **Valor Total**: R$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:902ADA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 055/FMS/2018**, Pregão Presencial** n° 045/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, 112 – Espinheiro – Recife/PE. **Valor Total**: R$ 127.302,60 (cento e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0C41BA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato nº** 010/FMS/2015, **Processo n°** 020/FMS/2015, **Dispensa** n° 002/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 082.486.564-20. **Valor Atual**: R$ 36.931,80 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 03 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:04A9A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 005/FMAS/2017**. Pregão Presencial n°** 002/FMAS/2017**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, brinquedos, jogos, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.437.252/0001-40O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 692, Sala 20, Bairro Novo, Olinda/PE. **Valor Total**: **R$** 13.879,40 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:76B03461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 035/FMS/2018**, Pregão Presencial** n° 005/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, n° 88, Sala A, Araçatuba, São Paulo. **Valor Total**: **R$ 4.590,00** (quatro mil, quinhentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B0EA7CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de**

Registro de Preços nº 027/FMS/2018**, Pregão Presencial** n° 032/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos, autoclave, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.037.253/0001-47, com sede na Rua Manoel Joaquim de Almeida, n° 96 – Lojas01, 02 – Iputinga, CEP: 50.670-370, Recife/PE. **Valor Total**: **R$ 20.556,24** (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0F1C0A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 093/PMCSA-SME/2017**. Concorrência n°** 005/PMCSA-SME/2015**. Natureza do Objeto:** Complementação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho e alteração da cláusula contratual, qual seja, a substituição da Ação 3.100 – Expansão e melhoria da Rede de Ensino básico, para **Ação 1.86** – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino, como também da fonte 05 para **fonte 01**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Baltazar Passo, n° 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total**: **R$** 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:62BCF814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO SINE DIE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 118/2018 – Informa o "**ADIAMENTO SINE DIE" Processo Licitatório**: 057/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa de engenharia, para eventual manutenção Preventiva e Preditiva, necessárias para a conservação das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 9.428.325,81 (nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** – Com sessão marcada para **Data/Hora: 04/06/2018 às 10h00min**. O presente **adiamento** é devido à necessidade de esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:332034B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2018. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 008/2018. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Itens: 01 ao 295. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01 ao 295. **MARIA CRISTIANE DE MELO - ME**, **CNPJ:** 02.216.970/0001-54, pelo valor de R$ 379.483,55.

Caetés, 30 de Maio de 2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:861F5617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2018
Tomada de Preços nº 002/2018

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos no Prolongamento da Rua Bernardino Alves, Rua Antônio Izidório, Travessa Antônio Izidório, Rua Manoel Domingos, Rua Hilda Alexandre, Rua João Alexandre da Silva e Rua do Campo, constante no plano de trabalho/projeto básico, registrado em Termo de Adesão, entre o FEM e o Município de Calçado, através das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo deste Município.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçado-PE, nos termos da **Lei nº 8.666/93**, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº 007/2018** na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018.**

EMPRESA HABILITADA:
CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60.

Fica designado o dia 07 de junho de 2018, às 09:00 (nove horas), para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços**.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 30 de maio de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:640AD882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2018 – Processo nº 037/2018 – CPL. Outros. Apresentações artísticas das seguintes atrações: Cantora Walquíria Santos e Banda; Cantor Maurício Ramalho e Banda; Cantora Lady Falcão; Cantor Raniere e Banda; Banda Pedrinho Pegação e Banda Asas da América, durante a programação junina a realizar-se nos dias 12, 23, 28 e 30 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratadas: VALKYRIA BEZERRA SANTOS – CNPJ 27.388.469/0001-04; L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 09.410.981/0001-10; ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS – CNPJ 20.812.61/0001-08; FABIO RANIERE DA SILVA E SA – CNPJ 09.010.036/0001-20; PRLW SHOWS LTDA – CNPJ 22.483.363/0001-68 e MARCELO BASTOS VALANÇA-ME – CNPJ 04.681.364/0001-35. Valor: R$ 158.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 25 de maio de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EA057215

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 107/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **REJANE ALVES DOS SANTOS** – PROFESSORA CONTRATADA – Licença NATIMORTO, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 164 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e de acordo com atestado médico** a partir de 26 de maio de 2018.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 26.05.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 29 de Maio de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0EC30E73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO

DECRETO Nº 024/2018

EMENTA: *"Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de CASINHAS/PE, devido à paralisação dos caminhoneiros, e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso das atribuições legais conferidas Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados, persistindo o desabastecimento dos postos de combustíveis, além de suprimentos básicos, porém essenciais como água, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

CONSIDERANDO a continuidade do movimento nacional paredista deflagrado pela categoria dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que a paralisação tem impossibilitado o desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades administrativas públicas e privadas, afetando diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Casinhas em razão da ausência de fornecimento de produtos e suprimentos;

CONSIDERANDO as informações veiculadas na mídia, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há qualquer previsão de breve retorno à normalidade, além do tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.

CONSIDERANDO a notória diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, bem como a impossibilidade de prestá-los de forma eficaz;

DECRETA:

Art. 1º Situação de emergência pública no Município de CASINHAS/PE por um período de 15 (quinze) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único. Cessado os efeitos do movimento de paralisação e restando restabelecida a mobilidade e abastecimento de suprimentos essenciais, fica o presente decreto, automaticamente revogado, perdendo sua eficácia.

Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Casinhas/PE, o que inclui a compra de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores, ou outros necessários ao funcionamento dos serviços, que não estejam cadastrados como

licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º Fica autorizada a aquisição de gasolina, álcool e/ou diesel para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Casinhas/PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Parágrafo primeiro. A aquisição de combustível autorizada no caput do presente artigo, é extensivo a empréstimos oriundos da iniciativa privada, o qual deverá ser restituído pela municipalidade, assim que houve a normalidade e restabelecimento das atividades no município.

Parágrafo segundo. A autorização indicada no *caput* do presente artigo, é extensivo aos medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores, ou outros necessários ao funcionamento essencial dos serviços públicos.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casinhas/PE, 25 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:125C0C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GGCC

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 001/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde**, expressa na **INDICAÇÃO SMS Nº 023**, **de 11 de dezembro de 2017**, designa como FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da **Contratação** abaixo especificada o Servidor abaixo qualificado:

Servidor 1: Genivaldo Soares da Silva Junior - **Matrícula Nº** 300173
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9203-2123 - ***E-mail:*** genivaldosoares75@gmail.com
Servidor 2: Larissa Maria Dantas Cunha - **Matrícula Nº** 300174
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9717-1671 - ***E-mail:*** larissadantascunha@gmail.com

Contrato Nº 022/2017 – **Vigência:** 12 meses **- De** 11/12/2017 **a:** 10/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.366.609/0001-03
Contratado: CMR Clínica Médica e Diagnóstico por Imagem - EPP – **CNPJ:** 22.977.069/0001-02
Processo Licitatório Nº 019/2017 - **Modalidade/Nº** Chamamento Público Nº 001/2017
Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de exames laboratoriais destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Condado, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme especificado no Termo de referência (Anexo III) do Edital.

Fica autorizado o Fiscal Técnico, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 17 de janeiro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 002/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde**, expressa na **INDICAÇÃO SMS Nº 024**, **de 11 de dezembro de 2017**, designa como FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da **Contratação** abaixo especificada o Servidor abaixo qualificado:

Servidor 1: Genivaldo Soares da Silva Junior - **Matrícula Nº** 300173
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9203-2123 - ***E-mail:*** genivaldosoares75@gmail.com
Servidor 2: Karine de Macêdo Silva - **Matrícula Nº** 700687
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9500-3565 - ***E-mail:*** karine.macedo@gmail.com

Contrato Nº 023/2017 – **Vigência:** 12 meses **- De** 11/12/2017 **a:** 10/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.366.609/0001-03
Contratado: CB Cirúrgica do Brasil Ltda-ME – **CNPJ:** 00.534.095/0001-23
Processo Licitatório Nº 024/2017 - **Modalidade/Nº** Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento/material permanente destinado ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade a fim de atender interesse do Fundo Municipal de Saúde do Condado/PE de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo V do Edital.

Fica autorizado o Fiscal Técnico, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 17 de janeiro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 003/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde**, expressa na **INDICAÇÃO SMS Nº 025**, **de 11 de dezembro de 2017**, designa como FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da **Contratação** abaixo especificada o Servidor abaixo qualificado:

Servidor 1: Genivaldo Soares da Silva Junior - **Matrícula Nº** 300173
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9203-2123 - ***E-mail:*** genivaldosoares75@gmail.com

Servidor 2: Karine de Macêdo Silva - **Matrícula Nº** 700687
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9500-3565 - ***E-mail:*** karine.macedo@gmail.com

Contrato Nº 024/2017 – **Vigência:** 12 meses **- De** 11/12/2017 **a:** 10/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.366.609/0001-03
Contratado: Cirúrgica Boa Vista Comércio Ltda-ME – **CNPJ:** 02.527.531/0001-62
Processo Licitatório Nº 024/2017 - **Modalidade/Nº** Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento/material permanente destinado ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade a fim de atender interesse do Fundo Municipal de Saúde do Condado/PE de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo V do Edital.

Fica autorizado o Fiscal Técnico, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 17 de janeiro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 004/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde**, expressa na **INDICAÇÃO SMS Nº 026**, **de 11 de dezembro de 2017**, designa como FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da **Contratação** abaixo especificada o Servidor abaixo qualificado:

Servidor 1: Genivaldo Soares da Silva Junior - **Matrícula Nº** 300173
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9203-2123 - ***E-mail:*** genivaldosoares75@gmail.com
Servidor 2: Karine de Macêdo Silva - **Matrícula Nº** 700687
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9500-3565 - ***E-mail:*** karine.macedo@gmail.com

Contrato Nº 025/2017 – **Vigência:** 12 meses **- De** 11/12/2017 **a:** 10/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.366.609/0001-03
Contratado: Edilane Carvalho Araújo - EPP – **CNPJ:** 12.710.916/0001-14
Processo Licitatório Nº 024/2017 - **Modalidade/Nº** Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento/material permanente destinado ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade a fim de atender interesse do Fundo Municipal de Saúde do Condado/PE de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo V do Edital.

Fica autorizado o Fiscal Técnico, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 17 de janeiro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 005/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde**, expressa na **INDICAÇÃO SMS Nº 027**, **de 11 de dezembro de 2017**, designa como FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da **Contratação** abaixo especificada o Servidor abaixo qualificado:

Servidor 1: Genivaldo Soares da Silva Junior - **Matrícula Nº** 300173
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9203-2123 - ***E-mail:*** genivaldosoares75@gmail.com
Servidor 2: Karine de Macêdo Silva - **Matrícula Nº** 700687
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9500-3565 - ***E-mail:*** karine.macedo@gmail.com

Contrato Nº 026/2017 – **Vigência:** 12 meses **- De** 11/12/2017 **a:** 10/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.366.609/0001-03
Contratado: Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda-EPP – **CNPJ:** 11.192.559/0001-87
Processo Licitatório Nº 024/2017 - **Modalidade/Nº** Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento/material permanente destinado ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade a fim de atender interesse do Fundo Municipal de Saúde do Condado/PE de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo V do Edital.

Fica autorizado o Fiscal Técnico, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 17 de janeiro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 006/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Saúde**, expressa na **INDICAÇÃO SMS Nº 028**, **de 11 de dezembro de 2017**, designa como FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da **Contratação** abaixo especificada o Servidor abaixo qualificado:

Servidor 1: Genivaldo Soares da Silva Junior - **Matrícula Nº** 300173
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9203-2123 - ***E-mail:*** genivaldosoares75@gmail.com
Servidor 2: Karine de Macêdo Silva - **Matrícula Nº** 700687
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9500-3565 - ***E-mail:*** karine.macedo@gmail.com

Contrato Nº 027/2017 – **Vigência:** 12 meses **- De** 11/12/2017 **a:** 10/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.366.609/0001-03
Contratado: Ibi Life Medical Ltda - ME – **CNPJ:** 10.493.078/0001-49
Processo Licitatório Nº 024/2017 - **Modalidade/Nº** Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento/material permanente destinado ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade a fim de atender interesse do Fundo Municipal de Saúde do Condado/PE de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo V do Edital.

Fica autorizado o Fiscal Técnico, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 17 de janeiro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 007/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação**, expressa na **INDICAÇÃO SEMED Nº 001**, **de 24 de maio de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

Servidor: Bernadete Monteiro Falcão - **Matrícula Nº** 300184
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9939-3932 - ***E-mail:*** bernadetefalcao@hotmail.com

Contrato Nº 001/2018 – **Vigência: De** 21/3/2018 **a:** 31/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação – **CNPJ:** 19.607.525/0001-18
Contratado: Comercial Itambé Ltda – **CNPJ:** 02.775.367/0001-02
Processo Licitatório Nº 001/2018 - **Modalidade/Nº** Pregão Nº 001/2018
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de: gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I); origem animal (LOTE II); hortifrutigranjeiros (LOTE III); e pães (LOTE IV) para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 30 de maio de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 008/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação**, expressa na **INDICAÇÃO SEMED Nº 002**, **de 24 de maio de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

Servidor: Bernadete Monteiro Falcão - **Matrícula Nº** 300184
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9939-3932 - ***E-mail:*** bernadetefalcao@hotmail.com

Contrato Nº 002/2018 – **Vigência: De** 21/3/2018 **a:** 31/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação – **CNPJ:** 19.607.525/0001-18
Contratado: J.P de Souza Comércio e Serviços – ME – **CNPJ:** 19.894.789/0001-84
Processo Licitatório Nº 001/2018 - **Modalidade/Nº** Pregão Nº 001/2018
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de: gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I); origem animal (LOTE II); hortifrutigranjeiros (LOTE III); e pães (LOTE IV) para compor a Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 30 de maio de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 009/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação**, expressa na **INDICAÇÃO SEMED Nº 003**, **de 24 de maio de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

Servidor: Bernadete Monteiro Falcão - **Matrícula Nº** 300184
Telefone/Celular (DDD): (81) 9 9939-3932 - ***E-mail:*** bernadetefalcao@hotmail.com

Contrato Nº 003/2018 – **Vigência: De** 26/3/2018 **a:** 31/12/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação – **CNPJ:** 19.607.525/0001-18

Contratado: Associação dos Agricultores do Assentamento do Engenho Patrimônio – **CNPJ:** 11.174.049/0001-87
Processo Licitatório Nº 002/2018 - **Modalidade/Nº** Chamada Pública Nº 001/2018
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 30 de maio de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 010/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação**, expressa na **INDICAÇÃO SEMED Nº 004**, **de 24 de maio de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

Servidor: Maria José Henrique da Silva - **Matrícula Nº** 0252
Telefone/Celular-DDD: (81) 9 9666-8357 - ***E-mail:*** ninapropedadoga@hotmail.com

ARP* Nº 002/2018 – **Vigência:** 12 meses **- De** 7/5/2018 **a:** 6/5/2019
Contratante: Fundo Municipal de Educação – **CNPJ:** 19.607.525/0001-18
Contratado: VOLKSI CULTURAL Ltda-EPP – **CNPJ:** 05.924.085/0001-18
Processo Licitatório Nº 004/2018 - **Modalidade/Nº** Pregão Nº 003/2018
Objeto da ARP: Fornecimento parcelado de coleções pedagógicas: Teatroteca, Brinqteca, Tenda da Literatura e Cuidando dos Dentes, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 30 de maio de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 011/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação**, expressa na **INDICAÇÃO SEMED Nº 004**, **de 24 de maio de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

Servidor: José Carlos Pereira da Silva - **Matrícula Nº** 300200-1
Telefone/Celular-DDD: (81) 9 9865-4626 - ***E-mail:*** josenycar@hotmail.com

ARP* Nº 001/2018 – **Vigência:** 12 meses **- De** 16/4/2018 **a:** 15/4/2019
Contratante: Fundo Municipal de Educação – **CNPJ:** 19.607.525/0001-18
Contratado: Big Posto Serviços Automotivos Ltda – **CNPJ:** 05.924.085/0001-18
Processo Licitatório Nº 003/2018 - **Modalidade/Nº** Pregão Nº 002/2018
Objeto da ARP: Fornecimento parcelado de coleções pedagógicas: Teatroteca, Brinqteca, Tenda da Literatura e Cuidando dos Dentes, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 30 de maio de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:14537845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 – PL Nº 003/2018 AVISO DE ALTERAÇÃO DA SESSÃO

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cortês**, através de sua Pregoeira oficial, informa que devido a formalização da Portaria nº 143/2018, expedida pelo Gabinete do Prefeito na data de 30.05.2018, decreta ponto facultativo no Município de Cortês no dia 01.06.2018, tendo em vista, remarco o processo em questão para as **11h00min do dia 08 de junho de 2018**, dará prosseguimento a reabertura da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE**

MATERIAL DE EXPEDIENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE.
LOCAL: Rua Cel. José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: ***R$ 34.188,80 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).***
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.fmsc@gmail.com**

Cortês/PE, 30 de Maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:1FD63392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PL Nº 005/2018 AVISO DE ALTERAÇÃO DA SESSÃO

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês**, através de sua Pregoeira oficial, informa que devido a formalização da Portaria nº 143/2018, expedida pelo Gabinete do Prefeito na data de 30.05.2018, decreta ponto facultativo no Município de Cortês no dia 01.06.2018, tendo em vista, remarco o processo em questão para as **09h30min do dia 08 de junho de 2018**, dará prosseguimento a reabertura da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE**.
LOCAL: Rua Cel. José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 38.191,91 (trinta e oito mil cento e noventa um reais e noventa e um centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.fmsc@gmail.com**

Cortês/PE, 30 de Maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:B6C8A14A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – PL Nº 004/2018 AVISO DE ALTERAÇÃO DA SESSÃO

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês**, através de sua Pregoeira oficial, informa que devido a formalização da Portaria nº 143/2018, expedida pelo Gabinete do Prefeito na data de 30.05.2018, decreta ponto facultativo no Município de Cortês no dia 01.06.2018, tendo em vista, remarco o processo em questão para as **08h00min do dia 08 de junho de 2018**, dará prosseguimento a reabertura da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE**.
LOCAL: Rua Cel. José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 91.811,47 (noventa e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.fmsc@gmail.com**

Cortês/PE, 30 de Maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:5DED9547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – PL Nº 007/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês**, através de sua Pregoeira oficial, informa que as **10h30min do dia 15 de junho de 2018**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, LANTERNAGEM, PINTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. LOCAL**: Rua Cel. José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: 878.700,00. Tipo: Menor preço (Menor percentual de desconto). EDITAL** à disposição dos interessados por email: **cpl.fmsc@gmail.com**

Cortês/PE, 30 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:266560F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – PL Nº 011/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Cortês**, através de sua Pregoeira oficial, informa que as **09h00min do dia 15 de junho de 2018**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. LOCAL**: Rua Cel. José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.500.000,00. Tipo: Menor preço (Menor percentual de desconto). EDITAL** à disposição dos interessados por email: **cpl.fmsc@gmail.com**

Cortês/PE, 30 de maio de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:228038C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LER:RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, a **Processo 08/2018 - Inexigibilidade 02/2018**, que tem por objetivo à contratação de Assessoria Jurídica para apoio técnico especializado, **Dias Rezende & Alencar Advocacia, inscrita no CNPJ: 10.724.104/0001-00**, tendo como objeto do presente a **Contratação de Assessoria Jurídica especializada na área de Direito Público para serviços não ordinários, com suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, especialmente com o objetivo de apresentar pedido de Revisão de lançamento na Receita Federal, ou mesmo propor ação judicial de revisão, bem como medida judicial**, os quais possuem natureza de serviços de assessoria mensal, que consistem num auxílio permanente à gestão municipal, o pagamento de honorários mensais no **valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

LEIA-SE: RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, a **Processo 08/2018 - Inexigibilidade 02/2018,** que tem por objetivo à contratação de Assessoria Jurídica para apoio técnico especializado, **Dias Rezende & Alencar Advocacia,** inscrita no **CNPJ: 10.724.104/0001-00,** tendo como objeto do presente a **Contratação de Assessoria Jurídica especializada em direito Público, no âmbito judicial e administrativo dando suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, a Procuradoria Municipal e Secretaria de Finanças, setor de arrecadação e controle interno,** os quais possuem natureza de serviços de assessoria mensal, que consistem num auxílio permanente à gestão municipal, o pagamento de **honorários mensais no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, quanto aos serviços que visam recuperar valores ou anular débitos indevidos, serão remunerados *ad exitum*, através do valor correspondente a 15% (quinze por cento), se decorrente de processo judicial e 10% (dez por cento) se decorrente de processo administrativo, do efetivo beneficio auferido pelo município.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:B699BA66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
LEI Nº 1186, DE 30 DE MAIO DE 2018

LEI Nº 1186, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dá-se o nome de Rua Zacarias Alexandre da Silva à Rua José Balbino da Silva, localizada no Distrito de Quitimbú, por trás da Rua Audilon de Rezende e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua Zacarias Alexandre da Silva a Rua José Balbino da Silva, localizada no Distrito de Quitimbú, por trás da Rua Audilon de Rezende e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 30 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9EAA8E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 24/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 24/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo o dia 1º de junho e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Custódia em razão da ausência de fornecimento de produtos;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0E9AB7AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2018

Fixa normas para a Autorização de Funcionamento de Unidades Educativas Municipais do Ensino Fundamental, do Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Escada, no uso de suas atribuições, e conforme competência do Conselho Municipal de Educação do Município, para a fixação de normas para a autorização do credenciamento e o recredenciamento das instituições integrantes do Sistema de Ensino do Município, de acordo com a Lei Nº 2.234/2008, que cria o Sistema Municipal de Educação, Lei Nº 1.588 de 23 de setembro de 1992, que cria o Conselho Municipal de Educação e Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

Art. 1º. A autorização de funcionamento consiste no ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação de Escada/PE, através de parecer, autoriza as Unidades Educativas Municipais de Ensino Fundamental, a funcionarem de forma regulamentar, nos termos da presente Resolução e com homologação do Secretário Municipal de Educação.
Art. 2º. À Secretaria Municipal de Educação cabe emitir:
I - Parecer técnico constituído de análise da documentação e relatório de visita *in loco;*
II - Portaria de Autorização de Funcionamento.
Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Educação cabe:
I - Emitir parecer conclusivo;
II - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação parecer relativo à autorização de funcionamento.
Art. 4º. O pedido de autorização de funcionamento formaliza-se através de abertura de processo pela mantenedora, e será instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento para visita técnica;
II – Termo de responsabilidade;
III - Identificação da Unidade Educativa de Ensino Fundamental e endereço (físico e eletrônico);
IV – Formulário para autorização de nível e fases do EJAI;
V – Formulário para autorização da Educação Básica;
VI – Matrizes Curriculares;
VII - Planta baixa ou croqui dos espaços e das instalações;

VIII - Proposta pedagógica da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI);
IX - Regimento Escolar de acordo com as Instruções Normativas Nº 01/2018 e Nº 02/2018 da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes;
X – Projeto Político Pedagógico (PPP);
1º. O Processo de que trata este artigo será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.
2º. Recebido este Processo, a Secretaria Municipal de Educação, terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, para encaminhar o processo com parecer técnico ao Conselho Municipal de Educação.
3º. O Conselho Municipal de Educação, após recebimento do respectivo processo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para encaminhar parecer conclusivo à Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes, para esta, expedir e publicar Portaria de Autorização de Funcionamento.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO:

Art. 5º. A denominação das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino Fundamental será Escola Municipal, e mantido o nome dado por homenagem.

CAPÍTULO III
DO ESPAÇO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS:

Art. 6º. Os espaços serão projetados respeitando as necessidades e características para o atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental.
Art. 7º. Na construção, adaptação, reforma ou ampliações das edificações destinadas ao Ensino Fundamental do Município de Escada deverão ser garantidas as condições de localização, acessibilidade, segurança, salubridade, iluminação, saneamento e áreas recreativas adequadas à prática de Esportes.
Parágrafo único. É de responsabilidade da mantenedora, buscar junto aos órgãos competentes, a aprovação e atualização dos alvarás sanitários e do corpo de bombeiros dos imóveis destinados às Unidades Educativas municipais do Ensino Fundamental, bem como, solicitar estudos e ações de mobilidade urbana.
Art. 8º**.** Os espaços internos deverão atender as diferentes funções da Instituição de Ensino Fundamental de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa e conter:
I - Salas de aula, com espaço físico adequado, boa ventilação e iluminação e visão para o ambiente externo, atendendo as seguintes condições:
a) A proporção de, no mínimo, 1,30 m² por estudante em cada sala;
A relação do número de estudantes por turma será conforme tabela abaixo e o desdobramento deverá ocorrer sob orientação da Secretaria Municipal de Educação quando o número de estudantes, exceder em 06 (seis) mais 01(um) do número definido por turma:

ANO	IDADE	Nº DE ESTUDANTES POR TURMA
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche (0 – 2 Anos)	5 a 10 Alunos
	Creche (2 – 3 Anos)	15 Alunos
	Pré – Escola (4 – 5 Anos)	20 Alunos
1º ANO	6 (Seis) Anos	25 Alunos
2º ANO	7 (Sete) Anos	25 Alunos
3º ANO	8 (Oito) Anos	25 Alunos
4º ANO	9 (Nove) Anos	30 Alunos
5º ANO	10 (Dez) Anos	30 Alunos
6º ANO	11 (Onze) Anos	40 Alunos
7º ANO	12 (Doze) Anos	40 Alunos
8º ANO	13 (Treze) Anos	40 Alunos
9º ANO	14 (Quatorze) Anos	40 Alunos
EJAI (FASE I EII)		25 Alunos
EJAI (FASE III E IV)		35 Alunos

FONTE: Estatuto do Magistério (Lei Nº 2463/16);
Normativa Nº 01/2018 (Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes)

Na sala de aula com estudantes com deficiência, deverá ser garantida a presença de auxiliar, quando necessário, mediante a avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

d) As salas de aula devem estar equipadas com carteiras em número suficiente para todos os estudantes e professores;
e) Cozinha com instalações e equipamentos para o preparo, armazenamento e oferta de alimentos, que atendam às exigências de saúde, higiene e segurança;
f) Instalações sanitárias suficientes e apropriadas para uso dos estudantes e dos adultos que atendam as normas vigentes de acessibilidade;
g) Assegurar o acesso dos estudantes com deficiência aos diferentes espaços, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, visuais e/ou táteis, de acordo com as normas vigentes;
II - Quanto ao mobiliário do prédio e material de secretaria:
Relação quantificada do mobiliário adequado para as salas de aula e demais dependências;
Para as documentações da Escola, deverá ter um espaço adequado e mobiliário para sua identificação e arquivamento.
III - Quanto aos equipamentos e materiais didáticos:
Armazenamento e identificação de material didático-pedagógico, esportivo e artístico;
Parágrafo único. As áreas ao ar livre (quando possuir), devem possibilitar as atividades de expressão física, artísticas e de lazer, contemplando também áreas verdes.

CAPÍTULO IV
DA EXPEDIÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS ESCOLARES:

Art. 9º. Cabe à Unidade Educativa expedir certificados de conclusão do Ensino Fundamental, Históricos Escolares com especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos estudantes, em conformidade com a Legislação vigente e normativa Nº 02/2018 da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes deste município, assim caracterizados:

I - **Certificado de Conclusão do Nível de Ensino:** Comprova a conclusão de estudos, correspondentes ao Ensino Fundamental (Art. 24, VII – Lei 9.394/1996);
II- **Histórico Escolar**: Registro contendo informações relativas à identificação do estudante e dos estudos por ele realizados em sua trajetória escolar, constituindo-se, ainda, no documento formal de conclusão ou de transferência de uma para outra Instituição de Ensino;
III - **Ficha Individual:** Registro da vida escolar do estudante em termos de rendimento escolar, cargas horárias, frequência, referente a cada ano letivo, ano/ciclo, de organização do ensino determinado pela Unidade Educativa;
Art. 10**.** Devem constar nos certificados os seguintes elementos:
I - No anverso;

a) Emblema da Prefeitura Municipal de Escada;

Denominação, rede de ensino e endereço da Unidade Educativa que expede o certificado;

Criação e Autorização de funcionamento – ato /nº /ano;

Nome completo do estudante, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e/ou número da cédula de identidade;

Nível de Ensino;

Ano de conclusão;

g) Indicação do termo: certificado;

h) Local e data da expedição do documento;

Assinatura do Diretor e do Secretário Escolar;

II - No verso:

Nome completo do estudante;

Organização Curricular e respectiva carga horária e total geral;

Espaço reservado para registro de certificado no estabelecimento (Nº de registro, livro, folha, data, assinatura) ou conforme sistema informatizado.

§ 1º Os certificados registrados pela Unidade Educativa terão validade nacional e internacional.

§ 2º Os certificados deverão ser acompanhados dos respectivos históricos escolares.

Art. 11. O disposto nesta Resolução, aplica-se no que couber à escrituração ou nas anotações em fichários, livros e folhas eletrônicas e demais documentos de registro de utilização interna da Unidade Educativa, devendo os certificados serem arquivados em pastas dos transferidos.
Parágrafo único. A instituição mantenedora poderá adotar selo personalizado de autenticidade e segurança nos certificados que expedir.
Art.12. A escrituração e o arquivamento dos documentos escolares deverão assegurar, em qualquer tempo, a verificação de identidade do estudante, a regularidade, a legalidade de seus estudos e a autenticidade de sua vida escolar.
Art.13. Periodicamente, a Direção da Unidade Educativa determinará a seleção dos documentos existentes nos arquivos, a fim de serem excluídos aqueles considerados sem relevância probatória.
1º Os documentos passíveis de destruição mecânica serão especificados em Ata e Livro Próprio, devendo ser fragmentados e enviados para reciclagem.
2º Constarão, explicitamente, das atas de eliminação de documentos a natureza e o número dos atos e/ou dos documentos, nomes dos antigos estudantes, o ano letivo, ano/fase ou período a que se referem, bem como outros dados que possam auxiliar na identificação dos documentos eliminados.
3º Os documentos que contêm informações sobre a vida escolar dos estudantes só poderão ser eliminados se estas estiverem transcritas em outros documentos, ou seja, a legislação prevê que documentos da atividade fim devem ser preservados permanentemente.

4º Compete às Unidades Educativas e à Secretaria Municipal de Educação adequar os registros e escrituração escolar aos avanços da Informática, sistema quando adotado, com *backup* regular, assegurando os dados em sistema de armazenamento durável para evitar perda de arquivos e comprometimento dos registros escolares.

Art.14. Cabe à Unidade Educativa proceder a devida análise da documentação escolar dos alunos recepcionados e havendo dúvidas deverão ser esclarecidas junto à instituição expedidora, ou com o órgão de supervisão do respectivo sistema de ensino.
Art.15. O prazo máximo concedido às Unidades Educativas para expedição e entrega dos documentos formais e definitivos de transferência de estudantes e, documentos de conclusão é de até (30) trinta dias, contados a partir da data requerida e/ou conclusão do ano/fase.
Art.16. A Direção das Unidades Educativas de Ensino Fundamental será exercida por profissional, formado em curso de graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura Plena.
Art.17. O Professor do Ensino Fundamental deverá ter como formação mínima:
Nos anos iniciais, o Professor regente, Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas Plenas;
II. Nos anos finais, formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena, na área correspondente.
Art.18. As Unidades Educativas do Ensino Fundamental deverão contar com equipe pedagógica formada por Gestores e Coordenadores, formados em curso de graduação Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas com habilitação na área correspondente ou nível de pós-graduação.
Parágrafo único. Os critérios para a contratação destes profissionais serão definidos por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 19. As Unidades Educativas deverão possuir um quadro básico de profissionais com formação correspondente, coerente com a proposta pedagógica, tais como:
I – Auxiliar Administrativo, com curso Técnico/Médio ou experiência comprovada na função;
II – Auxiliar de Educação Inclusiva (quando necessário), garantindo o atendimento das alunos com Necessidades especiais na Educação Especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades, conforme a legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES, DA SUSPENSÃO, DA EXTINÇÃO E DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES:

Art. 20. Às Unidades Educativas de Ensino Fundamental que não atenderem as exigências legais estabelecidas nesta Resolução, podem ser aplicadas as seguintes sanções progressivamente:
I - Advertência, por meio de ofício, dando-lhes prazo determinado para sanarem as irregularidades detectadas;
- Acionamento do(s) órgão(s) público(s) competente(s) para adoção das providências cabíveis;
III - Encerramento das atividades educacionais.
Art. 21. O Conselho Municipal de Educação quando emitir parecer de encerramento das atividades educacionais, garantirá à mantenedora o direito ao contraditório e à ampla defesa, em grau de recurso ao próprio órgão, no prazo de 60 (sessenta) dias, após protocolo de entrega do parecer.
Art. 22. São normas para extinção de funcionamento das
Unidades Educativas:

I – A extinção de funcionamento de Unidade Educativa ocorre sempre ao final do ano letivo;

– O representante legal da mantenedora deve solicitar a extinção das atividades da escola ao Presidente do CME com a respectiva justificativa e relação de documentos da Unidade Educativa;

III – O acervo da escrituração escolar e do arquivo da Unidade Educativa é recolhido pelo órgão mantenedor;

IV – O Conselho Municipal de Educação emite parecer aprovado pela Plenária, manifestando-se sobre a extinção da Unidade Educativa.

CAPÍTULO VII
DA SUPERVISÃO

Art. 23. Cabe à Secretaria Municipal de Educação implementar procedimentos de supervisão, acompanhamento e avaliação das Unidades Educativas Municipais do Ensino Fundamental autorizadas pelo Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva de aprimoramento da qualidade, considerando:

I – As políticas públicas educacionais no âmbito do Ensino Fundamental;
II – A observância da legislação vigente;

III – Normas e deliberações do Conselho Municipal de Educação de Escada;
IV – A implementação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar;

V – O Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Conselho Municipal de Educação poderá, a partir do parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, designar Conselheiros para verificar *in loco* o cumprimento dos requisitos legais à concessão da autorização de funcionamento.
Art. 25. As escolas criadas e autorizadas a funcionar na vigência das normas fixadas pelo Sistema Municipal de Educação, com exigências diferenciadas da atual normatização, poderão continuar em funcionamento e devem buscar gradativamente a aproximação dos padrões mínimos estabelecidos na presente Resolução.
Art. 26. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.
Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação.
Art. 28. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Escada, 11 de maio de 2018.

CÉLIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Educação

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Membro do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Membro do Conselho Municipal de Educação

MARIA MARCELANDIA DE SANTANA
Membro do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:191F6570

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 041/2018

EMENTA: TRANSFERE PARA DIA 1º DE JUNHO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 67, IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que no dia 31/05/2018 é realizada a festividade religiosa de Corpus Christi, que se encontra inserta no uso e costume da população brasileira;

CONSIDERANDO que o dia designado para a comemoração de Corpus Christi não é considerado feriado nacional de acordo com a Lei 10.607/02, cujo rol é taxativo;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 468 de 22/12/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2018 no âmbito Federal, tendo considerado o dia 31/05/2018 (Corpus Christi) ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 31/05/2018 (Corpus Christi) ponto facultativo é uma quinta-feira e conforme a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal poderá sofrer supressões ou alterações.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 01/06/2018 (sexta-feira), para os servidores públicos municipais com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.
Parágrafo único: As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a quem prestam serviços.

Art. 2º. Ficam todos os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Cumpre a Secretaria de o Desenvolvimento Institucional dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F91CD56D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2018

EMENTA: *Prorroga os prazos de vencimento do IPTU – 2018 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.419/14, e:

Considerando que por motivos operacionais houve atraso na entrega dos carnês do IPTU – 2018 e decorrente prejuízo ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que o prazo ficou diverso entre os contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os prazos para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2018 na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º - Os prazos passam a ser na forma prevista nos incisos seguintes:

IPTU PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA COM DESCONTO DE 10%	30.06.2018	DESCONTO (Art. 25)
IPTU PARCELADO		
1ª PARCELA SEM DESCONTO		30.06.2018
2ª PARCELA SEM DESCONTO		31.07.2018
3ª PARCELA SEM DESCONTO		31.08.2018

Parágrafo Único – Na hipótese do dia do vencimento ser fim de semana ou feriado o pagamento poderá ser feito no dia útil seguinte.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias credenciadas a receber os pagamentos do IPTU – 2018 com os descontos e formas previstos no artigo segundo deste Decreto.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais normas administrativas decorrentes do lançamento tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2018.

Art. 5º - A Secretaria do Desenvolvimento Institucional através da Gerência de Arrecadação deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação deste Decreto.

Parágrafo único – Dê-se conhecimento às agências bancárias credenciadas, à Câmara Municipal e a todos os meios de comunicações do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escada (PE), 30 de maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:14FE3B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003/2018

RESULTADO DO CERTAME

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE)**. Julgamento: dia 30/05/2018, às 09:00 horas. Licitantes Vencedores: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME**, CNPJ nº 01.108.682/0001-13, **AILSON P. NELO EPP**, CNPJ nº 15.172.761/0001-06, **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.637.028/0001-46, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório. Exu-PE, 30 de maio de 2018.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1690D9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Onde se lê: Valor máximo admitido: R$ 406.709,66 leia-se: Valor máximo admitido: R$ 407.159,66. Maiores informações na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C7289FE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018.

DECRETO GP N.: 013/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO, que o dia 31 de maio, quinta-feira, é feriado nacional que se celebra o do dia de Corpus Christi;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 46.061 de 25.05.2018, bem como o Decreto Municipal nº 011/2018 de 28.05.2018, que dispuseram sobre a situação de emergência no Estado de Pernambuco e na Cidade de Exu-PE, ambos editados em razão da Greve Nacional dos Caminhoneiros;
CONSIDERANDO, que a greve acima citada ocasionou graves transtornos ao país inteiro, tendo provocado uma enorme crise de abastecimento de combustível, de alimento humano, de alimento animal, de medicamento, de produto hospitalar etc, portanto, tratando-se de uma paralização com dimensão nacional, atingindo do menor ao maior Município brasileiro;
CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de Exu-PE buscar meios para minimizar os impactos dessa crise;
DECRETA:
Art.1º: Fica declarado que:
a. o dia 31 de maio, quinta-feira, será feriado;
b. o dia 01 de junho, sexta-feira, será tido como ponto facultativo.
Art. 2º: A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.

Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:0436E3F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00031/2018. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00031/2018. CPL. Concorrência Nº 00001/2018

Processo Nº: 00031/2018. CPL. Concorrência Nº 00001/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na construção de uma creche, tipo 2, Padrão FNDE,

no Loteamento Jabs Gonzaga no Município de Feira Nova-PE. Valor: R$1.552.403,38.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2018 às 10:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 28/05/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:28DAB29E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PL Nº. 021/PMF/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018.
O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Ferreiros, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após analisar as manifestações e as respectivas propostas de acordo as exigências editalícias, RETOMARÁ os trabalhos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 - tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto: **aquisição de aparelhos de ar condicionado Split, 18.000 btus, a serem adquiridos com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº. 201700686, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, estando marcada a data do dia **05/06/2018**, às 09h00. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 30/05/2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3F14E86C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – PL Nº. 008/2018 – FMS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 016/2018, de 28 de maio de 2018, a sessão que aconteceria às 09h00 (nove horas) do dia 29/03/2018, fica **ADIADA** para o dia **06/06/2018, às 09:00 (nove horas)**. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 30/05/2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4368B78D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DO FUMAP

Processo Administrativo FUMAP nº 02/2018,
Recorrente(s): MARIA DA SOLIDADE GOMES
Recorrida: Gestora do FUMAP.
Objeto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
Referência: Lei Federal nº 9.784/1998, Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Municipal nº 712/2005; Decreto nº 12/2018; IN nº 01/2018.
2º GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA: Comissão Especial de Revisão das Remunerações.

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao Decreto nº 12/2018, que determinou a revisão dos salários dos aposentados e pensionistas, foi publicada a instrução normativa 01/2018, em Diário Oficial (AMUPE), nos termos da Lei Municipal.
A referida Revisão foi realizada e DEVIDAMENTE intimado o recorrente para apresentar sua defesa e documentos em nome do contraditório e ampla defesa (**intimação nos autos**), a retenção ainda não foi realizada, portanto, ilegalidade não há, até porque quanto ao recurso está se recebendo no presente momento nos termos da Lei Municipal nº 712/2005.
Tendo todos os atos sido realizados em tempo, dentro do prazo supracitado, veio-nos concluso o presente recurso, para análise desta Comissão Especial.

É o relatório.

II. DO MÉRITO

Insurge-se o recorrente, contra decisão tomada pela Gestora do FUMAP, que determinou a correção de sua remuneração (aposentadoria / pensão), alegando APENAS, em síntese que, haveria decadência, o que em nome da boa-fé e haja vista que tais atos devem serem vistos mesmo que de ofício, recebo como prescrição.

Todavia, não há nem prescrição e nem decadência, explicamos.

O **prazo inicia-se apenas quando do julgamento da concessão pelo TCE-PE**, até então não se inicia o prazo prescricional, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REVISÃO DE APOSENTADORIA. INCLUSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE ANTERIOR INSALUBRE. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. ART. 1º DO DECRETO 20.910/32. 1. A jurisprudência do STJ reconhece a prescrição do fundo de direito nas ações em que se visam rever ato de aposentadoria para inclusão do tempo de serviço insalubre, quando decorridos mais de cinco anos entre o ato de concessão e o ajuizamento da ação, nos termos do art. 1º do Decreto n. 20.910/32. 2. Na espécie, o ato que concedeu a aposentadoria da servidora pública estadual foi publicado em 27.8.1998, e a ação somente foi proposta em 2009, após, portanto, o prazo prescricional de cinco anos. 3. Recurso especial provido. STJ. 2ª Turma. REsp 1254894/SC, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 16/06/2011.

Portanto, não há prescrição.

Todavia, DE TODO CASO, cabe ressaltar que **a obrigação na espécie para revisão é de trato SUCESSIVO**, então, se a aposentadoria/benefício é ilegal, a qualquer momento pode ser revista:

"**RECURSO ESPECIAL : REsp 1388093** SP 2013/0186920-1 - Nas obrigações previdenciárias, por se traduzirem em obrigações de trato sucessivo ... **a prescrição nas relações de trato sucessivo não alcança o fundo de direito**.

Assim, não restam dúvidas de que é possível a revisão, isto é pacífico.

Como **o recorrente NÃO adentrou no mérito da revisão**, entendo que avalizada está a revisão realizada, pois precluso está seu direito de recorrer administrativamente.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, a Comissão Especial firma convencimento no sentido de que a revisão foi LEGAL, NÃO HÁ DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO, em que pesem os inteligentes

argumentos da recorrente, **tal pleito não merece acolhimento**, vez que a decisão de **corrigir a aposentadoria/pensão** está fulcrada nos princípios e normas que regem o procedimento legal brasileiro COMO OBRIGAÇÃO É DE TRATO SUCESSIVO, que podem a qualquer momento ser revisada pela administração concedente.

IV. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao devido processo legal, em conformidade com instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pelo Sr. Maria da Solidade Gomes, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com base na Lei Federal nº 9.784/1998, Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Municipal nº 712/2005; Decreto nº 12/2018; IN nº 01/2018.**
Desta forma, nada mais havendo a relatar, apreciamos em colegiado e decidimos por UNANIMIDADE, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição, PREVISTO **na Lei Municipal nº 712/2005**.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE.

Conselho Do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensoes Ferreiros – PE, 28 de maio de 2018.

GIRLUCE GABRIEL GOMES
Presidente da Comissão

Membros Comissão Especial de Revisão das Remunerações.

ANDREZA DE SOUZA BARRETO

WENIA CARNEIRO DA SILVA

GIRLUCE GABRIEL GOMES

ROSANGELA GOMES DE ARAUJO

RAQUEL BARBOSA DE SOUZA

ALUIZIO GALDINO DE LIMA

NIEDJANARA PEREIRA DE SOUZA

MARIA DAS GRAÇAS FRANKLIN RODRIGUES

MARIA HOSANA DA SILVA

ELAINE CRISTINE DA CRUZ FERREIRA

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:05E3FF0B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DO FUMAP

Processo Administrativo FUMAP nº 01/2018,
Recorrente(s): LUIZ FELIPE DA SILVA
Recorrida: Gestora do FUMAP.
Objeto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
Referência: Lei Federal nº 9.784/1998, Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Municipal nº 712/2005; Decreto nº 12/2018; IN nº 01/2018.
2º GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA: Comissão Especial de Revisão das Remunerações.

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao Decreto nº 12/2018, que determinou a revisão dos salários dos aposentados e pensionistas, foi publicada a instrução normativa 01/2018, em Diário Oficial (AMUPE), nos termos da Lei Municipal.

A referida Revisão foi realizada e DEVIDAMENTE intimado o recorrente para apresentar sua defesa e documentos em nome do contraditório e ampla defesa (**intimação nos autos**), a retenção ainda não foi realizada, portanto, ilegalidade não há, até porque quanto ao recurso está se recebendo no presente momento nos termos da Lei Municipal nº 712/2005.
Tendo todos os atos sido realizados em tempo, dentro do prazo supracitado, veio-nos concluso o presente recurso, para análise desta Comissão Especial.

É o relatório.

II. DO MÉRITO

Insurge-se o recorrente, contra decisão tomada pela Gestora do FUMAP, que determinou a correção de sua remuneração (aposentadoria / pensão), alegando APENAS, em síntese que, haveria decadência, o que em nome da boa-fé e haja vista que tais atos devem serem vistos mesmo que de ofício, recebo como prescrição.

Todavia, não há nem prescrição e nem decadência, explicamos.

O **prazo inicia-se apenas quando do julgamento da concessão pelo TCE-PE**, até então não se inicia o prazo prescricional, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REVISÃO DE APOSENTADORIA. INCLUSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE ANTERIOR INSALUBRE. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. ART. 1º DO DECRETO 20.910/32. 1. A jurisprudência do STJ reconhece a prescrição do fundo de direito nas ações em que se visam rever ato de aposentadoria para inclusão do tempo de serviço insalubre, quando decorridos mais de cinco anos entre o ato de concessão e o ajuizamento da ação, nos termos do art. 1º do Decreto n. 20.910/32. 2. Na espécie, o ato que concedeu a aposentadoria da servidora pública estadual foi publicado em 27.8.1998, e a ação somente foi proposta em 2009, após, portanto, o prazo prescricional de cinco anos. 3. Recurso especial provido. STJ. 2ª Turma. REsp 1254894/SC, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 16/06/2011.

Portanto, não há prescrição.

Todavia, DE TODO CASO, cabe ressaltar que **a obrigação na espécie para revisão é de trato SUCESSIVO**, então, se a aposentadoria/benefício é ilegal, a qualquer momento pode ser revista:

"**RECURSO ESPECIAL : REsp 1388093** SP 2013/0186920-1 - Nas obrigações previdenciárias, por se traduzirem em obrigações de trato sucessivo ... **a prescrição nas relações de trato sucessivo não alcança o fundo de direito**.

Assim, não restam dúvidas de que é possível a revisão, isto é pacífico.

Como **o recorrente NÃO adentrou no mérito da revisão**, entendo que avalizada está a revisão realizada, pois precluso está seu direito de recorrer administrativamente.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, a Comissão Especial firma convencimento no sentido de que a revisão foi LEGAL, NÃO HÁ DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO, em que pesem os inteligentes argumentos da recorrente, **tal pleito não merece acolhimento**, vez que a decisão de **corrigir a aposentadoria/pensão** está fulcrada nos princípios e normas que regem o procedimento legal brasileiro COMO OBRIGAÇÃO É DE TRATO SUCESSIVO, que podem a qualquer momento ser revisada pela administração concedente.

IV. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao devido processo legal, em conformidade com instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pelo Sr. Luiz Felipe da Silva, tendo em vista a sua tempestividade, para no

MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com base na Lei Federal nº 9.784/1998, Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Municipal nº 712/2005; Decreto nº 12/2018; IN nº 01/2018.
Desta forma, nada mais havendo a relatar, apreciamos em colegiado e decidimos por UNANIMIDADE, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição, PREVISTO **na Lei Municipal nº 712/2005**.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE.

Conselho Do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensoes Ferreiros – PE, 28 de maio de 2018.

GIRLUCE GABRIEL GOMES
Presidente da Comissão

Membros Comissão Especial de Revisão das Remunerações.

ANDREZA DE SOUZA BARRETO

WENIA CARNEIRO DA SILVA

GIRLUCE GABRIEL GOMES

ROSANGELA GOMES DE ARAUJO

RAQUEL BARBOSA DE SOUZA

ALUIZIO GALDINO DE LIMA

NIEDJANARA PEREIRA DE SOUZA

MARIA DAS GRAÇAS FRANKLIN RODRIGUES

MARIA DAS GRAÇAS FRANKLIN RODRIGUES

MARIA HOSANA DA SILVA

ELAINE CRISTINE DA CRUZ FERREIRA

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:78509925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 014/2018

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de regulamentar o expediente no dia 31 de Maio de 2018 (Corpus Christi).

DECRETA:
Art. 1° O Feriado do dia **31 de Maio,** dedicado a Corpus Christi será transferido para o dia **1º de junho**, nas repartições públicas do Poder Executivo, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 30 de Maio de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:4BDA9A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 078/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, No uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição Federal da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder a **REVERSÃO DE APOSENTADORIA** da servidora **MARIA LIDIA FRANCELINO DA SILVA**, Professora Readaptada, portadora do CPF 192.638.484-91, designando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de Março de 2018**.

Publique-se.

Flores – PE, em 30 de Maio de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:90F8794B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

Processo nº 015/2018-Tomada de Preços nº 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta
Contratado: Menezes Locações Construções e Serviços e Cia Ltda
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Urbanização das Avenidas Cap. Antônio David e Antônio de Souza Jota (Pavimentação Asfáltica e Construção de Praças nos Canteiros Centrais), no município de Floresta –PE (Recursos CEF/Ministério do Turismo – CR 832324/2016)
Valor: 669.669,20 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 02 15 845 1007 1044 0000-4.4.9051.00-365 e 02 15 452 1007 1046 0004-4.4.9051.00-366
Vigência: De 29 de Maio de 2018 a 29 de Janeiro de 2019.
Data da assinatura: 29/05/2018

Floresta, 30 de Maio de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:DB155E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta - PE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a realização de análises no Administrativo FMS nº 006/18 Pregão Presencial FMS SRP nº 005/18. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde de Floresta, através do Sistema de Registro de Preços por período de 12 (dose) meses. Empresas HABILITADAS e VENCEDORAS: JJ DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA Lotes III, IV e V cota 25% Valor R$ 68.925,55. Lotes III, IV e V cota 75% Valor R$ 206,779,95, perfazendo um Valor Total de R$ 275.705,50. A.R. VERISSIMO

LTDA EPP. Lotes I, II e VI cota 25% Valor R$ 338.975,74. Lotes I, II e VI cota 75% valor R$ 982.656,37, perfazendo um Valor Total de R$ 1.321.632,11.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:55B809F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – PMG

CONTRATO Nº 098/2018-CPLC. CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT** - CNPJ sob o nº 10.742.298/0001-69 - CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Objeto: aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT e Guarda Municipal. **VALOR GLOBAL R$ 12.529,00. Prazo de Vigência:** 21 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9EC4306

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 004/2018

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do "Corpus Christi", dia 31 de maio de 2018.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 1º de junho de 2018 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 23 DE MAIO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9A6A806

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000132/2018

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede o Benefício de Auxílio-Doença, cujo interessada é a Sr.ª. TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a Portaria **Nº 000125/2018**, referente ao Benefício de **Auxílio-Doença,** concedido a servidora **TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA**, no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional nº 1096, portadora do RG nº 3.447.327 SDS/PE e CPF nº 628.590.564-91, lotada na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns,29 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 012/2017 – GP	Portaria Nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:803B513C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000134/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª EULINA BEZERRA DE LIMA FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **EULINA BEZERRA DE LIMA FERREIRA,** portadora do RG nº 2.851.081 SDS/PE e CPF/MF n° 402.540.704-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2131, lotada na secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, § 1°. Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. Com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21706BA6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000135/2018

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JOSÉ LENILDO ARAÚJO BARROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a Portaria **Nº 000067/2018**, referente ao processo de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**,** cujo interessado é o senhor **JOSÉ LENILDO ARAÚJO BARROS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional Nº 2354, portador do RG N° 1.502.578, SSP/PE e CPF/MF N° 226.427.574-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns,30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria nº 012/2017 – GP	Portaria nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:318CB953

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000136/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª RITA DE CASSIA SILVESTRE GUERRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **RITA DE CASSIA SILVESTRE GUERRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2371, portadora do RG nº 2.573.172 SDS/PE e CPF nº 706.167.364-87, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 15 de Maio de 2018 até 13 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 13 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E196E1E1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000137/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ROSIMERE MORAES DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ROSIMERE MORAES DE SOUZA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2251, portadora do RG nº 3.017.861 SDS/PE e CPF nº 475.193.804-59, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Maio de 2018 até 14 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 14 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BA189F2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000138/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCIENNE FEITOSA DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIENNE FEITOSA DE MELO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7163, portadora do RG nº 2.372.319 SDS/PE e CPF nº 349.585.764-87, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Maio de 2018 até 12 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 12 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	*Portaria nº 492/2017 - GP*
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50EA711A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000139/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, Matrícula Funcional nº 197, portador do RG nº 3436701 SSP/PE e CPF nº 611.321.954-20, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Maio de 2018 até 09 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 09 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7F4109E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000140/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ANA PAULA DA SILVA SANTOS MACENA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS MACENA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11615, portadora do RG nº 6.975.026 SDS/PE e CPF nº 061.863.144-56, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 09 de Maio de 2018 até 05 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 05 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D115D76A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000141/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ANA PAULA OLIVEIRA SOARES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA SOARES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8126, portadora do RG nº 7.445.413 SDS/PE e CPF nº 072.828.754-48, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Maio de 2018 até 06 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 06 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2DF7BB3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000142/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª KATIANE MICHELLE GOMES DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **KATIANE MICHELLE GOMES DE SOUZA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5408, portadora do RG nº 6.692.701 SDS/PE e CPF nº 050.735.604-77, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Maio de 2018 até 17 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 17 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4B62099

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Contrato **nº 100/2018**-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17. Objeto: aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. Valor Global: **R$ 108.678,10**. Prazo de Vigência: 24 de Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5440DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 135/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 135/2017** - CPLC, referente a aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Educação deste Município. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME -** CNPJ nº 14.651.340/0001-97. **Valor Acrescido: 639.705,61.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E216FA48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 005/2018, DE 29/05/2018 DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

Na publicação do **DECRETO Nº 005/2018, DE 29/05/2018**,Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **30/05/2018. Edição 2091**, Segue Errata a publicação.

ONDE SE LÊ:
"CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do Artigo 5º da Constituição federal, que **autoria** no caso de iminente perigo público, a autoridade competente usar de propriedade particular, assegurada aoproprietário indenização ulterior, se houver dano"

LEIA-SE:
*"CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do Artigo 5º da Constituição federal, que **autoriza** no caso de iminente perigo público, a autoridade competente usar de propriedade particular, assegurada aoproprietário indenização ulterior, se houver dano"*

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B8A8F7AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO – PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 001/2018 SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati-PE torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **MARCELO TENÓRIO CAVALCANTE - ME** – CNPJ **10.322.487/00011-82**, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e na ata de deliberação do recurso administrativo da Comissão Julgadora do dia 28/05/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de maio de 2018.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Administração.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DE747D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 29 DE MAIO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

IBIMIRIM, DEVIDO À PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;
CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;
CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Ibimirim em razão da ausência de fornecimento de produtos;
CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;
CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de Ibimirim/PE por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Ibimirim, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.
Art. 3º Fica autorizada a aquisição de gasolina para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Ibimirim em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito de Ibimirim

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:5F1F3DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 011/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo, o dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na legislação em vigor;

CONSIDERANDO que devido à paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, obrigou o município a Decretar situação fortuita de anormalidade, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Ibirajuba/PE**.**

CONSIDERANDO que devido à situação de emergência Decretada, foram suspensos os seguintes serviços em virtude da falta de combustíveis e, consequentemente, de outros insumos necessários para o funcionamento dos serviços básicos, a saber: a) Aulas da rede municipal de ensino; b) PSF's da Zona Rural; c) Transporte do Tratamento Fora do Domicílio (TFD); d) Transporte Universitário; e) Viagens Administrativas; f) Aração de terras; g) Manutenção das estradas vicinais.
CONSIDERANDO que já se encontra suspensos os serviços cujo ponto facultativo não fará prejuízo no âmbito das Secretarias, Departamentos e órgãos da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2018, **sexta-feira**, nas repartições e entidades pertencentes à Administração Pública Municipal.

Art. 2º – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista,
Ibirajuba/PE, em 30 de maio de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Elisson Patricio Santos
Código Identificador:462B734C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo n° 001/2017.
Contrato de Locação de Imóvel
Contratação Direta
Origem: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaíba.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PROCESSO N° 001/2017. QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** E A Srª. **MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA.**

DISTRATANTES: O Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro, daqui em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal, Valter Góis Amaral, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2172193 - SDS/PE e do CPF nº 293.721.604-82; e

MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF nº. 549.717.641-00 e RG nº. 255.624 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Loteamento Pau Ferro, n° 03, Centro – Itaíba/PE.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de Locação de Imóvel, constituído por Contratação Direta, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de

junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª.O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a locação de Imóvel para instalação do**CRAS(**Centro de Referência de Assistência Social), conforme atividade descrita no contrato.

Parágrafo Único.O presente distrato se justifica pela mudança de endereço nas instalações do **CRAS(**Centro de Referência de Assistência Social), tendo em vista o melhor funcionamento dos serviços realizados pela Secretaria de Ação Social e Cidadania deste Município.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª.Há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da locação do imóvel no dia 03 de janeiro de 2017 e a mesma ter sido distratada após a data 02 de maio 2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Locação de imóvel constituído no Processo nº 001/2017, Contratação Direta, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 001/2017 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 001/2017, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Locação de Imóvel do Processo nº 001/2017 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª.O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da Comarca de Itaíba para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaíba/PE, 02 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social
Distratante

MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA
Distratada

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:1232C32A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018

Do Objeto: Locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste município, com vigência de 04 de maio de 2018 à 04 de maio de 2019. Tendo o imóvel em sua estrutura: composto de 01 sala, 02 quartos, 02 banheiros, 01 depósito e 01 cozinha.
Do Contratado: MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF nº. 025.783.894-54 e RG nº. 6791203 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Pau Ferro, Centro – Itaíba/PE.
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
Da justificativa: A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste município. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria pois o preço estar em conformidade com o valor de mercado.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaíba/PE, 04 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:6B8D1D4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2018
RATIFICAÇÃO

O Secretário de Ação Social e Cidadania do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇE E RATIFICA, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado na Constantino Lavrador, no centro da cidade deste município, pertencente MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF nº. 025.783.894-54 e RG nº. 6791203 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Pau Ferro, Centro – Itaíba/PE, onde funcionará instalações das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: **MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF nº. 025.783.894-54 e RG nº. 6791203 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Pau Ferro, Centro – Itaíba/PE.

Itaíba/PE, 04 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:CD323853

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Número do Contrato: 006/2018.
Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA –** CNPJ sob Nº. 14.751.753/0001-43.
Contratada: **MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA** – CPF sob n° 025.783.894-54. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social), conforme faculta a legislação vigente.

Vigência: 04 de maio de 2018 à 04 de maio de 2019.

Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Unidade Orçamentária: 11594 - Fundo Municipal de Assistência Social, - 08.244.00082.043 - manutenção do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social) deste município, – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa física.

Data de assinatura: 04 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:96E13CB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo n° 010/2018.
Contrato de Locação de Imóvel
Contratação Direta
Origem: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaíba.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PROCESSO N° 010/2018. QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** E A Srª. **VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS.**

DISTRATANTES: O Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro, daqui em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal, Valter Góis Amaral, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2172193 - SDS/PE e do CPF nº 293.721.604-82; e

VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua da Aurora, Centro, Município de Itaíba/PE.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de Locação de Imóvel, constituído por Contratação Direta, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª.O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a locação de Imóvel para instalação do**CREAS**(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), conforme atividade descrita no contrato.

Parágrafo Único.O presente distrato se justifica pela mudança de endereço nas instalações do **CREAS**(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), tendo em vista o melhor funcionamento dos serviços realizados pela Secretaria de Ação Social e Cidadania deste Município.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª.Há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da locação do imóvel no dia 02 de abril de 2018 e a mesma ter sido distratada após a data 02 de maio 2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Locação de imóvel constituído no Processo nº 010/2018, Contratação Direta, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 010/2018 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 010/2018, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Locação de Imóvel do Processo nº 010/2018 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª.O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da Comarca de Itaíba para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaíba/PE, 02 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania
Distratante

VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS
Distratada

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:55A6EDF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2018

Do Objeto: Locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste município, com vigência de 04 de maio de 2018 a 04 de maio de 2019. Tendo o

imóvel em sua estrutura: 01 sala, 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, localizado na Rua da Aurora nº 21, no centro da cidade.
Do Contratado: VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua da Aurora.
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, sem reajuste.
Da justificativa: A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste município. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria pois o preço estar em conformidade com o valor de mercado.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaíba/PE, 04 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:2108C8B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2018
RATIFICAÇÃO

O Secretário de Ação Social e Cidadania do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇE E RATIFICA, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado na Rua da Aurora, no centro da cidade deste município, pertencente a Srª. VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, portador do CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, onde funcionará instalações das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, portador do CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE

Itaíba/PE, 04 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:257343CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Número do Contrato: 005/2018.
Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA – CNPJ sob Nº. 14.751.753/0001-43.
Contratado: VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS inscrito no CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua da Aurora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS, conforme faculta a legislação vigente.
Vigência: 04 de maio de 2018 a 04 de maio de 2019.
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária:11.594 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0019.2.0045 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – 3.3.90.36. – Outros Serviços de pessoa Física.

Data de assinatura: 04 de maio de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:58E7DF44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Processo Nº: 00069/2018. CPL. Serviço. contratação da Apresentação Artística da Banda Ranieri e Banda na noite do dia 29 de junho de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Fábio Ranieri da Silva e Sá. CNPJ: 09.010.036/0001-20. Valor R$30.000,00.

Itapetim, 28/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:45D8C7AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00095/2018. Processo Nº: 00069/2018. CPL. Inexigível Nº IN00003/2018. Serviço. contratação da Apresentação Artística da Banda Ranieri e Banda na noite do dia 29 de junho de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 - DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS Programa Orçamentário: 2111 - Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Fábio Ranieri da Silva e Sá. CNPJ: 09.010.036/0001-20. Valor R$30.000,00. Vigência: de 28/05/2018 a 28/07/2018.

Itapetim, 28/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:47194439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00069/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Serviço. contratação da Apresentação Artística da Banda Ranieri e Banda na noite do dia 29 de junho de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 28/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B7FC4226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00067/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00019/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para execução de muro de arrimo da Quadra Coberta Municipal Gov. Eduardo Campos. ONDE SE LÊ: Valor: R$ 199.565,02. LEIA-SE: Valor: R$ 177.556,05. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 30/05/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F39C6263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00070/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação dos serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. Valor: R$73.725,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/06/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 30/05/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:29746499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação da execução dos serviços da obra de reforma e ampliação do Cemitério de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 23/05/2018. Licitante cadastrado neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45. Às 12:00 horas do dia 30/05/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - participação válida. A empresa qualificada para participar do certame protocolou a apresentação de seus respectivos envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representante para participar da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0017/2018 a Empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 132.676,82.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	(Ausente Justificadamente)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da execução dos serviços da obra de reforma e ampliação do Cemitério de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 132.676,82

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	(Ausente Justificadamente)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:08000B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATO: 014/2018. **PROCESSO Nº** 014/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA EU♥JATAÚBA.** CONTRATADA: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP**, **CNPJ nº** 22.594.155/0001-36. **VALOR:** R$ 105.680,34. **VIGÊNCIA**: 06.04.2018 a 03.08.2018.

Jataúba, 06.04.2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:F91E94A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATO: 006/2018. **PROCESSO Nº** 010/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JATAÚBA - PE.** CONTRATADA: **ENGERMARCC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **17.620.895/0001-60**. **VALOR:** R$ 62.661,01. **VIGÊNCIA**: 12.03.2018 a 09.07.2018.

Jataúba, 12.03.2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6B9641F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP -Nº 029/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 29.05.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 053/2018 – Pregão Presencial – RP - nº 029/2018, para Registro de Preço para Aquisição de 4 (quatro ambulâncias) tipo A para atender as necessidades do fundo municipal de saúde deste município, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, em favor da Empresa GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA: CNPJ nº 10.675.197/0001-12, valor R$ 315.920,00 (Trezentos e Quinze Mil e Nove Centos e Vinte Reais).

Joaquim Nabuco, 30 de Maio de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:FAB81D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP -Nº 023/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 14.05.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 045/2018 – Pregão Presencial – RP - nº 023/2018, para Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene para atender o Município de Joaquim Nabuco, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, em favor das Empresa: L.O SOARES DE MORAES inscrita no CNPJ nº 08.576.285/0001-15, valor R$ 16.572,00 (Dezesseis mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais); JC. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ. Nº 02.141.363/0001-72, valor R$ 36.399,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais); WILSON COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 22.265.371/0001-38, valor R$ 478.909,10 (Quatro Centos e Setenta e Oito Mil e Nove Centos e Nove Reais e Dez Centavos)

Joaquim Nabuco,16 de Maio de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretario de Saúde

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretario de Administração

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretario de Educação

FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:994280D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP -Nº 026/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 18.05.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 049/2018 – Pregão Presencial – RP - nº 026/2018, para Registro de Preço para Aquisição/compra de materiais didáticos destinado aos kits escolares para atender a secretaria de educação do município de Joaquim Nabuco, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Educação, em favor da Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, valor R$ 100.120,00 (Cem Mil e Cento e Vinte Reais).

Joaquim Nabuco, 30 de Maio de 2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretario De Educação

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:03DB04AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto n° 023, de 30 de maio de 2018.

Retifica artigo 3º, *caput,* do Decreto n° 017, de 21 de maio de 2018, publicado no diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jupi;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes para retificar equívoco identificado na redação artigo 3º, *caput,* do Decreto n° 017, de 21 de maio de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no Sítio denominado "Várzea dos Cavalos" e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro de digitação:

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar o artigo 3º, *caput,* do Decreto nº 017, de 21 de maio de 2018, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2018, Edição 2086**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a **construção de uma escola com doze salas, padrão MEC,** no Sítio denominado "Várzea dos Cavalos", face

desenvolvimento municipal, consolidando o compromisso e responsabilidade para com o ensino público municipal, ampliando a oferta e impulsionando o crescimento do município de Jupi, constituindo-se obra de relevante interesse público".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos administrativos a 21 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jupi (PE), 30 de maio de 2018.

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito de Jupi

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:36D5602D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2018 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI)

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 005/2018 – Pregão Presencial SRP Nº 004/2018 – Objeto. Natureza: Compra Objeto Descrição: Registro de preço para a aquisição parcelada de medicamentos controlados para atender as necessidades do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa de Itaenga. Valor Global estimado: R$ 387.719,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **14 de junho de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 30 de maio de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:3FC28199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2018

Nomeia comissão para acompanhamento concorrência nº 001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento, análise e emissão de parecer, sobre a parte técnica da licitação concorrência nº 001/2018.

Parágrafo único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

Presidente: Jamylle Ítala Guimarães de Almeida – Pregoeira – CPF: 054.024.284-50

Membro: Alessandro Marinho Martins – Engenheiro – CPF: 927.966.804-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Maio de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:A3D7EF1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2018

"Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de LAGOA GRANDE/PE, devido à paralisação dos caminhoneiros, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados, persistindo o desabastecimento dos postos de combustíveis, além de suprimentos básicos, porém essenciais como água, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;
CONSIDERANDO a continuidade do movimento nacional paredista deflagrado pela categoria dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;
CONSIDERANDO que a paralisação tem impossibilitado o desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades administrativas públicas e privadas, afetando diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Lagoa Grande/PE em razão da ausência de fornecimento de produtos e suprimentos;
CONSIDERANDO as informações veiculadas na mídia, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há qualquer previsão de breve retorno à normalidade, além do tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.
CONSIDERANDO a notória diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, bem como a impossibilidade de prestá-los de forma eficaz;
DECRETA:
Art. 1º - Situação de emergência pública no Município de Lagoa Grande/PE por um período de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
Parágrafo Único. Cessado os efeitos do movimento de paralisação e restando restabelecida a mobilidade e abastecimento de suprimentos essenciais, fica o presente decreto, automaticamente revogado, perdendo sua eficácia.
Art. 2º - Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Lagoa Grande/PE, o que inclui a compra de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores, ou outros necessários ao funcionamento dos serviços, que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.

Art. 3º - Fica autorizada a aquisição de gasolina, álcool e/ou diesel para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Lagoa Grande/PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).
§1º. A aquisição de combustível autorizada no caput do presente artigo, é extensivo a empréstimos oriundos da iniciativa privada, o qual deverá ser restituído pela municipalidade, assim que houve a normalidade e restabelecimento das atividades no município.
§2º. A autorização indicada no caput do presente artigo, é extensivo aos medicamentos e insumos hospitalares, bem como água, alimentos e gás a fornecedores, ou outros necessários ao funcionamento essencial dos serviços públicos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 29 de maio de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6FDA4570

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 005/2018. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de Materiais, Suplementos e equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **Rede de Negócios em Tecnologia Ltda – ME** inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, vencedora dos itens **(02, 03, 04, 06, 07, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 33),** com o valor Global de **R$ 36.673,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e três reais)** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE, em conformidade com a propostas de preço reajustada apresentada. **Os itens (05, 10, 11, 13, 14, 18, 25, 27, 30, 31, 32)** foram considerados **DESERTOS, e os itens (01, 08, 12)** foram considerados **FRACASSADOS**; Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º anda, fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.
Lajedo,30/05/2018.
MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4F2718A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 016/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2018, Ata de Registro de Preço nº 001/2018. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de medicamentos para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Controlados, Injetáveis e Insulinas para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**Valor máximo aceitável global: **R$ 6.846.588,50.** Início do acolhimento das propostas: 01/06/2018 às 09:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/06/2018 às 09:00h**.** Abertura da sessão de lances: 14/06/2018, às 14:00h. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônicanº 721504**.
Lajedo, 30/06/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C327FAE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATO 00069/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00069/2018. Processo Nº: 00039/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, visando os serviços de APH (atendimentos pré-hospitalares), prevenção e combate a incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletivo e de material de primeiros socorros, para atuação nas demais festividades do Município de Limoeiro/PE, por período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: . Contratado: Jorge Luis da Silva Nascimento - ME. CNPJ: 10.408.602/0001-36. Valor R$450,00. Vigência: de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Limoeiro, 02/05/2018.

GERALDO EUFRÁZIO MUNIZ JUNIOR
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2D4788B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATO 00035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2018. Processo Nº: 00026/2018. CPL. Inexigível Nº IN00013/2018. Serviço. Contratação da Banda "PINGUIM" para apresentação artística no dia 10 de Fevereiro de 2018 em Praça Pública, no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Itamaraca Producoes Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R$35.000,00. Vigência: de 09/02/2018 a 11/02/2018.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:C979BBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATO 00057/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00057/2018. Processo Nº: 00046/2018. CPL. Dispensa Nº DP00011/2018. Serviço. Locação de um imóvel localizado na Rua Vigário Joaquim Pinto, 752, Limoeiro/PE, para funcionamento do PROCON, Limoeiro/PE. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Maria do Carmo Cavalcanti de Amorim. CPF: 075.849.114-04. Valor R$13.800,00. Vigência: de 17/04/2018 a 16/04/2019.

Limoeiro, 17/04/2018.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:E7141699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATO 00015A/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0015A/2018. Processo Nº: 00087/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos diversos para uso das Secretarias Municipais incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Repassados pelo Governo Federal e Próprios do Município de Limoeiro: 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00. Contratado: Nunes & Nunes Transporte e Locacoes Ltda - ME. CNPJ: 15.793.445/0001-43. Valor R$1.738.021,80. Vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 02/01/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR.
Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:45ECA816

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 07/2018.

Declara situação anormal, caracterizada como estado de emergência, no âmbito do Município de Limoeiro, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XXVIII do artigo 93:
CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;
CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;
CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Limoeiro em razão da ausência de fornecimento de produtos;
CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;
CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do sistema de limpeza urbana do município;
CONSIDERANDO que a utilização do combustível pela frota veicular municipal se dá através de cartões magnéticos, para fins de controle, mas que nem todo posto de combustível disponibiliza esta modalidade de pagamento;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a utilização de bens de consumo e material de expediente no exercício da atividade pública no âmbito de todas as Secretarias;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada situação de emergência pública no Município de Limoeiro/PE por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, na hipótese de permanecerem os motivos que ensejaram a medida, ou perdurarem as suas consequências.
Art. 2º Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Limoeiro, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos, combustível e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando os fornecedores credenciados/contratados não puderem fornecer o material necessário.
Art. 3º Fica autorizada a aquisição de combustível para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais, inclusive de limpeza urbana, que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Limoeiro em postos de combustíveis que não aceitem o cartão magnético utilizado pelo Município como forma de pagamento e/ou não sejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).
Art. 4º Fica autorizada a redução no expediente de atendimento ao público no âmbito das Secretarias Municipais, mediante efetiva comprovação de vantagem na adoção de tal medida pelo titular da pasta, desde que previamente aprovado expressamente pelo Prefeito.
§1º A vantagem mencionada no caput deverá corresponder à análise do custo-benefício em relação ao número de atendimentos em dias de normalidade em cotejo com a economia na utilização de materiais de expediente e outros bens necessários ao atendimento ao público.
§ 2º A medida apontada no caput não alcançará os atendimentos das UBS, CEO, CAPS, CER e Policlínica, exceto, na hipótese de extrema necessidade, o contingenciamento do atendimento das unidades localizadas nas zonas rurais em decorrência de dificuldade de transporte dos profissionais.
Art. 5º Fica autorizada a suspensão das aulas nos dias 24 e 25 de maio de 2018, bem como a suspensão ou redução na oferta de transporte de alunos para outras localidades, enquanto não for normalizado o abastecimento de combustíveis.
Art. 6º Os veículos que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, segurança e coleta de resíduos terão prioridade de abastecimento, devendo cada Secretaria organizar e reduzir a circulação dos veículos que não demandem urgência.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Limoeiro/PE, 24 de maio de 2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C1F3530A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018 PREGÃO - PRESENCIAL Nº. 004/2018 - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Diligência efetuada por membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Macaparana, para verificação *in loco* da existência e estrutura logística das Empresas que apresentaram propostas de preços. Pregão Presencial no 004/2018. Processo Licitatório 013/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar.

I – DO RELATÓRIO

I.1 – DAS DILIGÊNCIAS

Trata-se de diligência levada a efeito por membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos exatos termos do preceituado ao teor do artigo 43, §3º, da legislação de regência (Lei nº 8.666/93), bem como, no disposto no item "10", subitem "10.32" do Édito Convocatório.

O expediente destinou-se a verificar *in loco* a existência e a capacidade técnica, estrutura logística e operacional das empresas que apresentaram proposta de preços no pregão presencial devidamente epigrafado, nomeadamente, **JOSÉ P. DA SILVA JUNIOR – EPP; JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME; MATA NORTE ATACADO EIRELI – ME; AWM TRASPORTES – LTDA; PANIFICADORA MACAPARANA – LTDA.**

Conforme os endereços apresentados pelas participantes do certame, na fase de credenciamento e nas respectivas manifestações de preços, as cidades percorridas, no dia 17 de maio de 2018, foram: Limoeiro/PE, Paudalho/PE, Carpina/PE e Macaparana/PE.
Nesta toada, passamos a explanar, por imperioso, o que fora encontrado na sede comercial das pessoas jurídica supra discriminadas. Avante.

I.2 – DA EMPRESA JOSÉ P. DA SILVA JUNIOR – EPP

Sediada comercialmente na cidade de Limoeiro/PE, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.236.469/0001, tendo por endereço a Rua Doutor José Cordeiro, 478, Pirauira, atua sob o nome fantasia "Supermercado Real".

Assim, no dia 17 de maio de 2018, por volta das 8h30min, os responsáveis pelo procedimento de diligência, subscritores desta, chegaram ao local referido e foram recebidos pelo senhor José Pereira da Silva Júnior, prontamente identificado como proprietário da pessoa jurídica em comento.

Nesta esteira, foi procedida uma vistoria em todas as dependências do empreendimento, constatando-se, assim, a existência fática, estrutura física e variedade dos itens comercializados.

Posteriormente, foi descrito, pelo proprietário, dados relativos a contratos firmados com outros municípios pernambucanos e questões relativas ao transporte e a entrega de produtos perecíveis e não perecíeis.

Por fim, fora realizado registro fotográfico de todas as instalações comerciais, fachada e estoque, tudo devidamente anexado ao presente.

I.3 – DA EMPRESA JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME

Sediada comercialmente na cidade de Paudalho/PE, sob a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 29.100.463/0001-07, com endereço a Rua Antônio Pimentel, 962, Santa Mônica.

Assim, no dia 17 de maio de 2018, por volta das 10h15min, os responsáveis pelo procedimento de diligência, subscritores desta, chegaram ao local referido e encontraram uma sala comercial fechada, sem qualquer indicação de atividades, ostentando uma fachada com o nome fantasia "Comercial Andrade".

Diante da impossibilidade da aferição da estrutura operacional e capacidade técnica, tendo por fito, arregimentar o máximo de informações possíveis, abordamos alguns transeuntes, que se identificaram como moradores da área e perguntamos sobre pontos como: "horário de funcionamento", "as atividades desenvolvidas pela empresa", "sobre o proprietário" etc., o que não souberam informar.

Urge entabularmos, que uma das pessoas que estava no local, preferindo não se identificar, relatou que de fato a empresa não existe, atuando apenas como "empresa de fachada".

Importa mencionar, por relevante, que o prédio encontra-se em situação de aparente abandono.

Por fim, fora realizado registro fotográfico da instalação e da fachada do local, conforme se observa em anexo.

I.4 – DA EMPRESA MATA NORTE ATACADO EIRELI – ME

Sediada comercialmente na cidade de Carpina/PE, sob a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 29.056.441/0001-97, com endereço a Rua Barbosa Lima, 31, São Sebastião.

Assim, no dia 17 de maio de 2018, por volta das 11h15min, os responsáveis pelo procedimento de diligência, subscritores desta, chegaram ao local referido e encontraram uma sala comercial fechada, sem qualquer indicação de atividades, ostentando uma fachada com o nome fantasia "Atacarejo Mata Norte".

Diante da impossibilidade da aferição da estrutura operacional, tendo por fito, arregimentar o máximo de informações possíveis, abordamos alguns transeuntes, que se identificaram como moradores da área e perguntamos sobre pontos como: "horário de funcionamento", "as atividades desenvolvidas pela empresa", "sobre o proprietário" etc., o que não souberam informar.

Por fim, fora realizado registro fotográfico da instalação e da fachada do local, conforme se observa em anexo.

1.5 – DA EMPRESA AWM TRANSPORTES – LTDA

Sediada comercialmente na cidade de Carpina/PE, sob a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 27.107.475/0001-38, com endereço a Rua Frei Miguelinho, 11, São Sebastião.

Assim, no dia 17 de maio de 2018, por volta das 11h45min, os responsáveis pelo procedimento de diligência, subscritores desta, chegaram a rua indicada como suposto endereço da pessoa jurídica e após percorrem por mais de uma hora e meia, a Rua Frei Miguelinho e as adjacentes, não encontraram qualquer indicio ou referência a empresa AWM TRANSPORTES – LTDA.

É de se trazer à colação, que sequer foi encontrado a referência numérica apontada no endereço, ou seja, não se registrou qualquer imóvel de número "11"(onze).

Ademais, visando espancar qualquer dúvida, foi procedida a inquirição de moradores da Rua Frei Miguelinho e contíguas, mas, ninguém soube indicar ou apontar a existência da empresa WAM TRANSPORTES, uns inclusive afirmando, que não havia qualquer empresa com aquele nome na mencionada via.

Concluindo a diligência foi procedido o registro fotográfico de diversos imóveis da rua, inclusive os de números "09" e "10", devidamente anexado.

1.6 – DA EMPRESA PANIFICADORA MACAPARANA – LTDA

Sediada comercialmente na cidade de Macaparana/PE, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.371.156/0001-03, tendo por endereço a Av. Rosil Cavalcanti, 130, Centro, atua sob o nome fantasia "Panificadora Macaparana".

Assim, no dia 17 de maio de 2018, por volta das 15h30min, os responsáveis pelo procedimento de diligência, subscritores desta, chegaram ao local referido e foram recebidos pelo senhor Fábio Ricardo Pedrosa Cavalcanti, prontamente identificado como proprietário da pessoa jurídica em comento.

Nesta esteira, foi procedida uma vistoria em todas as dependências do empreendimento, constatando-se, assim, a existência fática, estrutura física, variedade dos itens comercializados.

Por oportuno da visita, também foi nos apresentado o parque de panificação da empresa, onde foram conferidos os processos de produção, bem como, os maquinários utilizados na panificação.

Por fim, fora realizado registro fotográfico de todas as instalações comerciais, fachada e produção, tudo devidamente anexado ao presente.

II – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, informamos, diante do acima detalhado, que as empresas **JOSÉ P. DA SILVA JUNIOR – EPP e PANIFICADORA MACAPARANA – LTDA,** existem de fato e aparentemente possuem estrutura, capacidade técnica, logística e operacional de atenderem ao objeto desta licitação.

Quanto às empresas **JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME; MATA NORTE ATACADO EIRELI – ME e AWM TRANSPORTES – LTDA,** emergiram indícios da sua não existência fática, seja por encontramos apenas fachadas publicitárias, sem qualquer atividade comercial, no caso das duas primeiras, ou por não se localizar o endereço ou qualquer referência da última.

Macaparana, 23 de maio de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5472100A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº:013/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2018.

A Prefeitura Municipal de Macaparana, por intermédio da Comissão de Licitação, **CONVOCA** os licitantes participantes do Processo Licitatório nº013/2018 – Pregão Presencial nº004/2018 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência, para Sessão de reabertura do referido certame, a realizar-se às 09h00min do dia 06/06/2018 no Setor de Licitações situado à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.
Macaparana, 30 de maio de 2018.
Comissão de Licitação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4DDBA40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:007/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº.005/2018-FMAS. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo (tipo passeio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações mínimas constantes no termo de referência. Valor máximo aceitável: R$ 51.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/06/2018 às 08h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 30 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:DAA17A7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:008/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.007/2018-FMS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, 4x4 (diesel), com recursos oriundos da **Proposta nº 07165.026000/1170-04**, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 232.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/06/2018 às 11h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 30 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:701DB462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.101/2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial o imóvel que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com e redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - È declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo especificada, destinada a expansão habitacional da cidade, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A área do imóvel ora desapropriada será desmembrada da propriedade Engenho Diligência de propriedade da Empresa Usina Central Nossa Senhora de Lourdes S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.516.466/0001-06, devidamente registrada sob o 1.894, ás fls. 21 do livro nº 3-1(Transcrição das Transmissões), em 1º de fevereiro de 1956, estado atualmente Matriculado sob o nº 491, conforme certidão em anexo atualizada, localizada no perímetro urbano desta cidade de Macaparana, com uma área de 6,0087ha com as seguintes confrontações: ao norte, sul e leste com área remanescente do Engenho Diligência e ao oeste com o loteamento comum, com a seguinte descrição: conforme memorial descritivo e planta em anexo, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para fins e efeitos do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento em vigor.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 02 de maio de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:F6EABBA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) em 30 de maio de 2018; **ONDE SE LÊ:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. **LEIA-SE:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2018. **ONDE SE LÊ:** Constitui objeto do presente Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIO em diversos formatos para uso nas comemorações JUNINAS E JULINAS do município. **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifício em diversos formatos para uso nas comemorações de mês de Junho e Julho do município. **ONDE SE LÊ:** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 12/06/2018. **LEIA-SE:** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sede da Prefeitura de Machados na sala da comissão permanente e licitação; 14/06/2018.
Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

CPL.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:850D193C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, sonorização, tendas e gerador de energia, para realização do São João nas comunidades, festividades juninas e da rede municipal de educação e para uso nas comemorações do mês de julho do município. **VALOR ESTIMADO:** R$ 65.739,82 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 18/06/2018. **HORÁRIO:** 8h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:796261F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 051, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o art. 66 daLei Orgânica do Município,
CONSIDERANDOque os Municípios, por força do disposto nos artigos 18 e 39 da Constituição Federal, são dotados de autonomia administrativa e competência para legislarem sobre o regime jurídico de seus servidores;
CONSIDERANDO a queda de arrecadação em função da atual conjuntura econômica e a necessidade de compatibilizar a realização de despesas com os valores das receitas arrecadadas, dando pleno cumprimento as metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e demais normas legais em vigor;
CONSIDERANDOas notórias dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, estando com sua "Folha de Pagamentos dos Salários dos Servidores" aproximando-se temerariamente do limite permitido pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade, que consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos operacionais;
CONSIDERANDOque a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalecendo a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDOque a redução de jornada de trabalho sem a correspondente redução proporcional de salários atenta contra a isonomia e ofende o princípio da moralidade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores, com o fim de reduzir as despesas de custeio sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos.
DECRETA:
Art. 1° Provisoriamente e em caráter excepcional a redução de jornada de trabalho em 50% (cinqüenta por cento) de todos os Servidores Contratados, a partir da data de publicação deste Decreto.
Parágrafo único: A redução de que trata o caput deste artigo, não se aplica aos servidores contratados que exercem o cargo de professor.

Art. 2º A redução da jornada do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão ou em exercício de função gratificada, poderá ser reduzida, a critério do dirigente máximo de cada órgão ou entidade, observado o limite de 50% (cinqüenta por centos).

Parágrafo único. A redução de que trata o caput poderá ser autorizada em percentuais diferenciados, de acordo com as especificidades das atividades exercidas nas unidades administrativas de cada órgão ou entidade.

Art. 3º O disposto neste Decreto objetiva a redução das despesas de custeio da Administração Pública, em consonância com o disposto no Decreto nº. 036/2017.
§ 1º As reduções de Jornadas, previstas neste Decreto, não devem prejudicar a qualidade do serviço público, que é pautada pelos princípios da efetividade da gestão pública, eficiência administrativa e eficácia dos gastos públicos.
§ 2º Para fins de monitoramento do cumprimento dos objetivos deste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração implementará medidas para uniformização do controle de ponto, objetivando a continuidade e qualidade dos serviços púbicos,
Art. 4º Durante a vigência deste Decreto não será admitida a mudança de carga horária.
Art. 5º A inobservância deste Decreto implicará ao servidor e a seu superior imediato as sanções previstas no Decreto nº. 040/2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Maraial (PE), 18 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:417B5377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 041/2018 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°.002/2018**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Banda "RANIERI & BANDA" a se apresentardurante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha nesta cidade que ocorrera no dia 01 de junho de 2018.Empresa: **FABIO RANIERE DA SILVA E SA ME**. CNPJ nº.09.010.036/0001-20. Representante Legal e Exclusivo do artista "RANIERI & BANDA".Valor: R$20.000,00.

Mirandiba-PE, 30/05/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0BA8A085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2018

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 022/2018. Processo Licitatório Nº. 039/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventualContratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 13/06/2018 às 10:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n,centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:621770A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2018

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 023/2018. Processo Licitatório Nº. 040/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual Contratação de empresa para aquisição de material permanente, informática, móveis e eletrodomésticos para a Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Sessão de abertura: 14/06/2018 às 08:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n,centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E4D0238E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018. PREGÃO PRESENCIAL- 012/2018.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 028/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial - SRP– Nº 012/2018 – compra. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Expediente, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Valor: R$ R$ 220.284,83 (Duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data e Local da Sessão de abertura 14/06/2018 às 09:00 horas. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 30 de Maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:837EEF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018.

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 003/2018 – PL Nº 029/2018. Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº. 78 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para funcionamento da Casa dos Conselhos. Fundamentação legal: art.24 , inc.X, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Inez Guerra Pessoa, brasileira, portadora do CPF/MF de nº 128.165.154-00, e do RG sob o nº 1.068.502, pelo período de 12 meses, que ofertou o valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalizando um valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Nazaré da Mata, 30 Maio de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F70A9A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 030/2018. TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2018.

UJ: Prefeitura – Aviso de Licitação - PL nº 030/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018. Obj. Nat: serv. Objeto Descr: Pavimentação em paralelepípedo granítico de diversas do Município de Nazaré da Mata-PE. Valor: R$ 328.263,31 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Data e Local da Sessão de abertura : 03/07/2018 às 08h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 30 de maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7C91B279

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – N° 031/2018. TOMADA DE PREÇO – 002/2018.

UJ: Prefeitura – Aviso de Licitação. PL nº: 031/2018 Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Futebol. **Valor Máximo Aceitável:** R$ R$ 333.993,60 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Local e data da sessão de abertura:** Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Data e Local da Sessão de abertura: 03/07/2018 às13h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 30 de maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:17E86BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 004/2018. TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2018.

UJ: Fundo Municipal de Saúde – Aviso de Licitação - PL nº 004/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018. Obj. Nat: serv. Objeto Descr: Construção de 04 (quatro) Academias da Saúde no Município de Nazaré da Mata. Valor: R$ 396.945,44 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de abertura : 03/07/2018 às 11h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 30 de maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AFED6E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – N° 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 003/2018.

UJ: Fundo Mun. de Saúde – Aviso de Licitação - PL nº 005/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018. Obj. Nat: Compras. Objeto Descr: Aquisição de unidades de Condicionador de ar Split e Refrigeradores, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata. Valor: R$ 119.500,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos reais). Data e Local da Sessão de abertura: 14/06/2018 às 11h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 30 de maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D8CBE777

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 004/2018.

UJ: Fundo Mun. de Saúde – Aviso de Licitação - PL nº 006/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018. Obj. Nat: Compras. Objeto Descr: Aquisição de notebooks, Tablets e Roteadores, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata. Valor: R$ R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais). Data e Local da Sessão de abertura: 14/06/2018 às 14h30min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 30 de maio de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A5B78D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23/2018

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA. ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, constitucionalmente definidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade às normas dispostas no Art. 56, com art. 66, IV e IX, e,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, preconizando as prerrogativas estabelecidas, no Art. 2º da lei, em epígrafe;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar, o funcionamento dos Órgãos e Repartições Públicas do Poder Executivo no âmbito da Administração do Município de Nazaré da Mata,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO "PONTO FACULTATIVO",** os dias 31 de maio de 2018 e 01 de junho de 2018, nos Órgãos e Repartições Públicas do Poder Executivo no âmbito da Administração do Município de Nazaré da Mata.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto neste Artigo, as atividades essenciais, de interesse público e sujeitas a escala previamente estabelecidas.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazaré da Mata/PE, 28 de maio de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:2D162886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação atual do país que vem enfrentando uma greve por parte da classe de caminhoneiros.

Considerando que a referida greve tem impactado o fornecimento de combustíveis, impossibilitando o abastecimento dos veículos e da frota de transporte público.

Considerando que os servidores não estão tendo a garantia do transporte para se deslocarem ao trabalho e, posteriormente, às suas residências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa dos dias 28 de maio a 1º de junho de 2018 das 7:00h às 13:30h.
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28 de maio de 2018

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 28 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8D40B70A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 026/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando tratar-se o dia 31 de maio de 2018 destinado às celebrações de Corpus Christi;

Considerando o restabelecimento da normalidade da rotina dos serviços públicos prestados no Município, após o movimento paredista decretado pela categoria dos caminhoneiros de todo o país que provocou o desabastecimento de combustíveis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o adiamento do feriado de Corpus Christi para o dia 22 de junho de 2018;
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 30 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:222502F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 6047/2018

Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 6040, de 23 de abril de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal nº 6040, de 23 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2018."*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 24 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0A546544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 049/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.045.100,00** (Um milhão e quarenta e cinco mil e cem reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**

04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.30-101-158	Material de Consumo	25.800,00
3.3.90.33-101-186	Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00
3.3.90.37-101-28440	Locação de Mão-de-Obra	600.000,00
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164.300,00
3.3.90.92-101-15798	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93-101-279	Indenizações e Restituições	19.500,00
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação**	
3.3.90.39-101-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
	TOTAL	**1.045.100,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e Seus Encargos**	
3.3.90.13-101-295	Obrigações Patronais	690.000,00
04.122.7068.2.052	**Orientar, Monitorar e Executar os Gastos da Máquina Pública**	
3.3.90.30-101-302	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35-101-303	Serviços de Consultoria	10.000,00
04.126.7066.2.046	**Desenvolvimento da Governança de Ti**	
3.3.90.35-101-309	Serviços de Consultoria	10.100,00
3.3.90.35-101-6670	Serviços de Consultoria	80.000,00
04.128.7023.2.048	**Recadastramento do Quadro Funcional**	
3.3.90.35-101-311	Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.39-101-312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.128.7023.2.049	**Dimensionamento da Demanda dos Serviços Públicos, Revisão da Legislação de Rh**	
3.3.90.39-101-314	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.35-101-6674	Serviços de Consultoria	50.000,00
04.129.1020.8.035	**Desenvolvimento das Atividades do Fundo de Investimento Permanente na Administração Tributária do Município**	
3.3.90.35-101-360	Serviços de Consultoria	20.000,00
	TOTAL	**1.045.100,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EDF0A88F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2018

Dispõe sobre o expediente normal do dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), feriado de *Corpus Christi*, e sobre o ponto facultativo do dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer em sua plenitude a prestação dos serviços públicos à população, prejudicados nos últimos dias em razão da paralisação dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO a tradição das festas juninas em nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1o. No âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Olinda, haverá expediente normal no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), ficando o feriado de *Corpus Christi* transferido para o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), que será considerado ponto facultativo, em razão das comemorações das festas juninas.

Parágrafo único – Os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação serão realizados no dia 22 de junho de 2018 (ponto facultativo) de acordo com as instruções dos secretários das pastas.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8850688E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9816/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): SERGIO RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO EM VIGILÂNCIA SANITARIA,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 182/12 DE 01/01/12-DECRETO Nº 003/18 –AUTORIZADO PELO PARECER Nº 296/18-PGM/SUBE-GAB
Início de atividade:04/06/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:1DD12C49

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA/PEtorna público que a empresa **CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LTDA.**, celebrou 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 098/2014, referente ao Processo de Licitação sob a Modalidade Concorrência, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101 (Prefeitura Municipal de Olinda/PE), tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** perfazendo um valor total de **R$ 4.848.288,46** (Quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), cujo prazo de execução será de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de 03 de Abril de 2017 até 03 de Abril de 2018, devendo esta ser registrada, obrigatoriamente no Diário de Obra, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual, desde que comprovada a ocorrência de quaisquer dos motivos previstos no §1º e alíneas do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE:**Evandro José Moreira de Avelar** – Secretário de Serviços Públicos e pela empresa Construtora Camillo Collier Ltda.:**José Cândido Dias Collier.**

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C7784262

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Onde lê-se a data da chamamento público antes publicada como dia 29 de março de 2018, com código indicardor: DEBCB512, do dia 30/05/2018, Leia-se: 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:22EEB2A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2018

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 002/2018 – Processo Administrativo Nº 012/2017
Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Reforma do Ginásio Municipal José Amando de Araújo, nos termos do contrato de repasse nº 841195/2016/ME/CAIXA, de acordo com as planilhas e orçamentos em anexo que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública: 19 de junho de 2018 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.

Em 30/05/2018.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:4CA5936C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL Nº 019/2018

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Ouricuri-PE, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;
CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;
CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Ouricuri em razão da ausência de fornecimento de produtos;
CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustíveis, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, entre outros;
CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transportes e distribuição de produtos essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação em casos de emergência para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a segurança de pessoas, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência pública no Município de Ouricuri-PE por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do Município de Ouricuri-PE, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos e gás a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na Administração Pública Municipal, quando estes não puderem fornecer o material necessário.
Art. 3º. Fica autorizada a aquisição de gasolina para abastecimento dos transportes utilizados para serviços essenciais que sejam de propriedade do Poder Executivo Municipal de Ouricuri-PE em postos de combustíveis que não sejam cadastrados como licitados na Administração Pública Municipal, quando estes não puderam fornecer o material necessário, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) .
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouricuri, em 25 de maio de 2018.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:4FAFA420

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 009/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 (um) de maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de maio de 2018 e seu término no dia 30 (trinta) de maio de 2018**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
DOUGLAS FERREIRA DA ROCHA SILVA	**0068 - 1**	**2015/2016**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FADD2383

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 010/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 (um) de maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de maio de 2018 e seu término no dia 30 (trinta) de maio de 2018**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
CHARLES DAMIÃO LINS DOS SANTOS	**0056 - 1**	**2015/2016**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0CC4E7AC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 011/2018

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado, inscrito no RG 34310 PM/PE e do CPF/MF 264.340.594-34, para o Cargo de DIRETOR, CC-3, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES**,** desta municipalidade.
Art. 2º DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de Diretor de Trânsito da AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2018.**
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 23 dias do mês de Maio de 2018.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Rua Bispo Pereira Alves, 53, Bairro Centro Palmares/PE – CEP.: 55540-000
CNPJ nº. 17.869.208/0001-44

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1862A741

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 012/2018

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILLIAN ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, Casado, inscrito no RG 6.241.585 SSP/PE e do CPF/MF 032.646.274-00, para o Cargo de DIRETOR, CC-3, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES**,** desta municipalidade.
Art. 2º DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de Diretor de Defesa Social da AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n° 048/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 30 dias do mês de Maio de 2018.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Rua Bispo Pereira Alves, 53, Bairro Centro Palmares/PE – CEP.: 55540-000
CNPJ nº. 17.869.208/0001-44

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B639B809

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 013/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a r. sentença exarada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca dos Palmares, nos autos do Mandado de Segurança nº 0002401-16.2015.8.17.1030, julgando improcedente o pedido inicial proposto pelo autor da ação, o Sr. ERIVALDO DE BARROS, denegando a segurança requerida, em consequência, revogando totalmente a liminar que lhe havia sido concedida;
CONSIDERANDO que a posse do impetrante se deu em caráter provisório e precário, por força da aludida liminar, posteriormente revogada, com superveniente sentença de improcedência transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ERIVALDO DE BARROS**, matrícula nº 070, do cargo efetivo de **AGENTE DE**

TRÂNSITO, lotado nesta Autarquia Municipal, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Da presente Portaria, dê-se conhecimento ao referido servidor, mediante a entrega de cópia desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2018.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente da AMDESTRAN
Portaria n° 177/2018

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:881E51D1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018

Cria os Departamentos de Políticas para a Juventude e de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; redistribui cargos em comissão e altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 87 da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares;
CONSIDERANDO o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, de que trata a Lei Municipal nº 1.930/2013, vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, os Departamentos de Políticas para a Juventude e de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Políticas para a Juventude:

I - Formular a Política Municipal da Juventude;

II - Acompanhar, avaliar e criar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, educacional e lazer da juventude;

III - Colaborar com as demais secretarias e órgãos do Município na implementação de políticas voltadas para a juventude;

IV - Desenvolver e divulgar estudos e pesquisas sobre o jovem;

V - Promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, anualmente, com o intuito de discutir a Política Municipal da Juventude e outros assuntos de interesse da juventude em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

VI - Estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos nas áreas político-jurídicas de apoio à juventude;

VII - Fortalecer as ações voltadas aos movimentos associativos da juventude;

VIII - Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas da área de cidadania;

IX - Fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

X - Reconhecer e valorizar os jovens e grupos juvenis como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica;

XI - Incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais, visando desenvolvimento pessoal e social que lhes permita inserir-se na vida social através de atividades culturais e de lazer.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos:

I - Assessorar a gestão nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania; na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;

II - Coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 – e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;

III - Articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil; elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;

IV - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições.

Art. 4º - Ficam redistribuídos 2 (dois) cargos de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva Municipal dos Esportes e Políticas do Lazer para a Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 5º - O Anexo II – Administração Direta – da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017

ANEXO ÚNICO

(Anexo II da Lei Municipal nº 1.930/2013)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.000,00
04	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
03	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
20	**TOTAL**		**35.700,00**

GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
03	**TOTAL**		**7.200,00**

CONTROLADORIA-GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	CONTROLADOR-GERAL	CC-1	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
05	**TOTAL**		**12.450,00**

PROCURADORIA-GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	PROCURADOR-GERAL	CC-1	5.000,00
01	PROCURADOR ADJUNTO	CC-1 A	4.000,00
01	PROCURADOR CONSULTIVO	CC-1 A	4.000,00
01	PROCURADOR DO CONTENCIOSO	CC-2	3.500.00
01	PROCURADOR DE EXECUÇÃO FISCAL - DÍVIDA ATIVA	CC-2	3.500,00
03	ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC-4	1.500,00
03	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
20	**TOTAL**		**39.000,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**6.950,00**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	**TOTAL**		**3.000,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	**TOTAL**		**4.450,00**

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	**TOTAL**		**3.700,00**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSOS DE INFORMATIZAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	**TOTAL**		**4.550,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	**TOTAL**		**5.850,00**

SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	**TOTAL**		**2.600,00**

SETOR DA DÍVIDA ATIVA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	**TOTAL**		**2.600,00**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	**TOTAL**		**5.850,00**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
06	**TOTAL**		**10.450,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	**TOTAL**		**10.100,00**

DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
07	**TOTAL**		**13.250,00**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	**TOTAL**		**11.300,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**13.700,00**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
02	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
05	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
10	**TOTAL**		**19.650,00**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**10.300,00**

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
05	**TOTAL**		**10.200,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	PROCURADOR DA SAÚDE	CC-1	5.000,00
02	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
09	**TOTAL**		**22.850,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
06	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
07	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
22	**TOTAL**		**38.150,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	**TOTAL**		**13.100,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
12	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
21	**TOTAL**		**46.750,00**

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	**TOTAL**		**1.500,00**

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	**TOTAL**		**1.500,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
04	**TOTAL**		**10.350,00**

DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	**TOTAL**		**7.300,00**

DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	**TOTAL**		**7.300,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	**TOTAL**		**8.500,00**

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	**TOTAL**		**11.300,00**

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
11	**TOTAL**		**13.750,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
09	**TOTAL**		**17.200,00**

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R$
01	SECRETÁRIA	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	**TOTAL**		**15.300,00**

.....

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3FB5BDE7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o dia 31 de maio de 2018 como ponto facultativo, dedicado ao Dia de *Corpus Christi*;
CONSIDERANDO que o dia de *Corpus Christi* não é considerado dia útil bancário, ocasionando o fechamento de todos os bancos, e que o Estado de Pernambuco e diversos órgãos do Poder Judiciário decretaram ponto facultativo nessa data, havendo ainda a sua transferência para o dia 01 de junho, no caso do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE;
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado nas próximas quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 28 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0B335BF6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 169/2018

REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o OFÍCIO TRT-GP nº 158/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Dr. Ivan de Souza Valença Alves, solicitando a cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **ÉRICA MARIA DE LIMA VEIGA TORRES**, matrícula nº 1655-1, titular do cargo efetivo de Enfermeira, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o ente cessionário, a partir de 01/06/2018 até 01/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B75BDDAE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 176/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILSON ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 38.175.518-6/SDS-SP, e inscrito no CPFMF sob o nº 040.426.594-46, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C0696370

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 177/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CACIANO ALVES DE MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº 25.181/PM-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 233.167.644-53, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN, Símbolo CC-1, lotado no referido órgão da Administração Indireta do Município, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:16AB2707

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 178/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.374.775/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 069.315.544-25, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5FC3FD3D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 179/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 6.180.517/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 047.041.214-37, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F7122F6C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 180/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 125/2018, de 02/04/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia EVERTON MAXWELL SILVA LINS,para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **EVERTON MAXWELL SILVA LINS**, matrícula nº 995358-3ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de MAIO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3719DE7C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 181/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 124/2018, de 02/04/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ABRAÃO MARINHO DE OLIVEIRA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **ABRAÃO MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995702-1,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de MAIO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:19836A5D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 182/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 176/2018, de 22/05/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia GILSON ALVES DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **GILSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, correspondente a 37% (trinta e sete por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de MAIO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E038D689

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 183/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **EVERTON MAXWELL SILVA LINS**, matrícula nº 995358-3, do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:96F4D3AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 192/2018

Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito municipal, atualizando-o em consonância com a legislação federal, revogando disposições da Lei Municipal 25/2010, dando ainda outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais, legais e normativas que o cargo lhe confere, faz saber que o Poder Legislativo de Paranatama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o. Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº. 25/2010 no que dispõe sobre a distribuição de materiais gratuitos a pessoas físicas, passando tais provisões a serem denominadas de Benefícios Eventuais, reguladas por esta Lei.

Art. 2o. Entende-se por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742/1993, regulamentada pelo Decreto nº. 6.307/2007

Art. 3º. Os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI – integração da oferta com serviços socioassistenciais.

Art. 4º. São critérios para a concessão do Benefício Eventual:

I – Comprovação de renda mensal per capita igual ou inferior a ¼ do valor do salário mínimo vigente e que esteja cadastrado no Cadastro Único, devendo ser encaminhadas para inserção no cadastro aquelas pessoas que ainda não estão inscritas.

II – Residir no município de Paranatama há pelo menos 3 (três) anos;

III – Passar por avaliação da equipe técnica do CRAS para emissão de parecer social.

§1º. No ato de inscrição do requerente e a qualquer tempo poderá ser feita aferição dos critérios para concessão do Benefício Eventual, podendo ser negado ou revogado o benefício em caso de não atendimento dos critérios para sua concessão, ou cassado caso verificada a utilização de informações falsas ou utilização de qualquer meio ilícito para obtenção de vantagens.

§2º. No caso de cassação poderá a administração municipal promover ações administrativas e judiciais visando o ressarcimento ao erário.

Art. 5º. Os Benefícios Eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias e serão concedidos segundo os parâmetros estabelecidos nos artigos subsequentes.

Art. 6º. O Auxílio Natalidade que pode ser requerido a partir do 8º (oitavo) mês de gestação pode ser concedido em pecúnia ou bens e serviços tais como concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento;

§1º. O auxílio natalidade será concedido em pecúnia ou bens e serviços referidos no caput no valor de até R$ 70,00 (setenta reais).

§2º. O Auxílio Natalidade será concedido a:

I – genitora que comprove residir no município;

II – família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III – a genitora em caso de natimorto ou morte do recém-nascido;

IV – o auxílio será concedido em caráter suplementar e provisório, em número igual ao da ocorrência de nascimentos.

Art. 7º. O Auxílio Funeral é o custeio de despesas com urna funerária, velório e/ou sepultamento, bem como de necessidades urgentes da família, para enfrentar os riscos e as vulnerabilidades sociais decorrentes da morte de um dos seus membros ou provedores, e ainda, o ressarcimento de perdas e danos causados pela ausência do Benefício Eventual no momento em que este se fez necessário e não foi concedido;

§1º. O Auxílio Funeral será prestado mediante pagamento em espécie ou custeio de despesas referidas no caput em valor de até R$ 1.000,00 (um mil reais).

§2º. O Auxílio Funeral será concedido a:

I – indivíduos ou famílias que comprovem parentesco em primeiro grau com a pessoa falecida;

II – comprovação de que a pessoa falecida residia no município;

III – residentes de outros municípios que tenham vindo a falecer em serviço de saúde de Paranatama;

IV – pessoas que estejam em Unidades de Acolhimento do Município sem referência familiar.

V – o auxílio será concedido em caráter suplementar e provisório, em número igual ao da ocorrência de óbitos.

Art. 8º. O Auxílio para Superação de Situação de Vulnerabilidade Temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar de caráter provisório, prestada em bens de consumo ou pecúnia, para suprir famílias em situação de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano e que podem se apresentar de diferentes formas, produzindo diversos padecimentos.

§1º. Caracterizam-se como situações de vulnerabilidade temporária:

I – ameaça de sérios padecimentos;

II – privação de bens e de segurança material;

III – ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana da pessoa solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;

IV – situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

V – Perda circunstancial decorrente de ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – decisões de desocupação de área de risco;

VII – indicativos de violência contra a mulher, criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência; abuso ou exploração sexual; por questões de gênero, discriminação racial e/ou sexual;

VIII – outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária.

§2º. O Auxílio para Superação de Situação de Vulnerabilidade Temporária será concedido mediante relatórios consubstanciados e acompanhamento da Equipe de Referência do CRAS, devendo esta estabelecer a pertinência da renovação ou não do mesmo, sem desconsiderar o caráter temporário e eventual deste benefício.

§3º. O Auxílio para Superação de Situação de Vulnerabilidade Temporária poderá ser concedido em caráter provisório através dos seguintes bens de consumo:

I – gêneros alimentícios no valor mensal de até R$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 03 (três) a 06 (seis) meses;

II – carga de gás doméstico P-13 no valor mensal de até R$ 70,00 (setenta reais), no período de 03 (três) a 06 (seis) meses;

III – pagamento de fatura de água e/ou energia elétrica no valor mensal de até R$ 100,00 (cem reais), no período de 03 (três) a 06 (seis) meses;

IV – passagem em transporte público, para todo o território nacional, desde que tenha a finalidade garantia de melhores condições de vida, bem como o reestabelecimento de vínculo familiar e comunitário e/ou retorno ao convívio familiar, no valor de até R$ 200,00 (duzentos reais);

V – aluguel social, em caráter provisório, no valor mensal de até R$ 300,00 (trezentos reais), no período de 03 (três) a 06 (seis) meses;

VI – emissão de documentação civil, no valor de até R$ 100,00 (cem reais);

VII – material de construção no valor de até R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 9º. O Auxílio para Atender Situação de Calamidade Púbica é a concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender a situações anormais, advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, entre outras situações anormais que causem sérios danos à comunidade afetada.

Parágrafo único. O Auxílio para Atender Situação de Calamidade Púbica será prestado mediante pagamento em espécie ou custeio de despesas referidas no caput em valor mensal de até R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 03 (três) a 06 (seis) meses.

Art. 10. O caráter, critérios e prazos para prestação dos Benefícios Eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsto no §1° do art. 22, da LOAS, podendo o Prefeito, através de Decreto, alterar os valores dos benefícios fixados na presente Lei, respeitando-se sempre os limites dos créditos orçamentários.

Art. 11. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos critérios estabelecidos para a concessão dos Benefícios Eventuais através do envio de relatórios periódicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, prestação de contas e outros instrumentos pertinentes ao monitoramento e avaliação dos benefícios socioassistenciais desta Lei.

Art. 12. A coordenação e a concessão dos Benefícios Eventuais será efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem caberá dotar todos os meios necessários à execução da presente Lei, fazendo-se indispensável na concessão dos benefícios que haja avaliação, emissão de parecer social e acompanhamento por parte da equipe técnica do CRAS.

Art. 13. A concessão dos benefícios da presente Lei ficam limitados ao créditos consignados no orçamento, ficando autorizado o Poder Executivo a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias para o presente exercício financeiro e para os seguintes.

Art. 14. Poderá o chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei através de Decreto.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:142DC031

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 193/2018

Autoriza a Abertura de Crédito Especial, no tocante a Verba Indenizatória dos Servidores no Valor de R$: 1.100.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em todas as Secretarias Municipais, bem como Programas, Projetos e Atividades do Orçamento Geral da Prefeitura de Paranatama, um crédito especial no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para atender à finalidade desta Lei, conforme rubricas orçamentárias minunciosamente discriminadas e especificadas abaixo.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 010 - SEC. DE GOVERNO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.1.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 110.000,00

Unidade Orçamentária: 020 - SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 90.000,00

Unidade Orçamentária: 040 - SEC. AGRICULTURA E EXP. ECO
PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0401.2.015 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 050 - SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. (FUNDO MUN. EDUCAÇÃO)
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0021.1.010 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 20.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 180.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.035 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 280.000,00

Unidade Orçamentária: 070 - SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO (FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE)
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0021.2.041 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 080 - SEC. OBRAS SERV. URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0575.2.042 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 70.000,00

Unidade Orçamentária: 090 - SEC. ASSIST. SOCIAL (FUMASP)
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0021.2.045 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 50.000,00

Unidade Orçamentária: 100 - SEC. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1003.2.056 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 280.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R$: 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 010 - SEC. DE GOVERNO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.1.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 20.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 30.000,00

Unidade Orçamentária: 010 - SEC. DE GOVERNO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 80.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 100.000,00

Unidade Orçamentária: 020 - SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 50.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – R$: 50.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – R$: 80.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 150.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.035 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 200.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 250.000,00

Unidade Orçamentária: 100 - SEC. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1003.2.056 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 90.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R$: 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 12 e 13 desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 12 e 13 desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama – PE, em 30 de Maio de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:56E677C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 193/2018

Autoriza a Abertura de Crédito Especial, no tocante a Verba Indenizatória dos Servidores no Valor de R$: 1.100.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em todas as Secretarias Municipais, bem como Programas, Projetos e Atividades do Orçamento Geral da Prefeitura de Paranatama, um crédito especial no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para atender à finalidade desta Lei, conforme rubricas orçamentárias minunciosamente discriminadas e especificadas abaixo.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 010 - SEC. DE GOVERNO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.1.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 110.000,00

Unidade Orçamentária: 020 - SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 90.000,00

Unidade Orçamentária: 040 - SEC. AGRICULTURA E EXP. ECO
PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0401.2.015 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 050 - SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. (FUNDO MUN. EDUCAÇÃO)
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0021.1.010 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 20.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 180.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.035 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 280.000,00

Unidade Orçamentária: 070 - SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO (FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE)
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0021.2.041 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 080 - SEC. OBRAS SERV. URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0575.2.042 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 70.000,00

Unidade Orçamentária: 090 - SEC. ASSIST. SOCIAL (FUMASP)
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0021.2.045 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 50.000,00

Unidade Orçamentária: 100 - SEC. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1003.2.056 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R$: 280.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R$: 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 010 - SEC. DE GOVERNO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.1.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 20.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 30.000,00

Unidade Orçamentária: 010 - SEC. DE GOVERNO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 80.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 100.000,00

Unidade Orçamentária: 020 - SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2.004 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 50.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – R$: 50.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – R$: 80.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 150.000,00

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0188.2.035 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 200.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$: 250.000,00

Unidade Orçamentária: 100 - SEC. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1003.2.056 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R$: 90.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R$: 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 12 e 13 desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 12 e 13 desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama – PE, em 30 de Maio de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:157732CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 007/2018

EMENTA: "Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio de 2018 e feriado de **Corpus Christi** que significa **Corpo de Cristo** e é uma **festa religiosa** da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o **mistério da eucaristia**, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco transferiu o referido, do dia 31/05/2018, para o dia seguinte, ou seja, sexta-feira dia 01.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Passira, no dia 01 de junho de 2018, ou seja, transferir o feriado da quinta feira(31/05) para sexta feira (01/06).

Parágrafo único. As atividades essenciais de saúde e limpeza pública urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 30 de maio de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2876CB78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do município de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 010/2018 – Pregão Presencial Nº 005/2018, destinado a **Contratação de empresa para confecção de Diários de Classes, Ficha descritiva Individual e Certificado de Históricos Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município**. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 30 de Maio de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário de Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:202B2EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para a Aquisição de Material Limpeza destinada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Resolve Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

1 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PESQUEIRA LDTA – ME, CNPJ Nº 10.836.875/0001-81, com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 301, Centro, Pesqueira – PE**, foi declarada vencedora dos Itens (41 e 51), com o valor global de R$ 5.275,00 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais).

2 - **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL**, foi declarada vencedora dos Itens (1, 3, 5 a 7, 10 a 15, 17, 18, 28 a 30, 34, 35, 39, 42, 43, 45 a 49, 53 e 54), com o valor global de 83.115,00 (Oitenta e três mil cento e quinze reais).

3 - **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**, com sede no Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, Igarassu – PE, foi declarada vencedora dos Itens (8, 19, 20, 23, 27, 32, 33, 38, 40 e 44), com o valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais).

4 - **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.344.533/0001-32**, com sede na Rua Austrália, nº 1234, Posto de Monta, Igarassu – PE, foi declarada vencedora dos Itens (16, 22 e 31), com o valor global de R$ 8.178,00 (Oito mil cento e setenta e oito reais).

5 - **BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001 - 70**, com sede na Av. General San Martin, nº 761, Cordeiro, Recife – PE, foi declarada vencedora dos Itens (2, 4, 9, 21, 24 a 26, 36, 37, 50, 52 e 55), R$ 43.908,00 (Quarenta e três mil novecentos e oito reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 03/04/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:24AEEE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para a contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e a Secretaria de Educação do Município. Resolve Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame.

LICITANTES:

- PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78 vencedor dos Itens do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos Itens (1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 24) totalizando o valor global de R$ 164.698,00 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais);

- **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79** vencedor dos Itens do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%no item (1) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (4, 8, 9, 14, 15, 16, 19, 22 totalizando o valor global de R$ 212.963,00 (Duzentos e doze mil novecentos e sessenta e três reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 25/05/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:56E7F622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e a Secretaria de Educação do Município, através do Responsável pelos Contrato da CPL, convoca as empresas:

PNEUS 10 E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001 – 78, com sede na Rodovia PE 60, S/N, KM 16, Sala C e D, Centro, Ipojuca – PE;

EL ELYON PNEUS EILELI – ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001 – 79, com sede na Av. Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana – SP.

Para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

DAVY CORDEIRO CHACON
Responsável pelos Contrato da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2AC14922

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 010/2018/PMP. Objeto: Aquisição de Material Limpeza destinada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, que apresentou o seguinte resultado: **As licitantes: COMERCIAL DE ALIMENTOS PESQUEIRA LDTA – ME, CNPJ Nº 10.836.875/0001-81,** com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 301, Centro, Pesqueira – PE, foi declarada vencedora dos Itens (41 e 51), com o valor global de R$ 5.275,00 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais); **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10,** com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, foi declarada vencedora dos Itens (1, 3, 5 a 7, 10 a 15, 17, 18, 28 a 30, 34, 35, 39, 42, 43, 45 a 49, 53 e 54), com o valor global de 83.115,00 (Oitenta e três mil cento e quinze reais); **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**, com sede no Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, Igarassu – PE, foi declarada vencedora dos Itens (8, 19, 20, 23, 27, 32, 33, 38, 40 e 44), com o valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais); **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.344.533/0001-32**, com sede na Rua Austrália, nº 1234, Posto de Monta, Igarassu – PE, foi declarada vencedora dos Itens (16, 22 e 31), com o valor global de R$ 8.178,00 (Oito mil cento e setenta e oito reais); **BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001 - 70**, com sede na Av. General San Martin, nº 761, Cordeiro, Recife – PE, foi declarada vencedora dos Itens (2, 4, 9, 21, 24 a 26, 36, 37, 50, 52 e 55), R$ 43.908,00 (Quarenta e três mil novecentos e oito reais).

Data da assinatura do Termo de Homologação 04/04/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0729C6CA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMP**.

Menor Preço Por Item. Aquisição de Material Limpeza destinada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS PESQUEIRA LDTA – ME, CNPJ Nº 10.836.875/0001-81,** com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 301, Centro, Pesqueira – PE, foi declarada vencedora dos Itens (41 e 51), com o valor global de R$ 5.275,00 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/04/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8DB56F4F

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Aquisição de Material Limpeza destinada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**, com sede no Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, Igarassu – PE, foi declarada vencedora dos Itens (8, 19, 20, 23, 27, 32, 33, 38, 40 e 44), com o valor global de R$ 44.517,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais). Vigência: 06/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/04/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:13193545

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Aquisição de Material Limpeza destinada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10,** com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, foi declarada vencedora dos Itens (1, 3, 5 a 7, 10 a 15, 17, 18, 28 a 30, 34, 35, 39, 42, 43, 45 a 49, 53 e 54), com o valor global de 83.115,00 (Oitenta e três mil cento e quinze reais). Vigência: 06/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/04/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4BFA3A23

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Aquisição de Material Limpeza destinada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001 - 70,** com sede na Av. General San Martin, nº 761, Cordeiro, Recife – PE, foi declarada vencedora dos Itens (2, 4, 9, 21, 24 a 26, 36, 37, 50, 52 e 55), R$ 43.908,00 (Quarenta e três mil novecentos e oito reais). Vigência: 06/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/04/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F837490D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 018/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e a Secretaria de Educação do Município, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão do menor preço por item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78 vencedor dos Itens do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos Itens (1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 24) totalizando o valor global de R$ 164.698,00 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais); EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79 vencedor dos Itens do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%no item (1) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (4, 8, 9, 14, 15, 16, 19, 22 totalizando o valor global de R$ 212.963,00 (Duzentos e doze mil novecentos e sessenta e três reais).** Data da assinatura do Termo de Homologação 28/05/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6293F391

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 018/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da

administração pública municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e a Secretaria de Educação do Município, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão do menor preço por item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78 vencedor dos Itens do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos Itens (1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 24) totalizando o valor global de R$ 164.698,00 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais); EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79 vencedor dos Itens do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%no item (1) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (4, 8, 9, 14, 15, 16, 19, 22 totalizando o valor global de R$ 212.963,00 (Duzentos e doze mil novecentos e sessenta e três reais).** Data da assinatura do Termo de Homologação 28/05/2018.

Pesqueira – PE, 30 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A3FAC9F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
DECRETO Nº 010/2018, 24 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Declara Situação de Emergência, no âmbito do Município de Poção, devido à paralisação dos caminhoneiros, bloqueios e do desabastecimento geral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) os referidos protestos instalados nas rodovias federais e estaduais de todo o país, estão impedindo a chegada nos municípios de diversos produtos essenciais a vida, que vêm através de navios e trens, bem como, caminhões onde estes transportariam até os distribuidores, que por sua vez, e repassaria ao consumidor final;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Poção em razão da ausência de fornecimento de produtos vitais a saúde pública, como medicamentos, insumos hospitalares, alimentos, gás, combustíveis, entre outros;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de transporte e assistência geral aos enfermos, decorrentes das políticas públicas de saúde, assistência social e outros serviços públicos;

CONSIDERANDO a dependência do sistema de transporte de estudantes como serviço suplementar de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização de serviços públicos estritamente essenciais e urgentes;

CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição desses produtos cruciais a vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos indispensáveis a população;

CONSIDERANDO a permissão legal nos termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666 de dispensa de licitação em casos de emergência, para distribuição de produtos e manutenção dos serviços públicos imprescindíveis a assistência da situação emergencial quando caracterizada urgência de atendimento e prevenção de condição que possa ocasionar prejuízo a segurança e a vida dos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência pública no Município de Poção, Estado de Pernambuco, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, ou revogado a qualquer tempo, em virtude da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos valores dos combustíveis e seus desdobramentos, que, precipuamente, impõe o desabastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios, hospitalares, água potável, medicamentos, gás butano, serviços, entre outros.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, no âmbito do Município de Poção, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como, alimentos, água, combustíveis e gás, a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando estes não puderem fornecer o material fundamental, ficando dispensados de licitação dos contratos, com atenção aos preços de mercado, devendo ser encerrados no prazo de vigência deste Decreto, tudo isso, com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000).

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal está autorizado a adquirir gasolina, álcool, diesel e gás em qualquer posto de combustível desde que o preço seja compatível com o valor de mercado estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), quando o fornecedor contratado através de licitação, não disponibilizar desses produtos primordiais para manutenção e garantia dos serviços públicos imprescindíveis.

Art. 3º Autoriza-se ao Poder Executivo Municipal a requisitar veículos que não sejam de sua propriedade, e que não façam parte de sua frota contratada, para manutenção e garantia da execução dos serviços públicos essenciais, devendo posteriormente seus proprietários serem devidamente ressarcidos, com valor compatível ao do mercado.

Art. 4º Fica determinado às Secretarias Municipais que, no âmbito de suas competências, elaborem plano de manutenção de serviços públicos essenciais, para evitar colapso total, analisando a possibilidade de suspensão e/ou interrupção temporária de algum serviço pontual, em detrimento dos prioritários.

Art. 5º Determina-se as Secretarias Municipais efetuarem imediato levantamento dos seus estoques de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, água potável, gás, entre outros itens de consumo básico, de forma a efetuar uma partilha entre os órgãos da administração pública municipal, com a determinação das devidas compensações/devoluções, após encerrada a situação de emergência.

Art. 6º Determina-se à Secretaria de Infraestrutura que elabore um plano de contingência junto a empresa concessionária do serviço de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana em geral.

Art. 7º Determina-se às Secretarias de Administração e Finanças que convoquem imediata reunião com os representantes das Forças Policiais Civil e Militar que atuam no Município, para elaborarem planos e colaborarem para que se garanta o cumprimento da lei e a consequente ordem pública.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Poção, Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:ED1615D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº: 017/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018

AVISO DE SUSPENSÃO Processo Nº: 017/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 013/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de materiais de marcenaria e carpintaria. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 701.379,85 (setecentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Local : Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: O Pregoeiro torna publico a suspensão do processo epigrafe para retificação do termo de referência. Posteriormente será publicado nova data de abertura. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço acima mencionado ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de maio de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6012CD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 012/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 009/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr**,** serviços de assessoria, acompanhamento, gerenciamento e prestações de contas parciais e finais de convênios firmados entre este município e a União Federal e o estado de Pernambuco. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa:.Convence Soluções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.435/0001-02, que ofertou um valor mensal de R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de maio de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0763158F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI, como o fito de reconsiderar ou reformar a decisão que a inabilitou no Processo Licitatório nº 027-2018 - Modalidade Tomada de Preços nº 007-2018, pleiteando, em síntese:

"(...) que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este *(recurso)* ***subir, devidamente informados, à autoridade superior"***

Ao receber o sobredito Recurso, esta CPL solicitou à Assessoria de Engenharia da Municipalidade para que se pronunciasse acerca da Petição Recursal, a qual enviou o PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA datado de 21/05/2018, firmado pela Engenheira **Renata Fernanda Pereira Sebastião**, aos autos acostados, no qual **retifica** o opinativo, e, via de consequência, opina pela HABILITAÇÃO da CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI.

Posto isto, com base nos fundamentos consignados no PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, esta Comissão resolve dar provimento ao Recurso**,** e por conseguinte, reconsiderar a Decisão que inabilitou a empresa recorrente, considerando-a HABILITADA no Certame.

Ficando assim Habiltadas para esse Processo Licitatório as empresas: CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI, e CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Quipapá-PE, 30 de maio de 2018.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

JOSÉ ADARIVAN ELIAS MARTINS
Membro

MÔNICA TEREZA LUIGGI LASÁLVIA
Membro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B70BA7A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 012/2018

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2005, Seção V Art.21,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais com base na Lei nº 8. 112/90 Artigo 186, § 1º, a servidora **FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG n° 3.857.671 SDS/PE e do CPF 718.013.754-53 ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, concursada, mat.070 lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, nos termos do Artigo 40,§ 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerência em 30 de maio de 2018

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:D9955237

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 013/2018

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições conferidas pelo Art.59 inciso II da constituição Federal e artigos 8º e 70 da Lei Municipal nº 156/2005,

RESOLVE:

Ratificar a Portaria 007/2018 que concedeu Pensão por morte a contar de 02 de setembro de 2017, ao senhor **JOSÉ LAURINDO DA CRUZ** brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG. nº 2.201.982 SDS/PE e do CPF: nº 292.162.494-04 de sua companheira a servidora **MARIA ADILZA CAMPOS LIRA** matricula 218, falecida em 02 de setembro de 2017 detentor do cargo de **PROFESSOR I NÍVEL-I/CLASSE-D,** Portadora do RG nº 1.952.907 SSP/PE e do CPF nº 189.649.904-04, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda 41/2003 art. 8º inciso I da Lei Municipal 156/2005.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 02 de setembro de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Gerencia em 30 de maio de 2018.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:A2A5C191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a publicação do Processo Licitatório nº 094/2018 – Tomada de Preços n° 004/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das Ruas José Adalberto, Otone Nogueira Sobrinho e Antônio Alves Conserva (trecho), em diversos Bairros no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Natureza do Objeto: serviços. Data de Abertura: 19/06/2018 às 10:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0CD2A6E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ATA DE REUNIÃOEXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (30/05/2018), na Sede do Poder executivo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 126/2018, para promover o julgamento do credenciamento e propostas de preços do Processo 021/2018, Pregão Presencial 012/2018, que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, cestas básicas e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. Após a verificação do credenciamento e quanto à aceitabilidade e compatibilidade das propostas, observou-se que: foram consideradas como **credenciadas** e **classificadas** para fase de lances as empresas:**AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME,** inscrita no **CNPJ: 13.820.507/0001-33; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME,** inscrita no **CNPJ: 11.306.499/0001-86; ISRAEL SOARES DOS SANTOS JUNIOR - ME,** inscrita no **CNPJ: 17.871.144/0001-16; J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrita no **CNPJ: 19.894.768/0001-84; TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 70.236.724/0001-14; COMERCIAL ANDRADE,** inscrita no **CNPJ: 29.100.463/0001-07; JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP,** inscrita no **CNPJ: 02.762.625/0001-16; A.V.M,** inscrita no **CNPJ: 17.325974/0001-48; MATA NORTE ATACAREJO,** inscrita no **CNPJ: 29.056.441/0001-97**, **Y.M.S DA SILVA-ME,** inscrito no **CNPJ: 22.909.366/0001-10; BELLAS FRUTAS,** inscrita no **CNPJ: 09.504.876/40, TELMA LÚCIA DA SILVA – ME,** inscrita no **CNPJ: 01.005.202/0001-99; NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA,** inscrita no **CNPJ: 23.966.163/0001-29; J.A. VIEIRA,** inscrita no **CNPJ: 23.632.919/0001-01; PONTO CERTO,** inscrita no **CNPJ: 29.393.004/0001-69**. Sendo assim a fase de lances ficando marcada para o sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**07/06/2018**) às **9:00hrs** da manhã. Sem mais para o momento, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Sanharó, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:BBBFC9A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031 / 2018 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 031/2018- Inexigibilidade 011/2018 - **OBJETO: contratação de Escritório de Advocacia Especializado para auxiliar a assessoria jurídica e demais órgãos do Município – CONTRATADA EMPRESA Neves e Coutinho Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF nº 01.234.233/0001-11**, Localizada na Rua Sossego, nº 562 – Boa Vista, CEP: 50.100-150, RECIFE – PE. Valor Mensal **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. **Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 30 de Maio de 2018, e término em 30 de Maio de 2019.

Santa Filomena-PE, 30 de Maio de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DCFD1024

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 031/2018 (Inexigibilidade n.º 011/2018), ratifico a decisão da Comissão, para contratação de Escritório de Advocacia Especializado para auxiliar a assessoria jurídica e demais órgãos do Município, por meio da empresa Neves e Coutinho Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF nº 01.234.233/0001-11, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, V, ambos da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 30 de Maio de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E468FDEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
Processo Licitatório nº 036/2018 - Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da secretaria de Ação Social do Município de Santa Maria da Boa Vista /PE. Valor global máximo permitido **R$ 26.075,00** (vinte e seis mil e setenta e cinco reias.**Data e Local da sessão de abertura**: **12 de junho de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro-CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de maio de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1BD86EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Fica reaberto o Pregão Presencial **n° 013/2018**, Processo Licitatório **nº 015/2018 -Serviço**. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 389.675,80 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **Data da nova sessão**: **12 de junho de 2018 às 10h30min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de maio de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:18C59526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Fica reaberto o Pregão Presencial **n° 016/2018**, Processo Licitatório **nº 024/2018 -Serviço**. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de palcos, sistemas de sonorização, trio elétrico, grids, equipamentos de iluminação, sistemas de led, grades de contenção, stands, tendas, fechamentos, banheiros químicos, camarins e grupos de geradores de energia, para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede e no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 592.731,44 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Data da nova sessão**: **13 de junho de 2018 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de maio de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:391A8254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 044/2018, DO PROCESSO 013/2018, DO TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; avisa: Que na publicação de Aditivo de Prorrogação, no dia 10 de Maio de 2018, do contrato nº 044/2018, do Processo 013/2018, do Termo de Dispensa nº 01/2018; da empresa: Ernande Lima da Silva (MEI), do objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviço de transporte escolar, deste Município; na dotação orçamentária: 531.5001.1202.174.339039 – SAL. EDUCAÇÃO; onde se Lê R$ 26.159,52 (vinte e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Leia-se; R$ 2.487,48 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

São Bento do Una, 30/05/2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A9C0E258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº016/2018 – PROCESSO Nº07/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº016/2018 – Processo nº07/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde deste Município; Contratado (a): NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.130.507/0001-49, Valor: R$ 77.781,60 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/05/2018 a 24/05/2019.

São Bento do Una, 24/05/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C7E53C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº018/2018 – CREDENCIAMENTO Nº02/2018; CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018

Contrato nº018/2018 – Credenciamento nº02/2018; Chamada Publica nº 02/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para

consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino e diversas secretarias, em virtude da estiagem ; Contratado (a): ELDA BRAGA CORDEIRO OLIVEIRA; CPF: 012.906.124-71, Valor: R$ 106.560,00(cento e seis mil quinhentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/05/2018 a 24/05/2019.

São Bento do Una, 24/05/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F7B4DDC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 020/2018. Tomada de Preço nº 006/2018. Homologação da Tomada de Preço nº 006/2018, para a Contratação de empresa de engenharia para a Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1030828-85/2016/MTUR/CAIXA**,** conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital e adjudico seu objeto a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.545.366/0001-60,** que apresentou a proposta de menor preço global no valor de **R$ 366.061,01 (trezentos e sessenta e seis mil sessenta e um reais e um centavo).**

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:3B9521E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2018. PROCESSO Nº 020/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1030828-85/2016/MTUR/CAIXA**,** conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital. CONTRATADA: **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.545.366/0001-60,** que apresentou a proposta de menor preço global no valor de **R$ 366.061,01 (trezentos e sessenta e seis mil sessenta e um reais e um centavo).** Vigência: 09 de setembro de 2018.

São Joaquim do Monte, 30 de maio de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:7F97A613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 013/2018. Tomada de Preço nº 004/2018. Homologação da Tomada de Preço nº 004/2018, para a contratação de empresa de engenharia para a **Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE,** através do **Contrato de Repasse nº 849643/2017/MCIDADES/CAIXA,** conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital e adjudico seu objeto a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.545.366/0001-60,** que apresentou a proposta de menor preço global no valor de **R$** de **R$ 1.370.534,17 (um milhão trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).**

São Joaquim do Monte/PE, 16/04/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:38241499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2018. PROCESSO Nº 013/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. CPL. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a **Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE,** através do **Contrato de Repasse nº 849643/2017/MCIDADES/CAIXA,** conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital. CONTRATADA: **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.545.366/0001-60,** que apresentou a proposta de menor preço global no valor de **R$ 1.370.534,17 (um milhão trezentos e setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).** Vigência: 29 de dezembro de 2018.

São Joaquim do Monte, 30 de maio de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:29BFA3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Chamamento Público nº 002/2018. Comissão Permanente de Licitação – CPL. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Selecionar propostas de atividades artística e cultural para compor a programação do evento "SÃO JOÃO 2018" a ser realizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos na Sede do Município, e nos distritos de Várzea da Una e Abreu do Una no Município de São José da Coroa Grande/PE, durante as festividades juninas de 2018, com a finalidade de promover as apresentações artísticas de bandas e cantores locais, conforme disciplinado no Edital de Chamamento Público Nº 002/2018, a disposição dos interessados, na sala de licitações. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2018, às 09:00h. Sede da Prefeitura. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça Constantino Gomes, s/n- Centro – São José da

Coroa Grande (PE), ou através do Fone: 81-3688.1242, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande 30 de maio de 2018.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Presidente da C.P.L. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1F7E6DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, comunica aos fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE. Os interessados poderão obter o Edital completo na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, sito na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande - PE, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. A documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues no mesmo endereço, até o dia 18 de junho de 2018. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3688-1242, ou por e-mail: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 30 de maio de 2018.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:82FDE275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 – CONVITE 003/2017

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ WILSON BEZERRA DE ANDRADE 50694707449**, inscrita no CNPJ: 25.209.468/0001-11, sita à Rua Cassiano Rodrigues de Lima, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3A83B444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de biomédico.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **C M BARROS DE CARVALHO DROGARIA**, estabelecida à Tv. Tertuliano Donato de Moura, nº 06, Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 14.434.529/0001-28.

O valor global dos serviços é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6BA4CE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 038/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018.

Objeto: Construção do Abatedouro Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimentto dos interessados, que a CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA devido a inconsistências encontradas na Planilha Orçamentária.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São José do Belmonte, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D8C9DF78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público o ADIAMEMTO DA SESSÃO DE ABERTURA do Processo Licitatório Nº **052/2018** – Tomada de Preços Nº **010/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade ao Setor Público**, em virtude da atual crise de combustíveis, e de seus desdobramentos. A Data de Abertura que era: **05/06/2018 – às 13:30h, SERÁ TRANSFERIDA PARA 08/06/2018 – às 09:30h.** Informações: Na sala da Comissão Permanente de

Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 29 de Maio de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:6098E690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial de São Lourenço da Mata - PE, **Jenísson Everton Batista da Silva,** torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 036/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 015/2018 – Objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de transporte escolar do município com fornecimento de veículo adaptados conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico**. Exaurido todas as fases processuais deste Procedimento Licitatório sem a obtenção de êxito, o pregoeiro, então, declara o Processo Licitatório **FRACASSADO.**

São Lourenço da Mata – PE, 28 de Maio de 2018,

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:FAB57CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 282/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 011/2018, para **Contratação de empresa especializada para sustentação e monitoramento da infraestrutura de conectividade e rede de comunicação dos Pontos de Acesso ao Governo (PAG), Ponto Enlace e Acesso Social (PEAS) e Estação Rádio-Base (ERB) do Projeto de Cidade Digital do Município de São Lourenço da Mata - PE,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESA VENCEDORA: GESTIONA COMERCIO E SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI – CNPJ Nº 25.115.784/0001-24**, no valor de **R$ 178.535,28 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**
ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	Preço Mensal	PREÇO TOTAL R$
1	Manutenção de Rede	Mês	12	R$14.877,94	R$ 178.535,28
					R$178.535,28

São Lourenço da Mata – PE, 22 de Maio de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F5BB442E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2018. Processo Nº: 011/2018. CPL. Apresentação artística das bandas: MICHEL JUNIOR e FORRÓ DO PRECATEADO, durante as Festividades de São João, em Solidão/PE, com apresentação no dia 22 de Junho de 2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 35.000,00.

Solidão/PE, 30/05/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Gestor do órgão.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:B26EF169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL 009/2018. CONVITE Nº 002/2018. Compras. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar (camisas e shorts) e coletes de trabalho, tendo em vista as necessidades da rede municipal de ensino. Data da Abertura: 17/05/2018 às 10:00 horas. Inabilitação: Não Houve. Firma Habilitada e vencedora: MALHARIA ATLANTICO LTDA EPP, CNPJ 03.892.344/0001-40. Valor Global: R$ 46.930,00. Recursos: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 28/05/2018.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:7C263D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018.

EMENTA: Estabelece o valor do Piso Nacional para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, em que julgou pela constitucionalidade do Piso Nacional Salarial para os Professores do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO, que a mencionada decisão do STF ratifica plenamente o valor do citado piso salarial dos professores instituido através da Lei Federal nº 11.738/08, de 16 de julho de 2008:

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº. 296/2017 e artigo 5º da Lei Federal nº. 11.738/2008;

CONSIDERANDO, o valor aluno/ano e o piso nacional divulgado pelo Ministério da Educação para o corrente ano de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º. – DETERMINA a aplicação do percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) ao salário base de todos os professores efetivos da rede municipal de ensino, cujos vencimentos passam a ser os constantes das tabelas salariais anexas a este Decreto.

Artigo 2º. - Fica assegurada a aplicação da proporcionalidade do piso, ora estabelecido, de acordo com a carga-horária de cada professor, bem como, a Progressão Salarial conforme preceitua o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Artigo 3º. - Fica assegurada a proporcionalidade legal do piso para os professores com carga horária de 30 horas/aula.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em vigor em 24 de maio de 2018 com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2018.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A12B9991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei n° 13.152/2015 e no Decreto Federal n.º 8.948/2016,

CONSIDERANDO, a importância da Semana Santa no Município de Solidão tombado como santuário religioso e um dos principais de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara.

CONSIDERANDO, ser os dias 29 e 30 de março dias de penitência e oração, romaria e refúgio para os cidadãos solidanenses e os romeiros que aqui visitam.

DECRETA:

Artigo 1º - Ponto Facultativo no dia 29 de março do ano de 2018 (quinta-feira), em razão da Semana Santa, exceto para os órgãos cujo funcionamento seja indispensável para a regularidade dos serviços de utilidade pública;

Artigo 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em 24 de maio de 2018 com efeitos retroativos a 27 de março de 2018 ;

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5B0DE7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

Portaria nº. 041/2018 de 21 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, considerando a solicitação ao Ofício NAE/GIPE/DIL Nº 00049/2018 com referencia ao Processo TC nº 1607857-3 cuja interessada é a Sra. VALDA LUCIA VICENTE DE MORAES BARBOZA.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 188/2016 de 01/09/2016 para Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a servidora pública municipal, Sra. VALDA LUCIA VICENTE DE MORAES BARBOZA, matrícula, 307 portadora da cédula de identidade nº. 2.458.183 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº. 414.751.864-87, titular do cargo de Professor II, faixa salarial IV, série A, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Municipalidade, com fundamento no § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação da emenda constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 6º-A da referida Emenda e, §§ 1º e 2º inciso I do Artigo 13 da Lei Municipal 149/2005.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação em 30 de maio de 2017com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F973BF1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **J B N HOTEL EIRELE-ME, CNPJ: 07.731.339/0001-07,** vencedora do certame no valor total de **R$ 82.890,00 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo certame e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 30 de Maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:A4C16F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **020/2018** - Pregão Presencial Nº **014/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga a fim de atender as demandas das Diversas Secretarias do município de Surubim/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 20.331,40** (vinte mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos**)**. Entrega dos Envelopes das Propostas até: **19/06/2018** às **12h**. Previsão de Início da Disputa: **19/06/2018 às 12h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 30 de Maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BED08F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, CONFORME O PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 009332/2016, E CONVÊNIO MCID - 834670/2016,FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Ficam os interessados notificados da abertura da sessão de abertura do envelope e julgamento da proposta; a ocorrer no dia **04/06/2018, às 09:00hs. Horário de Brasília:** Sala de Reunião da Prefeitura, localizada na Rua São João Batista, 80, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246 – ou através do e-mail: cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 30 de maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C10D473D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2018. CPL. Chamada Publica nº 005/2018. Aquisição. **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Valor estimado: **R$ 115.390,59** (cento e quinze mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 Ás 10:00h. Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3755-1257, no Horário de 08:00h ás 12:30h, de Segunda a sexta-feira.

Tacaimbó, 30 de Maio de 2018.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:91B7E4E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº014/2018

DECRETO Nº 014/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Declara Situação Excepcional de Emergência no Município de Tamandaré, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 23, inc. II c.c. artigo 5º, inc. XXV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a situação de emergência com o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, principalmente os combustíveis;
CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Administrador Público Municipal, o cumprimento dos deveres impostos pela Constituição Federal de 1988, bem ainda dos princípios norteadores da Administração Pública, a promoção das gestões imediatas e emergenciais para a garantia da saúde, educação, limpeza urbana entre outros, e do primordial abastecimento da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência (SE) no Município de Tamandaré, em razão do desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, principalmente os combustíveis;
Art. 2º Consideram-se serviços públicos essenciais para fins deste Decreto:
I – de saúde (transporte de pacientes e de material biológico, gases medicinais, combustível para ambulâncias, SAMU, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos);
II - de educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
III - de transporte coletivo urbano de passageiros;
IV - de coleta de lixo;
V - de segurança urbana e defesa civil.
Art. 3º No caso de iminente perigo público, poderá ser requisitada propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.
Art. 4º As Secretarias Municipais e os demais Órgãos municipais da Administração Direta e Indireta deverão implantar plano de racionalização de uso dos insumos no âmbito de sua competência, com o objetivo de preservar a continuidade de suas atividades essenciais.
Art. 5º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a situação de emergência, principalmente para aquisição de combustíveis em fornecedores que não mantenham contrato com a administração municipal.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 10 de junho de 2018, podendo ser prorrogado se não cessada a situação de emergência (SE).
Art. 7º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito

Publicado por:
Robson Luciano Costa
Código Identificador:65AE7758

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar ao Ministério da Saúde a aprovação do Projeto Reserva Técnica Ambulância Baú 4X4 para SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o Projeto Reserva Técnica Ambulância Baú 4X4 para SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Taquaritinga do Norte, 08 de Fevereiro de 2018

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:7898CFEF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de Taquaritinga do Norte com a participação do Curso Resgate e Ação – Salvamento em Altura.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas a participação da equipe do SAMU no Curso Resgate e Ação – Salvamento em Altura para SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Taquaritinga do Norte, 22 de Fevereiro de 2018

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:3C33A355

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações, serviços e contas executadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores deste Município o Relatório do 3º Quadrimestre de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o Relatório do 3º Quadrimestre de 2017 e Retificar a Resolução N° 18/2017 de 12 de dezembro de 2017, convocando para o dia 23 de fevereiro de 2018 a Audiência Pública para Prestação de Contas da Saúde, às 10h na Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo.
.
Taquaritinga do Norte, 22 de fevereiro de 2018.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:38F3AC9E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações, serviços e contas executadas pelo Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de alimentar o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, do Ministério da Saúde

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017, bem como a Prestação de Contas do mesmo ano da Secretária Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, sem ressalvas e por unanimidade.
.

Taquaritinga do Norte, 28 de março de 2018.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:E6BD1B05

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de

novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações, serviços e contas executadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores deste Município o Relatório do 1º Quadrimestre de 2018.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o Relatório do 1º Quadrimestre de 2018 e convocando para o dia 30 de maio de 2018 a Audiência Pública para Prestação de Contas da Saúde, às 10h na Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo.

Taquaritinga do Norte, 29 de maio de 2018.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:3E9B354D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 25/2018 EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EM FUNÇÃO DOS DESDOBRAMENTOS DECORRENTES DA GREVE DOS CAMINHONEIROS, BLOQUEIOS E DO DESABASTECIMENTO GERAL.

DECRETO Nº 25/2018

EMENTA: Declara situação de emergência nas áreas do município de Taquaritinga do Norte – PE em função dos desdobramentos decorrentes da greve dos caminhoneiros, bloqueios e do desabastecimento geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a ocorrência de caso fortuito classificável como Greve Nacional dos Caminhoneiros Contra o Aumento dos Valores dos Combustíveis;
CONSIDERANDO que em decorrência da greve, o Município de Taquaritinga do Norte – PE encontra-se submetido ao desabastecimento de insumos mínimos para garantir o funcionamento das suas políticas públicas básicas, notadamente em face da ausência de combustíveis, gêneros alimentícios, água potável, medicamentos, gás butano, serviços, entre outros;
CONSIDERANDO que existe a necessidade e dependência do sistema de transporte e assistência geral aos enfermos decorrentes de políticas públicas de saúde, assistência social e outros serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de priorização de serviços públicos estritamente essenciais e urgentes;
DECRETA
Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Taquaritinga do Norte – PE, em virtude da Greve Nacional dos Caminhoneiros Contra o Aumento dos Valores dos Combustíveis e seus desdobramentos, que precipuamente impõe o desabastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios, água potável, medicamentos, gás butano, serviços, entre outros.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Gabinete, para a realização de ações de manutenção das atividades administrativas, prestação de serviços, articulação com outras esferas de governo e sociedade geral.
Art. 3º- Fica determinado às Secretarias Municipais que, no âmbito de suas competências, elaborem plano de manutenção dos serviços públicos essenciais, ponderando sobre a possibilidade de suspensão e/ou interrupção temporário.
Art. 4º- Com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à manutenção de prestação de serviços essenciais e de ordem pública, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto.
Art. 5º- Determina às Secretarias Municipais efetuar imediato levantamento dos seus estoques de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, água potável, gás butano, entre outros itens de consumo básico, de forma a efetuar uma partilha entre os órgãos da administração pública municipal, com a determinação das devidas compensações/devoluções após encerrada a situação de emergência.
Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquaritinga do Norte, 28 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:4A8FBBA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2018, Processo Licitatório 006/2018, Tomada de Preços nº 001/2018 – **Sessão dia 18/06/2018 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: Ampliação da Câmara de Vereadores do Município de Terra Nova PE. Valor máximo admitido **R$ 155.236,59.** Edital e informações na Praça São Sebastião, s/nº, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1365.

Terra Nova (PE), 30/05/2018.

MARIA DO SOCORRO PARENTE LEITE DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Odlanier Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:A2509342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo n° 014/2018. Processo Licitatório n° 011/2018. Pregão (Presencial) nº 009/2018 – ***Sessão dia 14/06/2018 – às 09h00min***. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Locação de imóvel residencial na cidade do Recife, estado de Pernambuco, destinado ao acolhimento de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), repouso de motoristas e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova PE. Valor Global R$: 36.000,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/.

Terra Nova (PE), 30/06/2018.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C2832FF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 25 de outubro de 2017 às 09h00min, após análise e apuração de preços propostos e negociados, resolve **ADJUDICAR** à empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME**, CNPJ: 22.536.271/0001-07 vencedora do Pregão Presencial 007/2018, Processo Licitatório nº 009/2018, Processo Administrativo nº 012/2018, que tem como objeto Aquisição parcelada de equipamentos de informática e suprimentos de informática destinados à Rede Municipal de Saúde, o valor de **R$ 35.444,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) referente ao somatório dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** constantes na planilha orçamentária, Anexo I, Edital do Certame de numeração supra, conforme análise de documentos e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 24 de maio de 2018, para que se produzam os efeitos jurídicos legais.

Terra Nova PE, 29 de maio de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Processo Administrativo 012/2018
Processo Licitatório 009/2018
Pregão Presencial 007/2018

A Gestora deste Fundo Municipal de Saúde, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 36.242,72** (trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 35.444,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 24 de maio de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente com entrega imediata e licitante vencedora a empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME**, CNPJ: 22.536.271/0001-07 com sede na Cel. Romão Sampaio, nº 349, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Terra Nova, 29 de maio de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2B3C1C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 013/2018
Processo Licitatório 010/2018
Pregão Presencial 008/2018

O Pregoeiro deste Fundo Municipal de Saúde, Leva ao conhecimento de todos que no dia 25 de maio de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens** de **01**, **02, 03, 04, 05, 06 e 07** somando **R$ 19.229,32** (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), todos constantes no Anexo I, do Pregão supracitado em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00** com sede no Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco cujo objeto é**:** Aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 29 de maio de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 013/2018
Processo Licitatório 010/2018
Pregão Presencial 008/2018

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 19.229,32** (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 19.229,32** (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 25 de maio de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o **Pregão** supracitado que tem como objeto a Aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE e licitante vencedora a empresa **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00,** sediada no Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco.

Terra Nova, 29 de maio de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6413A607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO 2ª FASE – PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº: 013/2018
TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 001/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das suas atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de

preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de acordo com o Plano de Trabalho nº AP-297 FINAL, referente ao FEM III/2015 e Termo de Adesão nº 091/2015.
Após análise das Propostas de Preços conforme parecer técnico de engenharia e ata de julgamento das propostas de preços constante nos autos, ficou assim o resultado:

EMPRESA VENCEDORA:
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTD-EPP
CNPJ: 23.593.622/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 1.222.116,90 (um milhão duzentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e noventa centavos)
Mais informações no novo endereço da CPL: Centro Administrativo na Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – 1º andar - Parque das Feiras – Toritama-PE.

Toritama 30 de maio de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1ECF75D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 30, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço como as Unidades de Saúde (PSF's, UBS's, Policlínica e Hospital), Segurança Pública, Coleta de Lixo e varrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 30 de maio de 2018, 64º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:4D03D579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2018, torna Público o resultado do Processo Licitatório/PMT nº 041/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2018, referente àcontratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, execução de atividade contínua de manutenção do sistema elétrico e instalações públicas pertencentes ao poder público municipal de Triunfo – PE, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, sendo vencedora a**EmpresaHidro Eletro Serviços e Comercio de Material Elétrico Ltda**–CNPJ:00.779.608/0001-66, por ter apresentado a melhor proposta de preço no valor de R$ 271.995,92. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo 04 de Junho de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:21A2E9D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre desapropriação de imóvel para ampliação da Unidade Mista Santa Clara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações ulteriores,

CONSIDERANDO que o Município de Tupanatinga irá ampliar a Unidade Mista Santa Clara;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da estrutura e capacidade da Unidade Mista Santa Clara, possibilitando um melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ampliar a da Unidade Mista Santa Clara, haja vista, serem imóveis confinantes;

CONSIDERANDO as determinações contidas no art. 182, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a pretensão da Administração Pública se enquadra na previsão de que trata a alínea "g", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, que admite como hipóteses à declaração de utilidade pública, para fins expropriatórios, a assistência pública, à saúde pública, com instalação e construção de unidades de saúde; e

CONSIDERANDO, por fim, as metas prioritárias da atual gestão municipal, em especial quanto ao atendimento médico e acesso da população carente à saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel medindo 259,87m², de propriedade da Sra. **MARIA REGINA DE OLIVEIRA,** cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo - Anexo Único - anexado ao presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado ampliar o terreno localizado ao lado para ampliação da Unidade Mista Santa Clara, e fixo o justo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme laudo de avaliação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta de recursos orçamentários próprios consignados na Lei Orçamentária Municipal, ficando o Município desapropriante autorizado a promovê-la de forma amigável ou judicial.

Art. 4º. Nos termos do artigo 15 e seu Parágrafo 1º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações ulteriores, o Poder Executivo Municipal invoca o caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão na posse do bem referido neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, terça-feira, 29 de maio de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:66391526

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Serviço. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. Valor: R$96.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 18/05/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:CD15A2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 31 de maio de 2018 e ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
1. Considerando celebração religiosa de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;
2. Considerando o agravamento dos transtornos ocasionados pela greve dos caminhoneiros que atinge todo o país, e a falta de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Venturosa, a qual teve que suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino, serviços de transporte de saúde, atendimento integral dos PSF e da área de Assistência Social;
3. Considerando finalmente que só fora possível a manutenção das atividades da Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e da Guarda Municipal.
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, nos dias 31 (trinta e um), quinta-feira do mês de maio de 2018.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 (um), sexta-feira do mês de junho de 2018.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:32B75844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação do dia 28 de maio de 2018, referente ao Processo Licitatório n.º 37/2018 – Modalidade Convite 07/2018, **ONDE SE LÊ**: Objeto: Aquisição de brinquedos e utensílios destinados à Creche Clotilde Vanderley Alves - exercício 2018, **LEIA-SE:** Objeto: Aquisição de utensílios e brinquedos destinados às creches Clotilde Vanderley Alves, situada na Chã dos Mandados e Maria de Lourdes Monteiro de Pontes, situada na Vila Murupé, para o exercício exercício 2018.

Vicência/PE, 30 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6ECDCE6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 (UM) DE JUNHO – SEXTA-FEIRA DE 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 01 (UM) de junho de 2018, em virtude do feriado do dia 31 de Maio (Corpus Christi) e a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis que ocasionou a falta dos mesmo nos postos de abastecimento local, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:19009AB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 020 – Pregão Presencial nº011/2018, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**.** Data: 06/06/2018 às 09:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 30/05/2018.

KARLLA BARROS
Pregoeira.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:BA2C0F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2018, para Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória de Santo Antão, conforme Projetos de Engenharia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3: Corintho Engenharia Ltda. CNPJ: 04.506.139/0001-62, pelo valor de R$ 650.728,95.

Vitória de Santo Antão, 30/05/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:DFC5CA84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Aquisição de cadeiras de rodas dos tipos: padrão e banho com assento sanitário, destinado a atender os pacientes que necessitam do equipamento nas unidades de saúde do Município da Vitória de Santo Antão, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Costamed Produtos Medicos Ltda - ME. CNPJ: 20.037.253/0001-47, pelo valor de R$197.285,00.

Vitória de Santo Antão, 25/05/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:0551C214

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014, DE 30 DE MAIO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção por falta de combustível, em função do movimento paredista dos caminhoneiros.

CONSIDERANDO que o serviço público já se encontra parcialmente paralisado.

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:95DB8789

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13, DE 28 DE MAIO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre Estado de Emergência que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as Unidades desta Prefeitura comunicaram o total colapso no abastecimento de óleo diesel, álcool, gasolina e GLP pelos fornecedores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de adoção de alternativas de suprir as necessidades do Município de Vitória de Santo Antão, tendo em vista tratar-se de crise de caráter nacional, decorrente dos protestos dos caminhoneiros transportadores de carga, em todo país;

CONSIDERANDO que as quantidades de óleo diesel, álcool e gasolina existentes nos tanques da frota de veículos do Município não são suficientes para o atendimento à população, realizado pelos veículos da Prefeitura de Vitória de Santo Antão;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais das áreas de saúde, educação, assistência social, limpeza pública, manutenção das estradas, etc., não podem ser paralisados e para sua continuidade necessita-se do abastecimento da frota de veículos da Prefeitura do Município, sob pena da população sofrer prejuízo irreparável;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Estadual que declara Situação de Emergência no Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **Estado de Emergência no Município**, a partir desta data, 28 de maio de 2018, face à necessidade urgente e emergente de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura do Município da Vitória de Santo Antão, para o atendimento dos serviços essenciais nas áreas da saúde, educação, assistência social, segurança, limpeza pública e manutenção das estradas.

Parágrafo Único. O **Estado de Emergência** de que trata o *caput* autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2° Ficam designadas as Secretarias Municipais de Governo e Assessoria Especial como coordenadoras dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito local.

Parágrafo Único. Para implementação das ações urgentes a serem adotadas, ficam as Secretarias de Governo e Assessoria Especial autorizadas, mediante portaria, a editarem os atos normativos complementares a execução deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C504F26C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Licitação nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018 Natureza: Aquisição - **Objeto**: Registro de Preço, para Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e Higiene destinado ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu – PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições convoca as Empresas participantes deste certame para dar continuidade com a abertura de proposta e etapa de lances dos itens licitados. **Data:** 05/06/2018 às 08:30h. na sala da CPL.

Xexéu, 30 de maio de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:701E6D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 010/2018 - Pregão Presencial nº 05/2018 Natureza: Prestação de Serviço - **Objeto**: Contratação de Profissional Liberal Arquiteto, para prestação de Serviço ao Município de Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 36.800,00 - **Data e Hora**: 14/06/2018 às 08:30hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 30 de maio de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:CF3B3E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 06/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço para Contratação de Empresa exclusiva MEI/MPE para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Higiene destinado a Prefeitura do Município de Xexéu/PE. - **Valor de Orçamento**: R$ 61.921,62 - **Data e Hora**: 14/06/2018 às 10:30hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 30 de maio de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:99B7A111

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU/PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 011/2018 – Tomada de Preço nº 02/2018 Natureza: Prestação de Serviço - **Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas no Município de Xexéu-PE. - **Valor de Orçamento**: R$ 400.011,80 (quatrocentos mil onze reais e oitenta centavos) - **Data e Hora**: 18/06/2018 às 08:30hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 30 de maio de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:148683CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 235 / 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

I. Nomear para compor a Comissão Organizadora pela Coordenação do Concurso Público para a Prefeitura do Paulista, o Servidor **Leslie Nelson Jardim Tavares**, mat. 38.079, membro representante da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 25 de Maio de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3BBEA96C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 2018. PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO. GABARITO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 2018
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

GABARITO

Caderno	Posição	Gabarito	Caderno	Posição	Gabarito	Caderno	Posição	Gabarito
P1201	1	E	P1202	1	E	P1203	1	A
P1201	2	C	P1202	2	C	P1203	2	B
P1201	3	B	P1202	3	B	P1203	3	D
P1201	4	E	P1202	4	C	P1203	4	B
P1201	5	B	P1202	5	E	P1203	5	D
P1201	6	E	P1202	6	A	P1203	6	B
P1201	7	C	P1202	7	B	P1203	7	E
P1201	8	B	P1202	8	D	P1203	8	D
P1201	9	C	P1202	9	B	P1203	9	E
P1201	10	E	P1202	10	D	P1203	10	D
P1201	11	D	P1202	11	B	P1203	11	D
P1201	12	A	P1202	12	A	P1203	12	E
P1201	13	B	P1202	13	E	P1203	13	C
P1201	14	D	P1202	14	D	P1203	14	E
P1201	15	E	P1202	15	A	P1203	15	A

Caderno	Posição	Gabarito	Caderno	Posição	Gabarito	Caderno	Posição	Gabarito
P1204	1	B	P1205	1	C	P1206	1	A
P1204	2	E	P1205	2	E	P1206	2	B
P1204	3	D	P1205	3	C	P1206	3	D
P1204	4	E	P1205	4	D	P1206	4	B
P1204	5	D	P1205	5	C	P1206	5	D
P1204	6	C	P1205	6	E	P1206	6	E
P1204	7	E	P1205	7	C	P1206	7	C
P1204	8	C	P1205	8	B	P1206	8	B
P1204	9	D	P1205	9	E	P1206	9	E
P1204	10	C	P1205	10	B	P1206	10	B
P1204	11	D	P1205	11	B	P1206	11	D
P1204	12	A	P1205	12	A	P1206	12	E
P1204	13	B	P1205	13	E	P1206	13	C
P1204	14	D	P1205	14	D	P1206	14	E
P1204	15	E	P1205	15	A	P1206	15	A

Caderno	Posição	Gabarito	Caderno	Posição	Gabarito	Caderno	Posição	Gabarito
P1207	1	B	P1208	1	C	P1209	1	E
P1207	2	E	P1208	2	E	P1209	2	C
P1207	3	D	P1208	3	C	P1209	3	B
P1207	4	E	P1208	4	D	P1209	4	E
P1207	5	D	P1208	5	C	P1209	5	B
P1207	6	E	P1208	6	A	P1209	6	B
P1207	7	C	P1208	7	B	P1209	7	E
P1207	8	B	P1208	8	D	P1209	8	D
P1207	9	C	P1208	9	B	P1209	9	E
P1207	10	E	P1208	10	D	P1209	10	D
P1207	11	D	P1208	11	B	P1209	11	D
P1207	12	A	P1208	12	A	P1209	12	E
P1207	13	B	P1208	13	E	P1209	13	C
P1207	14	D	P1208	14	D	P1209	14	E
P1207	15	E	P1208	15	A	P1209	15	A

Caderno	Posição	Gabarito
P1210	1	E
P1210	2	C
P1210	3	B
P1210	4	C
P1210	5	E
P1210	6	C
P1210	7	E
P1210	8	C
P1210	9	D
P1210	10	C
P1210	11	D
P1210	12	A
P1210	13	B
P1210	14	D
P1210	15	E

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:E896E2FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2018. HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Floresta/PE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e da Comissão Organizadora, constituída pela Portaria Nº 352/2018, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização – Edital nº 003/2018, publicado em 25 de maio de 2018, para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Para que não se alegue desconhecimento deste ato, faz baixar o presente informativo que será publicado no Endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Floresta/PE (http://floresta.pe.gov.br/); nos murais da Prefeitura Municipal de Floresta/PE; da Câmara Municipal de Floresta/PE e da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Floresta/PE.

COLOCAÇÃO	Nº DE INSC.	CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
	4	IRACI MARIA DE LIMA SILVA	8	9	17	APROVADO
	1	JANEIDE MARLÚCIA DA SILVA	6	8	14	APROVADO
	3	WISLANE LORENA GOMES DE SÁ SILVA	8	6	14	APROVADO
	8	ELIS REGINA PEREIRA DA S. SILVA	5	8	13	APROVADO
	9	SÁVIA SAMARA LEAL DE SÁ	5	8	13	APROVADO
	6	WELDER ROBERTO DA SILVA	3	9	12	APROVADO
	14	MARIA GILVANI DA SILVA	7	5	12	APROVADO
	21	MARISA KELE DE SOUZA BARROS	4	7	11	APROVADO
	23	JOSIVANIA DA SILVA FELINE	5	6	11	APROVADO
	12	RIVÂNIA NOVAES SILVA	6	5	11	APROVADO
	13	MARIA DA PAZ DE SÁ FERREIRA	4	6	10	APROVADO
	24	ANA CLÁUDIA GOMES DE SÁ	4	6	10	APROVADO
	11	ROBERTA CRISTINA FREIRE GOMES	4	6	10	APROVADO
	16	DAMIANA ELIANE DE SÁ MONTEIRO	8	2	10	-
	10	JULIANA MARIA DE SOUZA	3	6	9	-
	17	EDSONIA E. DA SILVA MARTINS AMARAL	4	5	9	-
	22	MARIA DO CARMO DAMASCENA	6	3	9	-
	18	ALINE CARLA DA SILVA	2	6	8	-
	20	ROSIVANIA MARIA DE SOUZA	2	6	8	-
	27	MAYSA TAÍRES MARTINS LIMA	1	6	7	-
	5	VANETE DE SÁ SANTOS	3	4	7	-
	19	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	4	3	7	-
	26	RENATA CAUANE P. LOPES	3	3	6	-
	2	TATIANE THAYS LOPES FERRAZ SILVA	1	4	5	-
	15	JOSÉ MIRANDA DE LIMA	1	3	4	-
	25	CARLA SHAENA SÁ E SILVA	1	3	4	-
-	7	CÍCERA MARIA DE SOUZA	8	AUSENTE	-	-

Floresta/PE, 30 de maio de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:68D8D17B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2018

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018.

- CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – (SRP).

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2018.

- Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018, na sede da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Concorrência nº 001/2018, que objetiva o registro de preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** visando a possível contratação de serviços de engenharia para ***manutenção de prédios públicos em diversas localidades do espaço rural e urbano do Município de Iati,*** incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços propostos, tudo em conformidade com o **projeto básico e demais anexos do edital de regência,** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, destinados às diversas secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada **ACI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Praça Vereadora Maria Anunciada Sobral Ferreira, nº 101 – SALA: 02 - Bairro: CENTRO - Cidade: Jurema – PE, CEP: 55.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.771.018/0001-40, vencedora do presente certame, conforme Tabela abaixo:

Empresa Vencedora:	**ACI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.771.018/0001-40.				
LOTE ÚNICO					
ITENS	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO**	**TOTAL**
1,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**57.417,98**
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m²	10,00	361,76	3.617,60
1,2	NEXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	60,00	544,45	32.667,00
1,3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	264,00	59,17	15.620,88
1,4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	1.250,00	4,41	5.512,50
2,0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				**109.566,07**
2,1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	1,00	109.566,07	109.566,07
3,0	**RETIRADA E DEMOLIÇÕES**				**96.046,78**
3,1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	800,00	8,27	6.616,00
3,2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M²	280,00	15,83	4.432,40
3,3	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M²	280,00	2,09	585,20
3,4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	30,00	74,24	2.227,20
3,5	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	22,50	92,81	2.088,23
3,6	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M³	10,05	315,56	3.171,38
3,7	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M²	30,00	6,61	198,30
3,8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	105,00	12,62	1.325,10
3,9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	21,00	16,53	347,13
3,10	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	M	200,00	8,35	1.670,00
3,11	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	1.000,00	9,92	9.920,00
3,12	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS	M²	1.000,00	10,93	10.930,00
3,13	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	M²	500,00	7,47	3.735,00
3,14	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS DE FIBRO CIMENTO 4 A 8 MM	M²	500,00	11,04	5.520,00
3,15	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	Ud	500,00	5,10	2.550,00
3,16	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	Ud	200,00	12,95	2.590,00
3,17	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M²	500,00	7,28	3.640,00
3,18	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M²	250,00	14,56	3.640,00
3,19	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M²	360,00	2,47	889,20
3,20	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M²	36,00	12,34	444,24
3,21	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	700,00	24,81	17.367,00
3,22	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	M²	360,00	12,39	4.460,40
3,23	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	1.000,00	7,70	7.700,00
4,0	**MOVIMENTOS EM TERRA**				**7.862,50**
4,1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAV	m³	39,60	41,84	1.656,86
4,2	NREATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,60	31,59	998,24
4,3	NATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	90,00	57,86	5.207,40
5,0	**INFRAESTRUTURA**				**24.353,76**
5,1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	160,00	20,66	3.305,60
5,2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	67,50	72,05	4.863,38
5,3	CONCRETO ARMADO COM FORMA E ESCORAMENTO FCK 25 MPA, CONTROLE A, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3, LANÇADO EM FUNDAÇÕES	m³	13,80	1.172,81	16.184,78
6,0	**SUPERESTRUTURA**				**69.285,05**
6,1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,60	2.101,63	20.175,65
6,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	450,00	59,77	26.896,50
6,3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	14,00	118,85	1.663,90
6,4	LAJE PREMOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	200,00	67,61	13.522,00
6,5	VERGA PRÉMOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	120,00	22,20	2.664,00
6,6	CONTRAVERGA PRÉMOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	120,00	21,90	2.628,00
6,7	VERGA PRÉMOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	100,00	17,35	1.735,00
7,0	**COBERTURA**				**273.824,50**
7,1	**RETIRADAS E REVISÕES**				
7.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M²	1.500,00	46,15	69.225,00
7.1.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	M²	700,00	13,83	9.681,00
7.1.3	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	400,00	10,69	4.276,00
7.1.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M²	200,00	7,19	1.438,00
7,2	**COBERTURAS CERAMICAS**				
7.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1.000,00	64,13	64.130,00
7.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	600,00	41,47	24.882,00
7.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00	19,86	3.972,00
7.2.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	250,00	18,57	4.642,50
7,3	**COBERTURAS DE FIBROCIMENTO**				
7.3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	500,00	18,99	9.495,00
7.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	250,00	60,68	15.170,00

7.3.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	50,00	77,58	3.879,00
7.3.4	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M²	250,00	27,93	6.982,50
7,4	**COBERTURAS METALICAS**				
7.4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	200,00	78,27	15.654,00
7.4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	200,00	46,87	9.374,00
7,5	**CALHAS E RUFOS**				
7.5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	150,00	62,24	9.336,00
7.5.2	CALHA EM ALVENARIA / CONCRETO, IMPERMEABILIZADA C/ MANTA ASFÁLTICA	M²	50,00	186,42	9.321,00
7.5.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	250,00	33,47	8.367,50
7.5.4	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	150,00	26,66	3.999,00
8,0	**ESQUADRIAS**				**274.508,45**
8,1	**MADEIRA**				
8.1.1	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	20,00	235,97	4.719,40
8.1.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	40,00	248,36	9.934,40
8.1.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	50,00	260,69	13.034,50
8.1.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	25,00	273,11	6.827,75
8.1.5	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	40,00	26,24	1.049,60
8.1.6	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	80,00	27,61	2.208,80
8.1.7	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	100,00	29,01	2.901,00
8.1.8	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	Ud	50,00	30,41	1.520,50
8.1.9	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Ud	25,00	309,12	7.728,00
8.1.10	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Ud	50,00	331,88	16.594,00
8.1.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Ud	65,00	329,30	21.404,50
8.1.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Ud	30,00	343,89	10.316,70
8.1.13	REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA ALMOND REF.: L112 OU SIMILAR, COLADA C/ FORMICOLA OU SIMILAR	m²	210,00	77,65	16.306,50
8.1.14	PORTA EM MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, EXCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	m²	42,00	301,39	12.658,38
8.1.15	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	18,00	453,41	8.161,38
8,2	**ALUMÍNIO**				
8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	7,56	1.014,56	7.670,07
8.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURAVIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	26,40	313,50	8.276,40
8.2.3	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/ B, MOLDURAVIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	30,00	343,24	10.297,20
8.2.4	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M²	18,00	285,34	5.136,12
8,3	**AÇO**				
8.3.1	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	8,00	338,46	2.707,68
8.3.2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	22,00	227,41	5.003,02
8.3.3	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	12,00	452,50	5.430,00
8.3.4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	105,00	302,65	31.778,25
8,4	**VIDROS E ESPELHOS**				
8.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	42,00	107,95	4.533,90
8.4.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	10,00	168,07	1.680,70
8.4.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	10,00	211,67	2.116,70
8.4.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	10,00	267,26	2.672,60
8.4.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	10,00	300,14	3.001,40
8.4.6	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	M²	16,80	475,84	7.994,11
8,5	**FERRAGENS**				
8.5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Ud	170,00	83,78	14.242,60
8.5.2	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	Ud	510,00	29,79	15.192,90
8.5.3	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	Ud	30,00	123,93	3.717,90
8.5.4	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO PARA PORTÃO, REF. 0332, HAGA OU SIMILAR	Ud	5,00	74,49	372,45
8.5.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	Ud	4,00	644,01	2.576,04
8.5.6	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	Ud	4,00	1.185,75	4.743,00
9,0	**REVESTIMENTOS**				**190.283,08**
9,1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS	m²	2.820,00	3,33	9.390,60
9,2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2.820,00	27,60	77.832,00
9,3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	846,00	54,40	46.022,40
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	282,00	46,26	13.045,32
9,5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	282,00	51,40	14.494,80
9,6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	m²	28,20	165,80	4.675,56
9,7	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, AZULEJO BRANCO, TIPO "A", APLICADO COM	m²	84,60	36,39	3.078,59

	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO				
9,8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	169,20	67,38	11.400,70
9,9	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	100,00	47,33	4.733,00
9,10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA CANJIQUINHA, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	56,40	99,47	5.610,11
10,0	**PAVIMENTAÇÃO**				**467.940,68**
10,1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 M2 CM. AF_07_2016	m²	2.000,00	20,66	41.320,00
10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	800,00	33,94	27.152,00
10.1.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	1.200,00	96,24	115.488,00
10.1.4	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	1.104,00	24,61	27.169,44
10.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	600,00	33,38	20.028,00
10.1.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	552,00	5,62	3.102,24
10.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	200,00	98,18	19.636,00
10.1.8	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	100,00	37,55	3.755,00
10,2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	225,00	61,04	13.734,00
10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIOFIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2 016	m	1.000,00	36,00	36.000,00
10.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIOFIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	200,00	34,35	6.870,00
10.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	700,00	69,56	48.692,00
10.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.000,00	63,82	63.820,00
10.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	100,00	62,13	6.213,00
10.2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	50,00	83,02	4.151,00
10.2.8	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	500,00	61,62	30.810,00
11,0	**PINTURA**				**257.396,17**
11,1	**TETO E PAREDES**				
11.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.128,00	2,48	2.797,44
11.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.820,00	2,16	6.091,20
11.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.128,00	20,38	22.988,64
11.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.640,00	10,93	61.645,20
11.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1.128,00	19,34	21.815,52
11.1.6	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	m²	564,00	18,33	10.338,12
11.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.384,00	9,23	31.234,32
11.1.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11.280,0	7,50	84.600,00
11,2	**ESQUADRIAS**				
11.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	281,70	18,21	5.129,76
11.2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	281,70	17,16	4.833,97
11.2.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (ARCOMPRIMIDO).	m²	100,00	19,23	1.923,00
11,3	**PISO**				
11.3.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	300,00	13,33	3.999,00
12,0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS, ILUMINAÇÃO E COMUNICA**				**537.601,14**
12,1	**INSTALAÇÕES**				
12.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	Pt	100,00	114,77	11.477,00
12.1.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Pt	150,00	139,45	20.917,50
12.1.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Pt	50,00	141,94	7.097,00
12.1.4	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/ 30A220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	Pt	50,00	184,96	9.248,00
12.1.5	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	425,00	4,96	2.108,00
12.1.6	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	Ud	350,00	3,27	1.144,50
12.1.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	Ud	22,00	7,46	164,12
12.1.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	11,73	3.519,00
12.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	12,44	2.488,00
12.1.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00	7,09	3.545,00
12.1.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00	5,12	1.280,00
12.1.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	100,00	6,92	692,00
12.1.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	350,00	7,23	2.530,50
12.1.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	175,00	9,08	1.589,00
12.1.15	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	150,00	8,18	1.227,00
12.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.250,00	2,03	2.537,50
12.1.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.200,00	2,98	6.556,00
12.1.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.500,00	4,84	7.260,00

12.1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00	10,90	5.450,00
12.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00	16,65	4.162,50
12.1.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00	19,31	2.896,50
12.1.22	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	220,00	11,57	2.545,40
12.1.23	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	165,00	10,65	1.757,25
12.1.24	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	Ud	425,00	9,98	4.241,50
12.1.25	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	220,00	27,85	6.127,00
12.1.26	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	220,00	45,91	10.100,20
12.1.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	165,00	41,75	6.888,75
12.1.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Ud	200,00	55,71	11.142,00
12.1.29	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	10,00	70,90	709,00
12.1.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	20,00	298,17	5.963,40
12.1.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	25,00	17,58	439,50
12.1.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	30,00	83,98	2.519,40
12.1.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	10,00	115,74	1.157,40
12.1.34	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH 100A/250V FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	15,00	487,88	7.318,20
12.1.35	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	Ud	25,00	168,50	4.212,50
12.1.36	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	Ud	15,00	80,11	1.201,65
12.1.37	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES 16,00 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00	40,57	4.057,00
12.1.38	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	20,00	79,55	1.591,00
12,2	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**				
12.2.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	20,00	41,15	823,00
12.2.2	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	Ud	50,00	152,38	7.619,00
12.2.3	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 220V/250W USO EXTENO	Ud	50,00	217,19	10.859,50
12.2.4	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	Ud	30,00	383,16	11.494,80
12.2.5	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA LAMPADAS DE 250/500W FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	Ud	10,00	390,61	3.906,10
12.2.6	LAMPADA VAPOR METALICO 400W FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	15,00	111,39	1.670,85
12.2.7	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	15,00	1.745,06	26.175,90
12.2.8	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	m	250,00	42,09	10.522,50
12.2.9	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	m	200,00	29,18	5.836,00
12.2.10	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	15,00	652,08	9.781,20
12.2.11	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25 GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	30,00	110,10	3.303,00
12.2.12	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/ W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G LIGHT OU SIMILAR	Ud	50,00	2.220,23	111.011,50
12.2.13	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Ud	50,00	382,36	19.118,00
12.2.14	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	Ud	50,00	914,19	45.709,50
12,3	**ILUMINAÇÃO INTERNA**				
12.3.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA	Ud	50,00	206,11	10.305,50
12.3.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU TUBO LED 2 X 32/40 W (TECNOLUX REF.FLE8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA	Ud	80,00	230,24	18.419,20
12.3.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	30,00	81,42	2.442,60
12.3.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	40,00	108,37	4.334,80
12.3.5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	30,00	113,35	3.400,50
12.3.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	50,00	145,83	7.291,50
12.3.7	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	100,00	40,19	4.019,00
12.3.8	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	100,00	29,58	2.958,00
12.3.9	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	100,00	37,72	3.772,00
12.3.10	LAMPADA FLUORESCENTE 20W FORNECIMENTO E iNSTALACAO	Ud	121,00	10,00	1.210,00
12.3.11	LAMPADA FLUORESCENTE 40W FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	250,00	10,00	2.500,00
12.3.12	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Ud	10,00	61,47	614,70
12.3.13	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Ud	100,00	47,13	4.713,00
12.3.14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Ud	200,00	80,66	16.132,00
12.3.15	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Ud	150,00	53,35	8.002,50
12,4	**COMUNICAÇÃO**				
12.4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	4,00	105,38	421,52
12.4.2	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	15,00	27,98	419,70
12.4.3	CABO TELEFONICO CCI50 2 PARES (USO INTERNO) FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00	1,70	340,00
12.4.4	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4"	Ud	20,00	141,53	2.830,60
12.4.5	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA	Ud	20,00	34,49	689,80
12.4.6	CABO FTB 4 PARES CATEGORIA 5	m	400,00	8,83	3.532,00
12.4.7	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA	Pt	10,00	156,11	1.561,10
13,0	**INSTALAÇÕES SANITARIA, HIDRÁULICA, LOUÇAS E ME**				**235.595,67**
13,1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC PARA ESGOTO**				

13.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	180,00	43,20	7.776,00
13.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P ARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	240,00	65,05	15.612,00
13.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANI TÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	100,00	28,59	2.859,00
13.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	360,00	51,48	18.532,80
13.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	120,00	49,25	5.910,00
13.1.6	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR	Ud	50,00	40,41	2.020,50
13.1.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	30,00	140,75	4.222,50
13.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉMOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Ud	50,00	149,69	7.484,50
13.1.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	Ud	50,00	10,00	500,00
13,2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
13.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	150,00	34,01	5.101,50
13.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	350,00	33,57	11.749,50
13.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	200,00	21,70	4.340,00
13.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	150,00	23,61	3.541,50
13.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	100,00	32,61	3.261,00
13.2.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PAR A PRÉDIOS. AF_10/2015	m	200,00	43,15	8.630,00
13.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	40,00	9,51	380,40
13.2.8	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUISIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR)	Ud	20,00	23,47	469,40
13.2.9	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALACA	Ud	25,00	247,89	6.197,25
13.2.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Ud	20,00	79,91	1.598,20
13.2.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Ud	25,00	82,27	2.056,75
13.2.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Ud	15,00	77,93	1.168,95
13.2.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Ud	20,00	86,63	1.732,60
13.2.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Ud	10,00	78,05	780,50
13.2.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Ud	15,00	96,70	1.450,50
13.2.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Ud	15,00	149,26	2.238,90
13.2.17	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Ud	12,00	717,18	8.606,16
13.2.18	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	Ud	7,00	1.380,97	9.666,79
13.2.19	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	Ud	5,00	1.629,27	8.146,35
13.2.20	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	Ud	25,00	31,90	797,50
13,3	**LOUÇAS E METAIS**				
13.3.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Ud	15,00	178,10	2.671,50
13.3.2	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	Ud	15,00	38,89	583,35
13.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	20,00	368,60	7.372,00
13.3.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Ud	10,00	647,07	6.470,70
13.3.5	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO FORNECIMENTO E INSTALACAO	Ud	8,00	499,06	3.992,48
13.3.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	20,00	200,92	4.018,40
13.3.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	15,00	106,34	1.595,10
13.3.8	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	5,00	192,29	961,45
13.3.9	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO POLIDO, INCLUSIVE RODOPIA H=7CM	m²	9,00	1.211,20	10.900,80
13.3.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m²	12,00	574,68	6.896,16
13.3.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	15,00	219,93	3.298,95
13.3.12	CUBA DE SOBREPOR (DECA LINHA CARRARA REF.L34 OU SIMILAR)	Ud	10,00	274,71	2.747,10
13.3.13	LAVATORIO COLETIVO TIPO CALHA EM AÇO INOX, EXCLUSIVE VALVULA E SIFÃO E TORNEIRA	m	5,00	299,44	1.497,20
13.3.14	TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRÚRGICO COM ACIONAMENTO COTOVELO MOD. 455 OU SIMILAR	Ud	2,00	508,59	1.017,18
13.3.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	30,00	113,66	3.409,80
13.3.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E	Ud	40,00	100,29	4.011,60

	INSTALAÇÃO. AF_12/2013				
13.3.17	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	15,00	28,87	433,05
13.3.18	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	20,00	16,43	328,60
13.3.19	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	30,00	9,37	281,10
13.3.20	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	15,00	30,03	450,45
13.3.21	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Ud	15,00	46,61	699,15
13.3.22	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Ud	10,00	596,27	5.962,70
13.3.23	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, *40 X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Ud	10,00	552,89	5.528,90
13.3.24	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Ud	15,00	234,78	3.521,70
13.4	**AUTOMATIZAÇÃO**				
13.4.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	Ud	20,00	72,23	1.444,60
13.4.2	BÓIA AUTOMÁTICA P/CAIXA D'AGUA 15 AMPERES	Ud	20,00	83,60	1.672,00
13.4.3	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Ud	10,00	699,86	6.998,60
14.0	**DIVERSOS**				**260.208,58**
14.1	**LIMPEZA**				
14.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1.000,00	1,31	1.310,00
14.1.2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	Ud	300,00	1,70	510,00
14.1.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	Ud	250,00	8,06	2.015,00
14.2	**FORROS E DIVISORIAS**				
14.2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	250,00	28,79	7.197,50
14.2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m	300,00	1,81	543,00
14.2.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	500,00	51,26	25.630,00
14.2.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_ 05/2017	m	500,00	8,66	4.330,00
14.2.5	DIVISÓRIA DIVILUX (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM ALUMÍNIO OU SIMILAR FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	60,00	169,55	10.173,00
14.2.6	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	100,00	59,91	5.991,00
14.2.7	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	m²	36,00	310,48	11.177,28
14.3	**DIVERSOS**				
14.3.1	GUARDACORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	55,00	331,13	18.212,15
14.3.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300,00	127,02	38.106,00
14.3.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Ud	10,00	3.512,94	35.129,40
14.4	**ARREMATES FINAIS**				
14.4.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	Ud	10,00	1.530,26	15.302,60
14.4.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	Ud	20,00	386,95	7.739,00
14.4.3	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE GRAMADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 20CM	m²	500,00	2,63	1.315,00
14.4.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	500,00	14,03	7.015,00
14.4.5	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COMSEIXO ROLADO ESPALHADO	m³	25,00	242,81	6.070,25
14.4.6	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	Ud	100,00	81,61	8.161,00
14.4.7	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	Ud	100,00	166,76	16.676,00
14.4.8	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	Ud	20,00	1.225,27	24.505,40
14.4.9	POLIMENTO DE PISO	m²	500,00	10,78	5.390,00
14.4.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.000,00	2,57	7.710,00
TOTAL DE R$					**2.861.890,41**

Valor Global Registrado R$: 2.861.890,41 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e quarenta e um centavos).

Vigência da ARP 12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:10D35D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 050/2018

EMENTA:Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 618.951,50 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.33-101-892	Passagens e Despesas com Locomoção	149.741,41
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.211,29
3.3.90.37-101-32381	Locação de Mão de Obra	162.998,80
27.812.3027.4.116	**Realização de Eventos Esportivos ede Lazer**	
3.3.90.39-101-1105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
TOTAL		**618.951,50**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.30-101-687	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-714	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51-101-782	Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.52-101-783	Equipamentos e Material Permanente	5.951,50
3.3.90.30-101-789	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35-101-790	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39-101-791	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52-101-792	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.128.3033.4.139	**Valorização do Magistério Público Municipal**	
3.3.90.30-101-795	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-839	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51-101-840	Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.61-101-842	Aquisição de Imóveis	60.000,00
4.4.90.91-101-844	Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.39-101-846	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.36-101-851	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.35-101-895	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.30-101-999	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52-101-1001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.361.3033.4.140	**Implantação da Jornada em Tempo Integral**	
3.3.90.30-101-1002	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-1003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.3033.4.141	**Implementação e Gestão do Programa Ensina Mais Olinda**	
3.3.90.39-101-1006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.361.3033.4.142	**Implementação e Gestão das Ações do Programa Mais Educação**	
3.3.90.30-101-1007	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.363.3031.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - Cemo**	
3.3.90.30-101-1037	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36-101-1038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39-101-1039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.30-101-1040	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
12.363.3033.4.138	**Acesso a Tecnologia da Informação, Comunicação e Idiomas - Nteci**	
3.3.90.30-101-1043	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-1044	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-1045	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.52-101-1046	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
3.3.90.30-101-1047	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1048	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
12.366.3039.4.147	**Desenvolvimento das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos**	
3.3.90.30-101-1065	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.30-101-1067	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1068	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30-101-1071	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1072	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.367.3032.4.008	**Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos**	
3.3.90.30-101-1073	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52-101-1076	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.36-101-1079	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-1080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.30-101-1084	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1085	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30-101-1086	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1087	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

3.3.90.30-101-1088	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52-101-1089	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
27.812.3027.4.116	**Realização de Eventos Esportivos e de Lazer**	
3.3.50.41-101-1100	Contribuições	8.000,00
3.3.90.30-101-1110	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39-101-1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39-101-1117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
27.812.3027.4.131	**Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes**	
3.3.90.39-101-1136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL		**618.951,50**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DFA08B90

